Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE São Bernardo — Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 15 DE ABRIL DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.286

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.378, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Projeto de Lei nº 011/2005 – Executivo Municipal

Dispõe sobre acréscimo ao Anexo, constante da Lei Municipal nº 5.000, de 11 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo I da Lei Municipal nº 5.000, de 11 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 5.166, de 2 de julho de 2003; nº 5.216, de 6 de novembro de 2003, e nº 5.262, de 19 de fevereiro de 2004, e n° 5.318 de 15 de julho de 2004, o item 158–A.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ANEXO DO PLANO PLURIANUAL - 2002 A 2005

ITEM	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO SUBFUNÇÃO	OBJETIVO	PRODUTO OBTIDO / MEDIDA / QUANTIDADE	BENEFICIADOS	LOCAL	EXECUÇÃO INÍCIO	EXECUÇÃO TÉRMINO
			SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					
158-A	15	451	Ordenar e democratizar o uso do espaço público destinado ao estacionamento de veículos proporcionando rotatividade e aumentando a oferta de vagas de estacionamento à população	Criação de Autarquia Municipal para implantação do sistema de estacionamento rotativo	Munícipes em geral	Vias e logradouros públicos	jan/2005	dez/2005

LEI Nº 5.379, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Projeto de Lei nº 012/2005 – Executivo Municipal

Dispõe sobre acréscimo ao Anexo I da Lei Municipal nº 5.326, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bernardo do Campo para o exercício de 2005, e dá outros providencias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo I constante da Lei Municipal nº 5.326, de 2 de agosto de 2004, o incluso anexo constituído do item 127–A.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2005
ANEXO I - METAS FISCAIS
1 - METAS E PRIORIDADES
8(Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000)

1 - METAS E PRIORIDADES
8(Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000)

ITEM	ITEM DO PPA	OBJETIVO	AÇÕES PARA 2005	UNIDADE DE MEDIDA DA AÇÃO	META PROPOSTA P/ A AÇÃO
		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
		Programa 5450 - Controle de Tráfego			
127-A	158-A	Ordenar e democratizar o uso do espaço público destinado ao estacionamento de veículos proporcionando rotatividade e aumentando a oferta de vagas de estacionamento à população	Oferecer estrutura inicial para a implantação de Autarquia Municipal	Autarquia a implantar	1

LEI Nº 5.380, DE 14 DE ABRIL DE 2005

Projeto de Lei nº 013/2005 – Executivo Municipal

Cria a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA AUTARQUIA MUNICIPAL "ROTATIVO SÃO BERNARDO"
SEÇÃO I
Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º. Fica criada a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, nos termos desta lei, sede e foro no Município e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" goza de todas as prerrogativas, privilégios, imunidades, isenções e prazos especiais concedidos pela Constituição Federal e por leis federais, estaduais e municipais à Fazenda Municipal.

Art. 2º. O Município suprirá dentro de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, as necessidades financeiras indispensáveis ao início das atividades da Autarquia.

Art. 3º. A Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" tem a finalidade precípua de prestar serviços públicos no sistema de estacionamento controlado e remunerado de veículos tipo "Zona Azul", implantado pela Lei Municipal nº 4.449, de 12 de setembro de 1996, denominado Rotativo São Bernardo, o qual passa a reger-se por esta lei.

SEÇÃO II
Da Competência

Art. 4º. Compete a Autarquia:

I – ordenar e democratizar o uso do espaço público destinado ao uso de estacionamento de veículos, proporcionando a rotatividade na utilização das áreas disponíveis, aumentando, conseqüentemente, a oferta de vagas de estacionamento aos usuários do Sistema;

II – operar o Sistema de Estacionamento Controlado e nele atuar por meio de dispositivos de cobrança e controle, tais como:

a) cartão inteligente, talão ou outro dispositivo congênere;
b) equipamento de emissão de tíquete de estacionamento;
c) terminal de pagamentos e de carga e descarga de créditos;
d) avisos de tolerância;
e) computadores e periféricos e softwares correlatos;
f) sistema bancário de cobrança e arrecadação;
g) monitoramento por câmeras;
h) veículos motorizados;
i) por instalações prediais e equipamentos diversos;
j) outros mecanismos assemelhados, desde que aprovados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas – SMT;

III - exercer a fiscalização da utilização do Sistema pelos usuários, mediante o estabelecimento de horários, períodos máximos de permanência e emitindo avisos para os usuários;

IV – cobrar o preço público fixado por Resolução da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – SMT para a utilização do Sistema pelos usuários, de modo a garantir a manutenção, melhoramento, a expansão e a modicidade para o usuário;

V – comunicar ao Departamento de Engenharia de Tráfego – SMT-1, qualquer infração do Sistema cometida por usuário para que aquele órgão adote as medidas previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

VI – franquear a liberação de vagas, nas áreas de abrangência do Sistema, sempre que necessárias aos eventos de interesse público, desde que previamente comunicados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT;

VII – incluir no Sistema vagas que tenham sido aumentadas pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT;

VIII – exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

CAPÍTULO II
DAS REGRAS GERAIS DE OPERAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
SEÇÃO I
Da Operação do Sistema de Estacionamento Controlado

Art. 5º. As atribuições administrativas descritas no Anexo I desta Lei serão exercidas por empregados da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" e as de operação do Sistema, ressalvadas as atribuições dos agentes de fiscalização, serão exercidas pelos integrantes de programas especiais de inclusão social criados e fiscalizados pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

§ 1º. Fica autorizada a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", para os fins previstos neste artigo, a celebrar convênio com a Fundação Criança de São Bernardo do Campo que, segundo as regras dos Programas Especiais de Inclusão Social, indicará aqueles que devam ser credenciados para a operação do Sistema de Estacionamento Controlado, os quais receberão bolsa-auxílio e demais encargos previdenciários.

§ 2º. Os Programas Especiais de Inclusão Social de que cuida este artigo serão elaborados e fiscalizados pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, obedecidas as seguintes regras:

I – Programas com atividades de operação do Sistema de Estacionamento Controlado:
a) idade mínima de 18 (dezoito) anos para os participantes;
b) requisitos para inscrição no sistema de seleção dos candidatos;
c) programação de atividades de operação do Sistema de Estacionamento Controlado não superior a 24 (vinte quatro) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias;
d) programação de atividades complementares ou educacionais não superior a 05 (cinco) horas semanais;
e) divisão dos participantes em 04 (quatro) grupos para as atividades de operação do Sistema de Estacionamento Controlado, de maneira que cada um deles não exceda a 90 (noventa) participantes, contando, cada grupo, com pelo menos 08 (oito) Educadores Sociais para orientação de estacionamento controlado nas atividades externas e pelo menos 06 (seis) Assistentes Administrativos para atuação na programação interna, sendo que os Educadores e os Assistentes deverão ter ao menos ensino médio completo;
f) previsão do valor da bolsa-auxílio e demais encargos previdenciários para os participantes da operação do Sistema de Estacionamento Controlado.

II – Programas sem atividade de operação do Sistema de Estacionamento Controlado:
a) idade de até 18 (dezoito) anos para os participantes;
b) requisitos para inscrição no sistema de seleção dos candidatos;
c) divisão dos participantes em faixas etárias, se possível, mas sempre com dimensionamento adequado da duração das atividades respectivas;
d) programação das atividades de inclusão social, dentre as quais constará obrigatoriamente, respeitadas as faixas etárias;
e) programa de educação para ao trânsito;
f) conhecimentos sobre o Sistema de Estacionamento Controlado;
g) noções gerais de cidadania;

h) programas direcionados à proteção social da Infância e da Juventude;
i) programas de formação técnica sempre que possível, adequada às condições socioeconômicas regionais.
§ 3º. O aumento de grupos destinados às operações externas do Sistema de Estacionamento Controlado dependerá de prévia autorização da Secretaria de Transportes e Vias Públicas SMT.
§ 4º. A Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", quando da assinatura do convênio assegurará à Fundação Criança de São Bernardo do Campo numerário suficiente para a manutenção dos programas especiais de inclusão social da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, dentre outros, os previstos neste artigo.

SEÇÃO II
Das Regras Básicas da Operação do Sistema

Art. 6º. As vias e logradouros públicos destinados ao Sistema de Estacionamento Controlado serão aqueles determinados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT.
Parágrafo único. As áreas circunvizinhas ao Sistema denominar-se-ão "áreas de abrangência" e estarão sujeitas às mesmas normas de fiscalização, desde que devidamente demarcadas e identificadas.
Art. 7º. Os horários, períodos máximos de permanência e demais normas referentes à operação do Sistema serão regulamentados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT.
Parágrafo único. Observados os estudos técnicos que visem atender a demanda ou características locais de rotatividade poderão ser criadas e mantidas zonas com tempo de permanência ou tarifas diferenciadas.
Art. 8º. O usuário que estacionar irregularmente, ou em desacordo com as disposições da presente lei, sujeitar-se-á às penalidades previstas no Código de Transito Brasileiro e demais normas pertinentes.
Parágrafo único. Na área urbana do Município, desde que verificada a necessidade operacional de remoção de veículos em desacordo com a regulamentação existente, serão adotados os mesmos critérios definidos no "caput".
Art. 9º. Ocorrendo eventos de interesse público nas áreas abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Controlado, desde que previamente comunicados pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT, ocorrerá a liberação de vagas.
Art. 10. Será concedido ao usuário tempo pré-determinado para regularizar seu veículo junto às áreas de estacionamento controlado, tais como:
I – para retirada e colocação do dispositivo de controle de estacionamento dentro do veiculo de modo a permitir sua conferência por parte do agente operador, tanto no período inicial quando no de sua renovação, permitida esta até o limite máximo de permanência fixado para determinada área;
II – para a correta acomodação do veículo junto à baia de estacionamento;
III – para desocupação de vagas.
Art. 11. Os usuários que excederem o tempo determinado para a regularização de seus veículos, nos casos definidos no artigo anterior, deverão efetuar o pagamento do Aviso de Tolerância – AT, sob pena de incorrerem em autuação e remoção, por agentes da fiscalização de trânsito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT.
§ 1º. O tempo máximo de permanência na vaga estará diretamente vinculado à regulamentação indicada para cada área especifica, a partir do qual o veículo estará sujeito à autuação e remoção.
§ 2º. Ocorrendo à hipótese prevista no parágrafo anterior, será cancelado o respectivo Aviso de Tolerância – AT.
Art. 12. Com o objetivo de induzir e promover a rotatividade, os Avisos de Tolerância – ATs terão tarifa fixa ou diferenciada.
§ 1º. A tarifa poderá ser acrescida de, no máximo, 15 (quinze) vezes o valor da hora regulamentada de estacionamento.
§ 2º. O valor dos Avisos de Tolerância – ATs será fixado como tarifa alternativa:
I – por inobservância aos procedimentos estabelecidos no artigo 10;
II – como segunda e última parcela que compõe o custo total da tarifa pelo uso de vaga.
Art. 13. Os Avisos de Tolerância – ATs deverão ser pagos dentro do prazo determinado, na forma e locais indicados.
Art. 14. Os Avisos de Tolerância – ATs que não forem quitados dentro do período fixado, sujeitará o usuário à autuação e remoção de seu veículo por agentes da fiscalização de trânsito da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT.
Art. 15. Com vistas ao acompanhamento do desempenho técnico, operacional e econômico do Sistema, deverá ser mantido sistema contábil informatizado, de características invioláveis, que possibilite o armazenamento, tratamento e aferição de todos os dados e informações geradas pelo Sistema de Estacionamento Controlado.
§ 1º. A Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" apresentará semestralmente à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – SMT e à Câmara Municipal balanço das receitas e despesas do Sistema.
§ 2º. O balanço das receitas e despesas do Sistema mencionado no parágrafo anterior será encaminhado semestralmente pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas à Secretaria de Finanças.

SEÇÃO III
DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTROS

Art. 16. São obrigatórias a implantação e manutenção de vagas especiais para estacionamento de veículos condutores ou conduzidos por deficientes físicos, ou com mobilidade reduzida, nas áreas abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Controlado.
§ 1º. Na fixação das vagas especiais deverão ser observadas áreas onde já existam ou possibilitem a implantação de rampas de acesso para usuários de cadeiras de rodas ou pessoas com mobilidade reduzida.
§ 2º. As vagas especiais deverão conter sinalização horizontal pintada no piso e vertical, identificada com placa de acordo com o Símbolo Internacional de Acesso SAI, conforme Lei Federal nº 7.405, 12 de novembro de 1985.
§ 3º. Os veículos condutores ou conduzidos por deficientes físicos que estacionarem nas vagas especiais deverão estar identificados, em local visível, com o Símbolo Internacional de Acesso, dentro dos limites de permanência, fixados por esta lei, pela legislação competente e demais normas vigentes.
§ 4º. O veículo devidamente identificado e cadastrado junto à Administração Municipal gozará da isenção de tarifa em todas as áreas do Sistema, devendo ser observados os limites de permanência nas vagas.
Art. 17. Os veículos oficiais, os de concessionárias de serviço público, os de suas subcontratadas, bem como os de funcionários de repartições públicas, devidamente identificados através de autorização especial concedida pela Secretaria de Transportes e Vias Públicas - SMT, estarão isentos do pagamento de tarifa pelo uso de vagas dentro do Sistema, bem como das restrições de permanência, desde que estejam comprovadamente prestando serviço público no local.
§ 1º. Relação contendo a identificação dos veículos autorizados na forma deste artigo deverá ser encaminhada à Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo".
§ 2º. Serão fixadas em regulamento as normas para obtenção da autorização especial de que trata o "caput" deste artigo.

SEÇÃO IV
Da Limitação das Vagas de Estacionamento

Art. 18. Cada veículo deverá ser estacionado estritamente dentro dos limites demarcados para uma vaga do Sistema de Estacionamento Controlado, exceto quando suas dimensões, tanto transversais como longitudinais, excederem o espaçamento disponível.
§ 1º. Veículos longos, ou engatados a reboques, que ocupem mais de uma vaga, deverão ser regularizados com quantidade de talões iguais ao número de vagas ocupadas.
§ 2º. Vagas parcialmente ocupadas pelos veículos ou suas cargas serão contadas como vagas efetivamente ocupadas, devendo estar devidamente regularizadas através do dispositivo de controle individualizado.
Art. 19. Motocicletas e bicicletas deverão ser estacionadas em vagas exclusivas e estarão isentas de pagamento pelo estacionamento, sendo vedado o estacionamento nas vagas destinadas aos demais veículos.
Parágrafo único. A motocicleta ou bicicleta que for estacionada sobre, ou obstruir qualquer das linhas demarcatórias de vagas do Sistema de Estacionamento Controlado estará sujeita a autuação e/ou remoção, caso não recolha o valor do preço público correspondente pela utilização da vaga, nos termos desta lei.
Art. 20. As vagas definidas como pontos dentro do Sistema, destinadas ao comércio de vendedores ambulantes, deverão estar devidamente demarcadas e cadastradas na Administração Municipal.
Art. 21. Fica proibido o estacionamento de veículos de propulsão humana, exceto a bicicleta, na forma do art. 19 desta lei, de tração animal e quaisquer outros não motorizados, nas áreas abrangidas pelo Sistema de Estacionamento Controlado, a inobservância ao disposto neste artigo, sujeitará a remoção e retenção compulsórias do veículo não motorizado, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções nele previstas.

CAPÍTULO III
DO PREÇO PÚBLICO DO SISTEMA

Art. 22. A operação do Sistema será compensada por preço público que assegure sua manutenção, melhoramento, expansão e modicidade para o usuário, o qual será fixado por ato da Secretaria de Transportes e Vias Públicas – SMT, tendo como referência os custos de operação, planos de expansão e melhorias.
Parágrafo único. Salvo situação imprevista que torne impossível a operacionalização do Sistema, mediante competente expediente administrativo, o valor do preço público deverá ter vigência, mínima, anual.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS DA AUTARQUIA

Art. 23. Constituem-se receitas da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", os valores provenientes:
I – do recolhimento do valor estabelecido pelo uso do Sistema de Estacionamento Controlado;
II **–** do recolhimento do valor dos Avisos de Tolerância – ATs;
III – do recolhimento do valor pelo uso de vagas que fiquem inoperantes para o Sistema;
IV – de dotações, subvenções, créditos especiais e transferências orçamentárias, sob qualquer forma;
V – outras receitas decorrentes da prestação dos serviços pertinentes à finalidade da Autarquia.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

Art. 24. Para a prestação dos serviços públicos contará a Autarquia com uma Diretoria Executiva com a seguinte estrutura administrativa:
I – Gabinete da Superintendência;
II – Gerência de Controle de Operação e Arrecadação, com:
a) Supervisão de Dispositivos de Controle e Arrecadação;
b) Supervisão Administrativa de Fiscalização de Operação;
c) Supervisão de Fiscalização de Operação;
III – Gerência de Sistema de Informação, com:
a) Supervisão de Controle de Sistemas;
b)Supervisão de Atendimento ao Público.
§ 1º. As atribuições da Diretoria-Superintendente da Autarquia e dos demais órgãos previstos neste artigo serão os constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta lei.
§ 2º. A descrição dos cargos e empregos e os respectivos enquadramentos serão os constantes do Anexo II, que faz parte integrante desta lei.
§ 3º. Os cargos de Diretor-Superintendente, Assessor da Diretoria, os Gerentes de Departamento e os de Supervisão serão nomeados, em comissão, pelo Prefeito, dentre pessoas de reconhecida capacidade técnica e administrativa, observados os requisitos estabelecidos nesta lei.
Art. 25. O regime jurídico dos servidores da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" nomeados em comissão será o estatutário, previsto na Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e submissão a regime de previdência geral.
Art. 26. O organograma da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", criada por esta lei, é o constante do Anexo III, que faz parte integrante desta lei.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. A Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" terá sede provisória em local junto à Secretaria de Transportes e Vias Públicas – SMT.
Art. 28. Na ocorrência de extinção da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", todos os seus bens reverterão ao Município de São Bernardo do Campo.
Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do disposto na lei municipal 5.363, de 15 de dezembro de 2004, a abrir na Secretaria de Finanças crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para ocorrer com as despesas iniciais de implantação e funcionamento da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", assim como para custeio da obrigação inicial decorrente da aplicação do disposto no artigo 4º, desta lei.
Parágrafo único. Os valores desembolsados pelo Município, na forma deste artigo, serão devolvidos pela Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" aos cofres públicos de forma parcelada a partir de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do efetivo inicio de operação do Sistema de Estacionamento Controlado.
Art. 30. Enquanto a Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo" não dispuser de estrutura administrativa, de serviços e de meios próprios para conduzir-se com a autonomia que esta lei garante, utilizar-se-á daquela que lhe for disponibilizada pelo Município.
Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e o Poder Executivo deverá expedir os atos normativos necessários no prazo de 60 (sessenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO
Secretário de Transportes e Vias Públicas
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO I
AUTARQUIA MUNICIPAL "ROTATIVO SÃO BERNARDO"
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA

A Diretoria Superintendente possui os seguintes órgãos em subordinação direta:
a) Gerência de Controle de Operação e Arrecadação:
1 - Supervisão de Dispositivos de Controle e Arrecadação;
2 - Supervisão Administrativa de Fiscalização de Operação;
3 - Supervisão de Fiscalização de Operação.
a) Gerência de Sistema de Informação:
1 - Supervisão de Controle de Sistemas;
2 - Supervisão de Atendimento ao Público.

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE DE ESTACIONAMENTO CONTROLADO

A Diretoria Superintendente de Estacionamento Controlado tem as seguintes atribuições:
I - elaborar, implantar e implementar normas e procedimentos de gerenciamento do Sistema de Estacionamento Controlado;
II - coordenar as atividades de fiscalização e operação de estacionamentos;
III - coordenar as atividades de fiscalização dos dispositivos de controle e cobrança de estacionamento nas áreas do Sistema;
IV - analisar, orientar e decidir sobre implantação, manutenção e aplicação das nas áreas de estacionamento;
V - controlar a emissão, expedição e estoque de dispositivos de cobrança e controle de estacionamentos;
VI - controlar as atividades de captação e credenciamento de postos de vendas de talonários, se for o caso;
VII - controlar as atividades de aplicação de Avisos de Prazo de Tolerância – APTs e remoção de veículos em situação irregular;
VIII - emitir pareceres técnicos em processos e expedientes da área.

DAS ATRIBUIÇÕES DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE OPERAÇÃO E ARRECADAÇÃO

A Gerência de Controle de Operação e Arrecadação tem as seguintes atribuições:
I - gerenciar os serviços de comercialização dos dispositivos de controle e cobrança de estacionamentos;
II - gerenciar as atividades de aplicação dos Avisos de Prazo de Tolerância - APTs e remoção de veículos em situação irregular;
III – gerenciar a emissão de dispositivos de cobrança e controle de estacionamentos;
IV – gerenciar a fiscalização e operação das áreas do Sistema;
V – gerenciar as atividades de captação, credenciamento e fiscalização dos postos de venda de talonário, se for o caso;
VI - emitir relatórios sobre as atividades pertinentes à sua área de atuação.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO

A Supervisão de Dispositivos de Controle e Arrecadação tem as seguintes atribuições:
I - realizar os serviços de comercialização e distribuição de dispositivos de cobrança e controle de estacionamentos junto aos postos de venda;
II - realizar as atividades referentes à venda de talonários, captação e credenciamento dos postos de venda;
III - controlar a expedição e estoque de talonários;
IV - coletar dados relativos aos serviços desenvolvidos.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO

I – supervisionar os trabalhos desenvolvidos administrativamente pelos servidores responsáveis pela operação interna do Sistema;
II – fiscalizar administrativamente o recebimento de aplicação de Avisos de Tolerância – ATs e remoção de veículos em situação irregular;
III - controlar internamente as atividades de fiscalização dos dispositivos de controle e cobrança de estacionamento;
IV - emitir relatórios sobre as atividades pertinentes à sua área de atuação.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO

I – supervisionar os trabalhos desenvolvidos em campo pelos servidores e integrantes do programa de integração social em treinamento na operação externa do Sistema;
II – fiscalizar e orientar a emissão de Avisos de Tolerância – ATs e remoção de veículos em situação irregular;
III – coordenar a execução, em campo, das atividades desenvolvidas necessárias à operacionalização do Sistema;
IV - emitir relatórios sobre as atividades pertinentes à sua área de atuação.

DAS ATRIBUIÇÕES DA GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Gerência de Sistemas de Informação tem as seguintes atribuições:
I – administrar as atividades gerais de sistemas de informação;
II – administrar as atividades gerais de atendimento ao público;
III – criar e manter o site do Sistema de Estacionamento Controlado;
IV - fiscalizar a consolidação dos dados das vendas dos dispositivos de controle e cobrança de estacionamento;
V – administrar a alimentação do banco de dados;
VI - elaborar relatórios atinentes à sua área de atuação;
VII - executar outras atividades correlatas.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO DE CONTROLE DE SISTEMAS

A Supervisão de Controle de Sistemas tem as seguintes atribuições:
I - realizar as atividades referentes aos sistemas de Informação;
II - controlar e manter o site do Sistema de Estacionamento Controlado;
III - realizar a consolidação dos dados das vendas dos dispositivos de controle e cobrança de estacionamento;
IV - manter o banco de dados do Sistema sempre atualizado;
V - operar equipamentos de informática e programas específicos da sua área;
VI - coletar elementos necessários à elaboração de relatórios atinentes à sua unidade;
VII - executar outras atividades correlatas.

DAS ATRIBUIÇÕES DA SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Supervisão de Atendimento ao Público tem as seguintes atribuições:
I – supervisionar os serviços de atendimento ao público em geral em assuntos relativos ao Sistema de Estacionamento Controlado;
II – registrar reclamações e dar explicações e orientações sobre a operação e funcionamento do Sistema de Estacionamento Controlado;
III – informar aos usuários sobre o andamento e procedimento relativo as atividades de liberação de veículos removidos ao pátio;
IV - executar outras atividades correlatas.

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QT.	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor Superintendente de Estacionamento Controlado	IV	V	Curso superior completo em Engenharia ou Arquitetura com conhecimento na área
1	Gerente de Operação e Arrecadação	IV	S	Curso superior completo com conhecimento na área
1	Gerente de Sistemas de Informação	IV	S	Curso superior completo com conhecimento na área
1	Assessor de Diretoria Superintendente de Estacionamento Controlado	IV	T	Curso superior completo com conhecimento na área
1	Supervisor de Dispositivos de Controle e Arrecadação	III	F	Ensino superior completo
1	Supervisor Administrativo de Fiscalização e Operação	III	F	Ensino superior completo.
1	Supervisor de Controle de Sistemas	III	F	Ensino superior completo
1	Supervisor de Atendimento ao Público	III	F	Ensino superior completo
10	Supervisor de Fiscalização e Operação	III	F	Ensino superior completo

ANEXO III

ORGANOGRAMA DA AUTARQUIA "ROTATIVO SÃO BERNARDO"

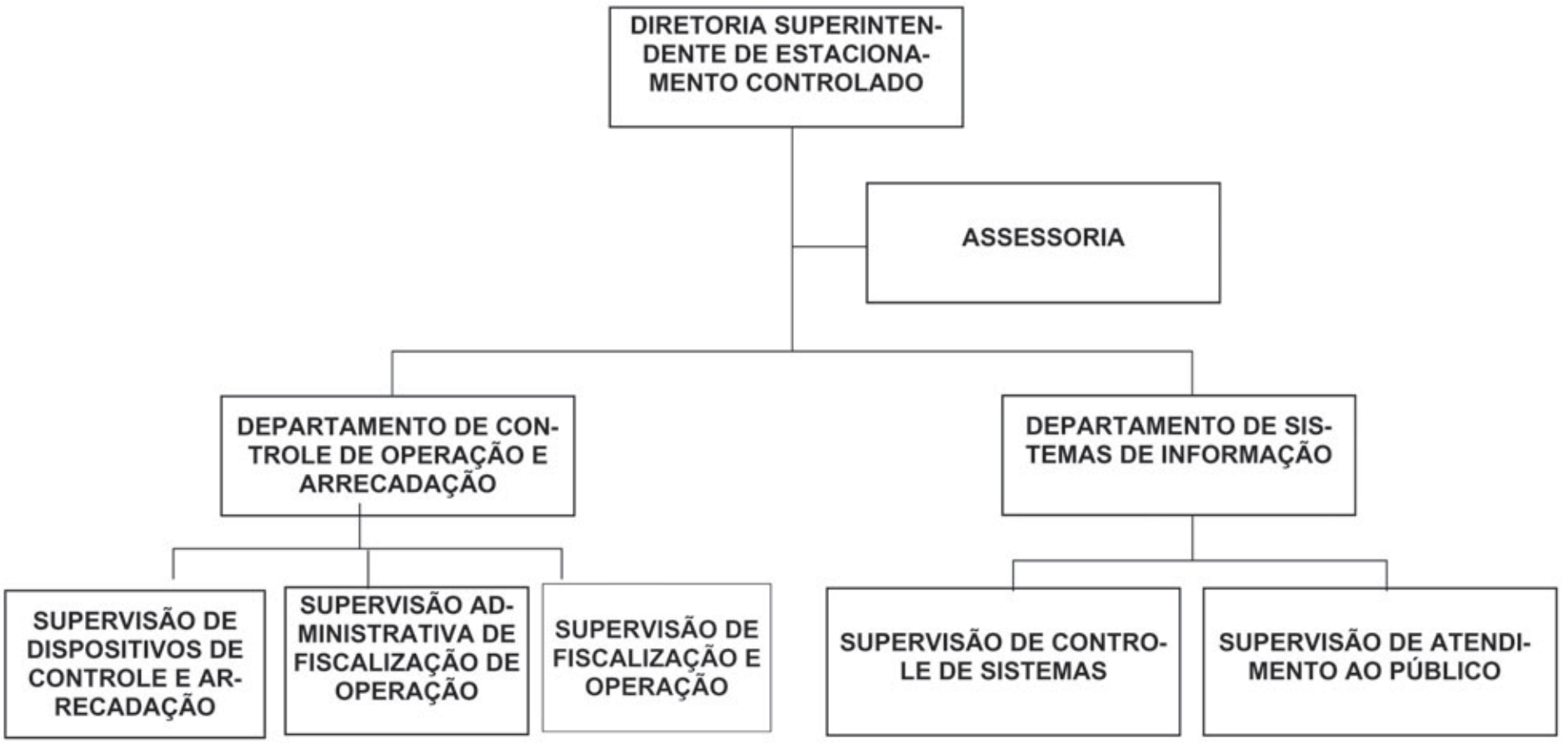

DECRETO Nº 14.962, DE 11 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.565.347,30 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
010.4.4.90.52.04.122.1000.6566	- Melhoria de recursos técnicos	292.000,00
011.4.4.90.51.04.122.1050.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	67.000,00
011.4.4.90.52.04.122.1050.6566	- Melhoria de recursos técnicos	380.000,00
052.3.3.90.30.15.452.5550.6509	- Material para manutenção de pavimentos e passeios	80.000,00
053.3.3.90.30.15.452.5400.6091	- Manutenção do serviço funerário e de cemitérios	45.112,30
062.3.3.90.36.13.392.5850.2894	- Realização de eventos culturais e artísticos	29.000,00
070.3.3.90.30.10.126.1350.6794	- Peças e acessórios - informática	500,00
072.4.4.90.51.10.302.6500.1635	- Construção de centros de atendimentos psicossocial	3.950.000,00
085.3.3.90.39.04.126.2600.4768	- Locação e manutenção do "Mainframe"	30.000,00
090.3.3.90.14.16.482.1450.4848	- Manutenção da unidade	2.000,00
090.3.3.90.33.16.482.1450.4848	- Manutenção da unidade	4.000,00
090.3.3.90.33.16.482.1450.8098	- Reembolso pela utilização de veículos de servidores	4.000,00
090.3.3.90.39.16.482.1450.4848	- Manutenção da unidade	5.000,00
090.4.4.90.52.16.482.1450.6566	- Melhoria de recursos técnicos	3.000,00
091.3.3.90.14.16.482.6700.4848	- Manutenção da unidade	1.500,00
091.3.3.90.30.16.482.6700.4848	- Manutenção da unidade	5.000,00
091.3.3.90.33.16.482.6700.8098	- Reembolso pela utilização de veículos de servidores	25.000,00
091.4.4.90.52.16.482.6700.6566	- Melhoria de recursos técnicos	3.000,00
092.3.3.90.14.18.541.6750.4848	- Manutenção da unidade	2.000,00
092.3.3.90.30.18.541.6750.4848	- Manutenção da unidade	3.000,00
092.3.3.90.33.18.541.6750.4848	- Manutenção da unidade	25.000,00
092.4.4.90.52.18.541.6750.6566	- Melhoria de recursos técnicos	3.000,00
110.3.3.90.30.27.811.1550.4848	- Manutenção da unidade	35.000,00
110.3.3.90.31.27.811.1550.6851	- Prêmios, diplomas e medalha	35.000,00
110.3.3.90.32.27.811.1550.6775	- Passes escolares	20.000,00
110.3.3.90.33.27.811.1550.4848	- Manutenção da unidade	10.000,00
110.4.4.90.51.27.812.7050.3282	- Ginásios esportivos e centros recreativos	700.000,00
111.3.3.50.41.27.811.1550.2520	- Contribuição a entidades esportivas	126.000,00
111.3.3.90.30.27.812.7000.6205	- Manutenção das ações esportivas	30.000,00
112.3.3.90.30.27.811.7050.4848	- Manutenção da unidade	23.000,00
121.3.3.90.30.08.244.7200.5115	- Programa Sou Mais Família	32.600,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.3980	- Plantão social	45.000,00
151.3.3.90.30.04.131.5050.4848	- Manutenção da unidade	160.000,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.8041	- Publicações e publicidade	369.435,00
151.4.4.90.52.04.131.5050.6566	- Melhoria de recursos técnicos	20.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
053.3.3.90.39.04.122.2450.8269	- Serviços de zeladoria	45.112,30
062.3.3.90.39.13.392.5850.2894	- Realização de eventos culturais e artísticos	29.000,00
070.3.3.90.39.10.301.1350.4787	- Locação e serviços - informática	500,00
070.4.4.90.51.10.301.1350.5183	- Projeto Saúde São Bernardo - BID - financiamento	116.000,00
070.4.4.90.52.10.126.1350.5989	- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES - financiamento	534.000,00
085.3.3.90.35.04.126.2600.8288	- Serviços técnicos e especializados	30.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.5149	- Programa Habitar Brasil/BID/Morar Melhor - transferência da União	1.018.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.7222	- Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	85.500,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.5115	- Programa Sou Mais Família	32.600,00
121.3.3.90.39.08.244.7200.2875	- Despesas com assistência social em geral	45.000,00
142.3.2.90.21.28.843.9300.0910	- Serviço da dívida pública	700.000,00
142.3.3.90.30.04.122.2750.6355	- Material estocável de conservação	80.000,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.8061	- Publicações e publicidade	549.635,00
162.4.4.90.51.26.451.5100.5178	- Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo - contrapartida	3.300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de março de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos

LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.969, DE 18 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.221.300,00 (seis milhões, duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
043.3.3.90.30.15.451.5200.4848	- Manutenção da unidade	20.000,00
050.3.3.90.39.15.452.1250.4848	- Manutenção da unidade	288.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5350.4795	- Manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros públicos	922.600,00
052.3.3.90.39.15.452.5350.8668	- Varrição, coleta de lixo e destinação final de resíduos sólidos	3.889.000,00
053.3.3.90.30.15.452.2450.4848	- Manutenção da unidade	3.000,00
053.3.3.90.30.15.452.5400.6091	- Manutenção do serviço funerário e de cemitérios	10.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.6015	- Manutenção de telefones e PABX	2.500,00
053.4.4.90.52.15.122.2450.6566	- Melhoria de recursos técnicos	3.000,00
060.3.3.90.39.12.361.5600.4848	- Manutenção da unidade	10.000,00
061.3.3.90.36.12.361.5600.8592	- Treinamento de profissionais do magistério	72.000,00
063.4.4.90.51.12.365.5700.3092	- Escolas municipais de educação infantil	116.000,00
063.4.4.90.52.12.365.5700.6566	- Melhoria de recursos técnicos	40.000,00
100.3.3.90.46.04.122.1500.8881	- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	2.000,00
121.3.3.90.30.08.243.7150.5065	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	15.000,00

142.3.3.90.39.04.122.2700.2134 - Atividades especiais 300.000,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.4848 - Manutenção da unidade 7.800,00
151.4.4.90.52.04.131.5050.6566 - Melhoria de recursos técnicos 400,00
160.3.1.90.11.26.451.5100.8804 - Vencimentos - estatutários 500.000,00
160.3.3.90.46.26.451.5100.8884 - Auxílio-alimentação - estatutários 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

030.3.3.90.35.04.122.1150.4848 - Manutenção da unidade 300.000,00
043.4.4.90.51.15.451.5200.1977 - Elaboração de projetos e laudos 20.000,00
051.3.3.90.30.26.122.2350.2323 - Combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota 259.400,00
052.3.3.90.39.15.451.5300.2419 - Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 1.052.200,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.6015 - Manutenção de telefones e PABX 21.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.6699 - Operação de mesas telefônicas 194.080,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.8269 - Serviços de zeladoria 252.745,00
053.3.3.90.39.15.452.2450.4654 - Limpeza em terrenos autuados 41.000,00
053.3.3.90.39.15.452.2450.4848 - Manutenção da unidade 7.175,00
060.3.3.90.32.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 10.000,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848 - Manutenção da unidade 40.000,00
063.3.3.90.32.12.361.5600.6775 - Passes escolares 72.000,00
063.4.4.90.61.12.365.5700.1422 - Centro de Formação dos Profissionais em Educação .. 116.000,00
091.4.4.90.51.16.482.6700.3449 - Infra-estrutura e habitação de interesse social/Pró-Moradia - financiamento 3.000.000,00
121.3.3.90.32.08.243.7150.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI .. 37.600,00
122.3.3.90.36.08.244.7200.5053 - Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania 65.400,00
122.3.3.90.39.08.244.7200.5057 - Programa de Apoio aos Catadores de Rua do Município - . PACRM 100.000,00
122.3.3.90.48.08.244.7200.5057 - Programa de Apoio aos Catadores de Rua do Município - . PACRM 100.000,00
151.3.3.90.39.04.131.5050.8061 - Publicações e publicidade 10.700,00
171.3.1.90.11.04.122.2500.8804 - Vencimentos - estatutários 522.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

PORTARIA Nº 8.301, DE 8 DE ABRIL DE 2005
- -

Dispõe sobre a designação de servidores para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1325/97-RR, desta Prefeitura, resolve:

I - Designar os servidores relacionados no anexo único desta portaria para exercerem, até 31 de janeiro de 2006, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97.

II - Declarar que os serviços designados na presente portaria são caracterizados como serviços relevantes prestados ao Município a título de colaboração, não cabendo, portanto, qualquer tipo de remuneração.

III - Excluir do anexo único da Portaria nº 8.272, de 20 de janeiro de 2005, os seguintes membros:

Matrícula	NOME
23997-5	MÁRIO GOMES DE SOUZA FILHO
24306-1	GIZELLE PEREIRA
25392-5	FABIANA AKEMI MARUMO
30570-4	PAULO MARGONARI ADAMO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES AUTORIZADOS A LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTES A INFRAÇÕES COMETIDAS CONTRA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Matrícula	NOME
11045-2	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO
01047-6	EDILSON COELHO DA SILVA
10974-6	ZENIVAL PEREIRA LIMA
01101-6	JOSÉ ROSA DE ANDRADE
01231-3	ADELMO GOMES SANTOS
02501-3	MOISES ÁLVARO ANTONIOLLI
02987-1	JURACI BARBOSA DE BARROS
03142-8	RONALDO LUIZ DA SILVA
03174-5	JAIR JOSÉ NICOLAU
03638-9	MAURÍCIO SEBASTIÃO CORAZZA
03736-9	LUIZ FERNANDO GUARINHO DAMAS
03950-7	ALEIXO DOS SANTOS FILHO
04058-0	WILSON NALIO
04465-7	JAIR FUGANHOLI
04718-4	NEREOVALDO BALLAN
04813-0	ADEMAIR GUSMÃO
04869-3	JOSÉ DE JESUS ALVES
04885-5	ANTÔNIO CARLOS EDUARDO
10004-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARQUES
10405-5	VITAL AFONSO DA SILVA
10611-2	LAERTE DA SILVA
10700-3	CARLOS EDUARDO GUILGER
10811-4	PAULO ROBERTO DA SILVA
11113-1	ANTÔNIO GONÇALVES DAS NEVES
11349-2	JOSÉ MARCOS FIGUEIRA SANTANA
11639-3	MARCELO ROCCO
11779-7	AIRTON GUERREIRO
11942-2	CARLOS ROBERTO BERNARDO
12217-2	ANTONIO FRANCISCO DE ARRUDA LEITE
12254-6	ADILSON JOSÉ GOMES
12461-1	MARCELO BOCCHI
12977-6	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
20110-6	EDSON ALMIR GIANELLI
21390-7	LAÉCIO FERREIRA DE SOUSA
21440-8	PAULO ROBERTO ARMOND
21527-6	VICENTE RODRIGUES MENDES
21834-7	ROGÉRIO ENGELMANN
22022-9	FLAVIO GONÇALVES FERREIRA
22034-2	EDSON RAMÃO BAREIRO
22194-0	JURACI PEREIRA DA SILVA
22436-2	CARLOS MAGNO MORELLATO
22442-7	LUIZ GONÇALO DOS SANTOS
22747-5	SIDNEI ANTUNES DE OLIVEIRA
23361-0	ANTÔNIO SERGIO MENDONÇA
23390-3	REGIS FRANCISCO PIANO ARNONI
23431-5	SIDNEI SIMÕES PIRES
27813-3	NILTON DIAS DA SILVA
30137-8	JOSE SOARES DOS SANTOS
30158-0	EDSON WILSON SOUZA DIAS
31350-1	TATIANA MARTINS DE SOUZA CUSTÓDIO

.....

PORTARIA Nº 8.302, DE 11 DE ABRIL DE 2005
- -

Constitui o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do processo administrativo nº 14517/79, resolve:

I - Constituir o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.

II - Indicar, para integrá-lo, as funcionárias Neide Felicidade Ferreira Fourniol, como presidente, e Jumara Bulha Gonçalves, como vice-presidente.

III - Integrar, ao referido Conselho Silvéria Rosa Rodrigues Madeira, representante do Conselho Municipal de Educação e James Prado Gondim, representante das Associações de Pais e Mestres.

IV - Designar Thais Gonçalves Durazzo, como coordenadora dos trabalhos burocráticos, do Conselho ora constituído.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.203; de 12 de março de 2004; 8.240, de 16 de agosto de 2004, e 8.260, de 16 de novembro de 2004.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

PORTARIA Nº 8.303, DE 12 DE ABRIL DE 2005
- -

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10897/74, resolve:

I - Passar à condição de membro titular a funcionária Kátia de Castro Santos, em substituição a Mara Inês Moura, e designar o funcionário Marino Luiz Postiglione, como suplente, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para integrar o Conselho de Diretrizes de Pessoal - CODIPE, constituído pela Portaria nº 7.956, de 23 de maio de 2001.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

PORTARIA Nº 8.304, DE 13 DE ABRIL DE 2005
- -

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13303/89, desta Prefeitura, resolve:

I - Constituir o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, criado pela Lei Municipal nº 3.479, de 2 de abril de 1990, alterado pelas Leis Municipais nºs 3.887, de 16 de dezembro de 1991, 4.231, de 30 de agosto de 1994, e 4.667, de 2 de outubro de 1998.

II - Indicar, para a sua composição, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 12.519, de 1º de agosto de 1997, com suas alterações, os seguintes conselheiros:

a) pela Secretaria de Governo:
- Luiz Gonzaga Passos - titular
- Maria Izabel Carvalho Guereschi - suplente

b) pela Secretaria de Saúde:
- Margarida Maria de Almeida Souza - titular
- Eduardo Pêra - suplente

c) pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- Ivone Antônio Corradi - titular
- Walteir Domingos Terciani - suplente

d) pela Secretaria de Educação e Cultura:
- Creusa Trevisan Alves - titular
- Edison de Queiroz Júnior - suplente

e) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- Antônio Artur de Lima - titular
- Patrícia Mauro Diez - suplente

f) pela Secretaria de Esportes:
- Flávio Prado Valente Filho - titular
- Silvana Regina Guazzelli - suplente

g) pela Coordenadoria de Ações para a Juventude:
- Daniela Inês Baldan da Silva - titular
- Talita Pestana - suplente

h) pela Guarda Civil Municipal:
- Tânia Cristina Pires Antonieto - titular
- Sueli Ribeiro de Almeida - suplente

III - Integrar, ainda, ao referido Conselho:

a) pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo:
- Ângela Letícia dos Santos - titular
- José Carlos de Jesus Lopes Rodrigues - suplente

b) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo:
- Sidnéia Bueno Mariano - titular
- Eliane Cristina de Oliveira Reis - suplente

c) representantes de instituição de ensino superior:
- Paulo Bessa da Silva, da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP - titular
- Natanael Garcia Marques, da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP - suplente

d) representantes de sociedade civil organizada que desenvolvem atividades afins:

1) pela I.A.M. - Instituição Assistência Meimei:
- Nelson Mendes - titular
- Thais Motta Cassiano Mendes - suplente

2) pela Igreja Batista da Borda do Campo:
- Lenice Monteiro de Carvalho Reggiani - titular
- José Senna de Morais - suplente

e) representantes de instituições particulares de saúde:
- Maria Luiza Bergamaschi Moretti, do Espaço Aberto Hospital Dia S/C. Ltda. - titular
- Márcia Morgado, do Espaço Aberto Hospital Dia S/C. Ltda. - suplente

f) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - 39ª Subsecção - São Bernardo do Campo:
- Tatiana Razdobreev - titular
- Lenira Aparecida Cezário - suplente

g) representantes do setor comercial/industrial:
- Maria Teresa Sedlmayer De Santi, da Volkswagen do Brasil Ltda. - titular
- Elisa Rodrigues, da Volkswagen do Brasil Ltda. - suplente

IV - Atribuir ao Secretário de Saúde a Presidência do Conselho em tela.

V - Vincular o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN à Secretaria de Saúde.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.050, de 21 de maio de 2002.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2005

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

DECRETO Nº 14.978, DE 11 DE ABRIL DE 2005) - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.971, de 5 de janeiro de 1995, que dispôs sobre a permissão de uso do box nº 51 do Mercado Municipal de Rudge Ramos a Luiz Alexandre Menossi.

ATENÇÃO MUNÍCIPE

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUIDO GRATUITAMENTE, SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO GCRH Nº001/2.005, DE 1º DE ABRIL DE 2.005.

Dispõe sobre delegação de competência para a atribuição de Ordenador Secundário de Despesa.

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador de Recursos Humanos - CRH, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 66 da Lei Municipal nº2.240, de 13 de Agosto de 1976,

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao ocupante do cargo em comissão, ASSESSOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, senhor JOÃO DA MATTA E SILVA NETO - matrícula 30.560-7, para exercer a atribuição de ORDENADOR SECUNDÁRIO DE DESPESA DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - GCRH.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de Abril de 2.005.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato a seguir relacionado para o início do estágio, em atendimento ao Memorando 103/2005 - PGM-101.1, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer em 20 de abril de 2005, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, às 08h30, a fim de ser encaminhado para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CPF (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração de entrega de requisitos, cujos modelos deverão ser retirados neste Departamento, e declaração da Faculdade, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
17. º	ABNER DIAS GITTI	MANHÃ	PGM

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do mesmo ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1280, de 04 de março de 2005, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

" A duração da prova será de 02:30 horas;
" Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
" Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
" Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
" O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
" Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
" O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
" O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
" Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
" É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

DIA 01/05/2005 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
002 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	de: ABADIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS até: EXPEDITA NATIVIDADE DA SILVA	CAMPUS PLANALTO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO End.: Av. Dom Jaime de Barros Camara, 1000 - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP
	de: FABIA DANIELA ALMEIDA SANTOS até: KRISLEI MOREIRA	CAMPUS VERGUEIRO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 – Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	de: LAIDE MAGRO até: ZULEIKA GIOTOKO MURASE	CAMPUS RUDGE RAMOS - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO End.: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP

DIA 01/05/2005 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

CÓDIGO/FUNÇÃO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
001 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	de: ABIGAIL PIRES DE PAULA até: FRANCISLENE PRINCE DE LIMA	CAMPUS PLANALTO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO End.: Av. Dom Jaime de Barros Camara, 1000 - Bairro Planalto - São Bernardo do Campo - SP
	de: GABRIELA DA SILVA RODRIGUES MOSCHELLA até: LYDIANE SANTOS MASCARENHAS	CAMPUS VERGUEIRO - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 – Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	de: MABEL MACHADO até: ZULEIDE FELIX NAKAGAWA	CAMPUS RUDGE RAMOS - UMESP - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO End.: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, munidos de Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas Dupla Adulto e SCR (sarampo/caxumba/rubéola), no dia e horário abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AUXILIAR DE PESSOAL I
DIA:18.04.2005
HORÁRIO:9:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
5.º	ROBERTO DE PAULA BRANDÃO	26114107-7

CARGO: TÉCNICO DE PESSOAL
DIA:18.04.2005
HORÁRIO:9:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
3.º	EDGARD CARASEK DA ROCHA	18170425

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:
¢ CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
¢ EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
¢ CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
¢ 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
¢ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
¢ DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
¢ CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
¢ DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
¢ DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
¢ DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
¢ CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
¢ CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
¢ RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
¢ TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
¢ COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
¢ CPF (original e xerox)
¢ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
¢ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
¢ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
¢ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
¢ CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 5 anos (original e xerox)
¢ REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
¢ IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
¢ DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
¢ N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
¢ TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11.4.2005 a 10.5.2005, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
3.270	Bernardino Alves de Amorim	Servente - SU.1
26.420	Renata Oliveira Costa	Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112
27.047	Célio de Souza Campos	Oficial Administrativo I - G.CRH

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

Errata à Portaria n.º 37333/05-CRH.1, publicada no jornal "Notícias do Município", Edição nº 1285, de 8 de abril de 2005:
Onde se lê:
"Cessando, a partir de 1.3.2005, os efeitos da Portaria n.º 34374/03-DRH;
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MATILDE GUAZZELLI VIAL-1.398,** Técnico de Educação Física I - SESP.1, referência "22-A", a partir de 1.3.2005."
Leia-se:
"Cessando, a partir de 1.3.2005, os efeitos da Portaria n.º 34374/03-DRH;
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MATILDE GUAZZELLI VIAL-1.398,** Técnico de Educação Física I - SESP.1, referência "27-A", a partir de 1.3.2005."

Errata à Portaria n.º 37338/05-CRH.1, publicada no jornal "Notícias do Município", Edição nº 1285, de 8 de abril de 2005:
Onde se lê:
"Cessando, a partir de 1.2.2005 os efeitos da Portaria n.º 36460/04-DRH;
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **SHIRLEY DE SOUZA-13.422,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", a partir de 1.2.2005."
Leia-se:
"Cessando, a partir de 1.2.2005 os efeitos da Portaria n.º 36460/04-DRH;
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **SHIRLEY DE SOUZA-13.422,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", a partir de 1.2.2005."

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 36954/05 - CRH.1
Exonerando **MARCO ANTONIO BORBA-27.861,** do cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", a partir de 22.3.2005.

Nomeando **SÉRGIO KAPUSTAN,** para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Divulgação - SECOM.1, referência "E", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.3.2005.

PORTARIA N.º 37431/05 - CRH.1
Nomeando **ROBSON VIAL GALVÃO,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - G.SDET, referência "U" , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 4.4.2005.

PORTARIA N.º 37432/05 - CRH.1
Exonerando, a pedido, **RENATO TEIXEIRA PIOLLA-20.188**, Analista de Sistemas Pleno - SP.3, referência "31-A", do cargo de Diretor do Departamento da Tecnologia da Informação - SP.3, referência "V", a partir de 1.4.2005.

PORTARIA N.º 37434/05 - CRH.1
Exonerando **ROBERTO SERRATI-31.386,** do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Culturais - SEC.2, referência "T", a partir de 8.4.2005.

Exonerando **JOSÉ DE MORAES COSTA-24.936,** do cargo de Auxiliar Técnico de Turismo e Eventos - SDET.3, referência "M", a partir de 8.4.2005.

Exonerando **MARCELINO MARSON-25.617,** do cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP.2, referência "M", a partir de 8.4.2005.

Exonerando **ROMEU BONÍCIO-24.986,** do cargo de Auxiliar Técnico de Habitação - SHAMA.11, referência "M", a partir de 8.4.2005.

Nomeando **RAFAEL FERNANDO MENDONÇA GINEZ,** para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 8.4.2005.

PORTARIA N.º 37435/05 - CRH.1
Revogando os efeitos da Portaria n.º 36752/05-DRH, que nomeou **SÉRGIO LUIZ ALVES CARVALHO** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Turismo e Eventos - SDET.3, referência "V".

PORTARIA N.º 37436/05 - CRH.1
Exonerando **MÁRCIA BARALDI BRANCO DE CAMARGO-30.679,** do cargo de Chefe de Seção de Mídias Impressas e Audiovisual - SECOM.111, referência "S", a partir de 7.4.2005.

Nomeando **EDISON MOTTA,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Mídias Impressas e Audiovisual - SECOM.111, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 8.4.2005.

PORTARIA N.º 37437/05 - CRH.1
Revogando os efeitos do item "14" da Portaria n.º 37046/05-CRH.1, que nomeou **RENATA BERTOLDO RAMALHO** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo do Departamento de Obras Particulares - SO.3, referência "P".

Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br
ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock
CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33.553
ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075
RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA N.º 37438/05 - CRH.1
Revigorando a alínea "3", do item "II", da Portaria n.º 37070/05-DRH, que nomeou **GISLENE APARECIDA DE SOUZA,** portadora do R.G. nº 27.712.358-6, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.111, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 37439/05 - CRH.1
Revigorando a alínea "7", do item "II", da Portaria n.º 37070/05-DRH, que nomeou **WILSON LIBANIO DA SILVA**, portador do R.G. nº 26.382.196-1, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º 37440/05 - CRH.1
Exonerando, a pedido, **MARIANITA COLLEONI SOARES MASIERO-9.194,** portadora do R.G. n.º 8.469.090, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M3-B", a partir de 30.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ENEIDA CRISTINA DE FARIA LARIO-25.740,** portadora do R.G. n.º 13.984.014-X, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", a partir de 1.4.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MILENA FRARE PONTES-26.445,** portadora do R.G. n.º 32.500.284-8, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", a partir de 30.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **JULIANA CAVASINI DA SILVA-26.816**, portadora do R.G. n.º 25.052.778-9, do cargo de Agente Contábil I - SF.3, referência "16-A", a partir de 31.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CÉCILI APARECIDA DELGADO-27.458,** portadora do R.G. n.º 28.782.004-X, do cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", a partir de 29.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SILVIO ALVES DA SILVA-28.364**, portador do R.G. n.º 10.526.535-4, do cargo de Oficial Administrativo I - SEC.33, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 28.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EDINÉIA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA-30.763,** portadora do R.G. n.º 14.775.188-3, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3) - SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 31.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ANA MARIA SANTORO LIMA-31.426**, portadora do R.G. n.º 5.282.059, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2) - SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 29.3.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 37441/05 - CRH.1
Aposentando **EFIGÊNIA LIMA DA SILVA-1.755,** Ajudante Geral - SEC.112, referência "C-1", com remuneração na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ALBENIDE SANTIAGO DE BRITO-3.982,** Esgoteiro - SU.214, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com a Lei Municipal n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA CLARA LUIZ-3.522,** Merendeira - SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com a Lei Municipal n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 37442/05 - CRH.1
Aposentando **NAIR RIBEIRO DA SILVA-8.539**, Auxiliar de Enfermagem III - SS.1, referência "16-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **FILDESIN ANTONIO DUARTE-10.307,** Agente de Obras Particulares I - SO.3, referência "17-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com a Lei Municipal n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ JONAS DE SOUZA-10.658,** Vigilante - GCM.1, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir de 23.3.2005.

Aposentando **ANTONIO FORTUNATO DOS REIS-10.723,** Abastecedor - SU.1, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com a Lei Municipal n.º 1729/1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 37444/05 - CRH.1
Anulando os efeitos da Portaria n.º 37161/05-CRH.1, que cessou a designação do funcionário **ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO-7.610,** bem como a verba pela representação do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N.º 37450/05 - CRH.1
Nomeando **DIMAS RIBEIRO DO CARMO-11.233,** Mensageiro - G.SG, referência "C-2", com remuneração fixada na referência "C-9", para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete - GVP, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 11.4.2005.

PORTARIA N.º 37455/05 - CRH.1
Atribuindo à funcionária **REGINA APARECIDA AUGUSTO ESTEVÃO-31.355,** exercendo, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Públicas e Comunicação - GSG.GP, à título de gratificação pela representação do Gabinete do Prefeito, o valor correspondente à 50% (cinqüenta por cento) da referência de seu cargo, nos termos dos artigos 128, inciso III e 134 da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.07 da Lei Municipal n.º 2240/1976, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 1.4.2005.

PORTARIA N.º 37480/05 - CRH.1
Nomeando **SAUL LINO DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 13.4.2005.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 37394/05 - CRH.1
Designando a funcionária **AGDA PIRES DE MORAES CARBONI-31.** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.3.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37395/05 - CRH.1
Designando a funcionária **ANA MARIA DOS SANTOS SCATOLON-21.850,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 3.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37396/05 - CRH.1
Designando a funcionária **ANA MARIA DOS SANTOS SCATOLON-25.853,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 3.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37397/05 - CRH.1
Designando a funcionária **ANA MARIA MARQUES MAZO-23.932,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37398/05 - CRH.1
Designando a funcionária **ANA MARIA MARQUES MAZO-25.716,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37399/05 - CRH.1
Designando a funcionária **BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA-23.841,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.3.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37400/05 - CRH.1
Designando a funcionária **BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA-25.241,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37401/05 - CRH.1
Designando a funcionária **CARLA SORAYA TORRES DE MORAES-23.766,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37402/05 - CRH.1
Designando a funcionária **CARLA SORAYA TORRES DE MORAES-25.234,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37403/05 - CRH.1
Designando a funcionária **CARMEN LUCIA LOPES CRETUCCI-25.804,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37404/05 - CRH.1
Designando a funcionária **CLAÚDIA PASQUALINI PAULUSSI-25.287,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37405/05 - CRH.1
Designando a funcionária **CLAÚDIA PASQUALINI PAULUSSI-26.695,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37406/05 - CRH.1
Designando o funcionário **CLAÚDIO LIZIAS SRIUBAS-21.941,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37407/05 - CRH.1
Designando a funcionária **DANIELA LIRA DE CAMPOS-23.794**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37408/05 - CRH.1
Designando a funcionária **DANIELA LIRA DE CAMPOS-25.711,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37409/05 - CRH.1
Designando a funcionária **DISLAINE MYRTZ DE OLIVEIRA SOUSA SALES-22.355,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), a partir de 3.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37410/05 - CRH.1
Designando a funcionária **DISLAINE MYRTZ DE OLIVEIRA SOUSA SALES-25.229,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), a partir de 3.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37411/05 - CRH.1
Designando a funcionária **FLÁVIA REGINA CAETANO-30.805,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37412/05 - CRH.1
Designando a funcionária **GRACE LUCIANA PEREIRA-22.825,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37413/05 - CRH.1
Designando a funcionária **INEZ DE JESUS LOPES GUILHERME-9.454,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-B", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37414/05 - CRH.1
Designando a funcionária **INEZ DE JESUS LOPES GUILHERME-25.767,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37415/05 - CRH.1
Designando a funcionária **IVETE FERNANDES SOUZA-25.735,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37416/05 - CRH.1
Designando a funcionária **IVETE FERNANDES SOUZA-28.060,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37417/05 - CRH.1
Designando a funcionária **LENI ALZIRA DE SOUZA-27.347,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37418/05 - CRH.1
Designando a funcionária **LENI ALZIRA DE SOUZA-27.967,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37419/05 - CRH.1
Designando a funcionária **LUCIANE BITU FABBRI-9.720,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M4-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37420/05 - CRH.1
Designando a funcionária **PATRICIA HARUE BAM SANTOS-22.569,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37421/05 - CRH.1
Designando a funcionária **PATRICIA HARUE BAM SANTOS-25.253,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37422/05 - CRH.1
Designando a funcionária **ROSELI MANERICH-28.462,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37423/05 - CRH.1
Designando a funcionária **ROSELY RODRIGUES MUNIZ TOMITA-30.784**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37424/05 - CRH.1
Designando a funcionária **SELMA GERBELLI TSAMTSIS-9.301**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M6-B", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37425/05 - CRH.1
Designando a funcionária **SÔNIA HOFER-25.240,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37426/05 - CRH.1
Designando a funcionária **SÔNIA HOFER-31.117,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37427/05 - CRH.1
Designando a funcionária **VILMA FRANCISCA ROCHA-22.433,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37428/05 - CRH.1
Designando a funcionária **NEYLIMARCIA RIBEIRO DE ARAÚJO ALVES-28.982,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 2.3.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37429/05 - CRH.1
Designando a funcionária **TÂNIA CAINE CANASSA-23.687,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37430/05 - CRH.1
Designando a funcionária **TÂNIA CAINE CANASSA-25.792,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), a partir de 1.2.2005, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37433/05 - CRH.1
Designando a funcionária **CLÁUDIA INÊS BARBERO-24.308,** Analista de Sistemas Pleno - SP.3, referência "31-A", exercendo em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete - GSG.GP, referência "S", para responder pelo Expediente do Departamento da Tecnologia da Informação - SP.3, a partir de 1.4.2005.

PORTARIA N.º 37445/05 - CRH.1
Designando a funcionária **MARIA ETELVINA COSTA-12.067**, Agente Técnico de Estatística - SS.3, referência "17-A", para prestar serviços junto ao Departamento de Informações Geopolíticas Econômicas - SP.1, a partir de 9.3.2005.

PORTARIA N.º 37446/05 - CRH.1
Cessando, a partir de 28.3.2005, os efeitos das Portarias n.ºs 33301/02-DRH e 36425/04-DRH, que designou a funcionária **ANDRÉA ZACHEU GARLA** - matrículas 25.954 e 31.132, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37448/05 - CRH.1
Designando a funcionária **DANIELA LIRA DE CAMPOS-23.794,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar - SEC.111, no período de 1 a 24.4.2005, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 37449/05 - CRH.1
Cessando, a partir de 8.4.2005, os efeitos da Portaria 35146/03-DRH, que designou o funcionário **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS-24.882,** exercendo, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Executivo - GSG.GP, para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Planejamento - G.SP.

PORTARIA N.º 37451/05 - CRH.1
Cessando, a partir de 1.4.2005, os efeitos da alínea "c", do item "6", da Portaria n.º 32100/99-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA MADALENA MARCELINO-25.610,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.4.2005.

PORTARIA N.º 37452/05 - CRH.1
Colocando o funcionário **ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS-2.278, Oficial Pedreiro - SU.2,** referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", à disposição do Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 31.3.2005 a 31.12.2005.

PORTARIA N.º 37456/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **SORAYA REBOUÇAS-23.909,** Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M5-A", nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37457/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ROSA MARIA BIAZOTTI FELIPPE-28.989,** Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37458/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ANGELA MARIA PONCE DE OLIVEIRA VISSOTTO-23.868,** Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M5-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 3.2.2005.

PORTARIA N.º 37459/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **RENATA BAPTISTA-28.994,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37460/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ANDRESSA CRISTINA CATAPANI TOREL-30.176,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37461/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais do funcionário **MARCELO BARBOSA BRANDÃO-30.520,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 2.2.2005.

PORTARIA N.º 37462/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **TATIANA SILVA DOS SANTOS-26.202,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37463/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ELISETE MARIA DOS SANTOS PEREIRA CUSTÓDIO-28.583,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 3.2.2005.

PORTARIA N.º 37464/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ELIANE QUERINO DE SOUZA CONSENTINO-30.911,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 10.2.2005.

PORTARIA N.º 37465/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **FABIANA REIS CHAGAS-28.734,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37466/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **DANIELA DA SILVA PAES-26.057,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 3.2.2005.

PORTARIA N.º 37467/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA-26.292,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37468/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **DANIELA APARECIDA FUENTES CABRAL TEIXEIRA-26.335,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37469/05 - CRH.1
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **VIVIAN APARECIDA MORAIS LEITE DE ANDRADE-25.894,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37470/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **MARIA APARECIDA PETRUSCHKY FRANCISCATO-23.767,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37471/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA-30.804,** Professor de Educação Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37472/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **ELIANE BATTISTINI-21.613,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 3.2.2005.

PORTARIA N.º 37473/05 - CRH.1
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **MARA SILVIA FAZAN-26.673,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37474/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **JOZINA ALVES MOYANO-23.948,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37475/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **ELAINE CRISTINA RIOS GONÇALVES-28.515,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 3.2.2005.

PORTARIA N.º 37476/05 - CRH.1
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA-23.814,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37447/05 - CRH.1
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ROSE ANNE GOMES SILVA-28.395,** Professor de Educação Especial (Educação Física) - SEC.116, nível de referência "M4-A", a partir de 1.3.2005.

PORTARIA N.º 37478/05 - CRH.1
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas semanais da funcionária **JULIANA SCARCELLO CONTE-26.633,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37479/05 - CRH.1
Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas semanais da funcionária **ETHEL RAQUEL SORIA TULEU DEMETROFF-26.310,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 19, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

APOSTILAS:

APOSTILA Nº 362/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARLENE SABINO MACIEL MACHADO-26.072,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 30.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 363/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **NILZA GOMES MATOS ALMEIDA-25.896,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 364/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA VERALÚCIA DA SILVA MELO-25.806**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 365/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GISLENE RODRIGUES GONÇALVES-25.755,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 366/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MIRIAM LANDI-25.226,** Professor de Educação Básica Infantil - SE.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 31.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 367/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIANA CASALI DA CRUZ GROSS-26.305,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 23.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 368/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSELI RODRIGUES VENUEZA CABRAL-25.858,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 20.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 369/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SOLANGE GUARNIERI BUENO-25.815,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 370/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **KARINY CRISTINA RIBEIRO-25.798,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 371/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES SERRANO-25.795,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 372/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLAÚDIA CAROLINA DARIO FINATO-25.754,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 25.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 373/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DALVA APARECIDA DA SILVA-25.268,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 29.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 374/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARGARETH REGINA FERNANDES-10.240,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 4.9.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 375/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS EMÍDIO CERA-9.733,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 25.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 376/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RITA DE CÁSSIA ARIOSI PESSOA-9.729,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-A", fica enquadrada no nível de referência "M4-A", a partir de 12.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 377/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LILIAN GOMES GARCIA-25.264,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 12.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 378/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSÂNGELA PEREIRA FRANCO-26.421,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 379/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSEMEIRE TAVARES DA SILVA CAMPOS-26.431,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 12.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 380/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TELMA REZENDE LOPES-23.861,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 26.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 381/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROMILDA GENEROSO MIRANDA-25.772**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 30.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 382/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ALICE MORI-26.024,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 383/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANA MARIA TRIBUZZI DOMENE-26.103,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 384/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÔNICA BARRADAS VESSIO POZZI-26.332,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.12.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 385/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VITALINA RODRIGUES DE SOUSA-25.720,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 386/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **NELCI LACERDA DE CARVALHO-26.811,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.8.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 387/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IVONE APARECIDA DA SILVA REIS-26.053,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 388/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VANIA APARECIDA FINCO BASSOLI-26.037,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 20.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 389/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **NEUSA XAVIER SENA-25.963,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 30.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 390/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CARMEN LÚCIA LOPES CRETUCCI-25.804,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 391/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **FABIOLA OTTATI-26.433**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 24.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 392/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GABRIELA NOGUEIRA DE AGUIAR-27.404,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 23.8.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 393/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELISABETE SARASA MARTIN IWANUR-25.247,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 15.12.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 394/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ADRIANE REGINA BRAVO MENDES-25.856,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 30.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 395/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CRISTIANE MARTINIANO MARTINS-25.833,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.2.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 396/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **INEZ DE JESUS LOPES GUILHERME-9.454,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 28.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 397/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARTA DE JESUS GABRIEL-8.018,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 31.3.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 398/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSA MARIA LUDOVICE HERLING-9.391,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 23.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 399/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARA POLISTCHUK PERES-25.227,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 400/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIANE APARECIDA CONTI COSTA-25.725,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 28.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 401/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ROSSI-25.814,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 15.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 402/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SELMA PEINADO FIM -25.839,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 403/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DÉBORA FRANÇA GALDINO-26.644,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 20.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 404/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IVONE APARECIDA ANGELON AROUCA-26.577,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 11.8.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 405/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÁRCIA KITANO-26.411,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 406/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES-25.898,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 407/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **PATRICIA POTOMATI-25.895,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 26.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 408/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CARLA APARECIDA SANCHEZ VERNIL DE OLIVEIRA-25.891,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 6.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 409/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIANITA COLLEONI SOARES MASIERO-9.194,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 23.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 410/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA APARECIDA REZENDE GIACOMINI-8.470,** Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 14.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 411/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILMARA KATUMI NIWA-9.588,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M4-A", fica enquadrada no nível de referência "M5-A", a partir de 25.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 412/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **REGINA MARQUES FECHER-23.664,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 13.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 413/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SÔNIA REGINA ESCUDEIRO TOCHETTI-25.311,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 414/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSECLER DA CONCEIÇÃO FERNANDES-22.848,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.10.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 415/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **KÁTIA CILENE DE SOUZA ROCCO-25.828,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.8.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 416/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **INEZ DE JESUS LOPES GUILERME-25.767,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 28.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 417/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERUSKA ARSUFFI FORLIN EICHINGER-25.768,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 418/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SANDRA GARBIN NOGUEIRA-25.823,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 419/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA DEL CARMEN SEUMA SOARES-25.784,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.11.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 420/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **REGIANE SANTANA VAZ-27.411,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.10.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 421/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA LÚCIA BARBOSA-22.853,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 29.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 422/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JULEIVA CARDOSO PRIMO-25.776,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 21.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 423/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **OLGA MARIA FOGAÇA DE BARROS-26.785,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.12.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 424/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RAQUEL DE FREITAS MIRANDA-25.773,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 425/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SIMONE SATIE SAITO-25.232,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 14.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 426/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LIGIA DE FÁTIMA FARIA RODRIGUES RIO-23.658,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 23.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 427/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES-23.799,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 9.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 428/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLAÚDIA DE ASSIS PINTO-25.888,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 14.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 429/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA LEONIDAS SOARES DA SILVA-25.887,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", t fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 20.10.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 430/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSANGELA BATISTA ANDRETA PIRES-26.628,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 431/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ADRIANA ARAÚJO DA COSTA-25.728,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 432/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ISABEL CRISTINA DE MATTOS-25.777,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 29.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 433/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANDREA DE FARIA SOUZA-25.276,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 28.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 434/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELENIRA ALVES DOS SANTOS MONTORO-25.838,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 435/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELAINE APARECIDA BERNARDI PIETRUCCI-25.736,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 436/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANA LÚCIA DELL AQUILA CARVALHO-25.802,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 27.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 437/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JANETE APARECIDA DA SILVA-26.412,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 26.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 438/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JOSELMA MEDEIROS MARIANO-25.242,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 439/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIANA CAMPOS BECHELLI-23.695,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 11.9.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 440/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RENATA MEIJOME-13.486,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 9.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 441/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIANA CASALI DA CRUZ GROSS-25.224**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 23.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 442/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ALEXANDRA DA SILVA-25.302,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 12.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 443/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA STELLA ANA DE AGÁZIO-9.539,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 8.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 444/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IVETE APARECIDA DE AGUSTINI NASCIMENTO-9.104,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 20.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 445/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LÚCIA HELENA RODRIGUES-9.041,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 1.9.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 446/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CAMILA BERNARDINELLI LEONEL-27.437**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.9.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 447/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IRENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA-25.310,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 448/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SIMONE COÊLHO DA SILVA SOUSA-26.579,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 17.9.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 449/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DEA CRISTIANE KERR AFFINI-25.317,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 450/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SANDRA REGINA NOVELINI MOLINA-23.782,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 16.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 451/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA GISELA ROSELLI ROSOLEM-26.689,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 6.8.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 452/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILVIA APARECIDA SCHEVENIN-23.690** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 28.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 453/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **FLÁVIA REGINA CAETANO-25.693,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 454/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA MARIA DE LIMA SILVA-22.463,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 28.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 455/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **THAIS CRISTINA RANGEL BRESSANI-27.366,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 456/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CRISTIANE DE ARAÚJO SANTOS-23.756,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 17.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 457/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILVIA ALVES DE BARROS-21.824,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 18.12.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 458/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SIMONE LOURDES FERNANDES-23.847,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 18.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 459/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES-26.797,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 14.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 460/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **FRANCINETE DAMIANA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO-25.875,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 6.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 461/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES-26.715,** Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 1.10.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 462/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **EGLE NEUSA MORAIS COLAMARIA-22.310,** Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 17.11.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 463/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JANETE APARECIDA DA SILVA-26.712,** Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 26.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 464/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSANI NARDI-26.725,** Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.12.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 465/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TÂNIA CAINE CANASSA-25.792,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 25.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 466/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SUSI CORVALAN PENTEADO-26.404,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 29.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 467/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELVIA DE PAULA GONÇALVES-13.231,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 9.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 468/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MIRIAM LANDI-13.449,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 31.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 469/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CILENE MARIANA AGUERO-26.156,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.10.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 470/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO RUFINO-9.440,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M3-B", fica enquadrada no nível de referência "M4-B", a partir de 23.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 471/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CARMEN LÚCIA LOPES CRETUCCI-26.112,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 472/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ISABEL CRISTINA DE MATTOS-26.347,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 473/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLEUZA SAVAREGO AZEVEDO CALDEIRA-25.958,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 29.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 474/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **RENATA SAGGIORO SILVA-25.956,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 475/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS-26.184,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 12.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 476/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **FERNANDA SOUTO NIETO-25.943,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 11.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 477/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LIDIA CRISTINA CARUSO-25.919,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 478/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **EDI MARIA CARNEVALI-26.649,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 15.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 479/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JULIA MARIA RODRIGUES MARTINS-27.023,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 480/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TATIANA SIMÕES CHRISTÃO-26.027,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 21.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 481/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARISA RAMOS DIAS-26.154,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 482/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELIDA FERRARI PENHALVER-26.627,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.7.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 483/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLAUDETE OLIMPIO DE ABREU-26.145**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 484/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IVETE APARECIDA DA SILVA-27.063,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 485/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA FILOMENA FRANCO MAGALHÃES SOUSA-25.278,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 486/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSELI DA SILVA PEDRO BATISTA-25.948,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 4.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 487/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ADRIANA PEREIRA DA SILVA FABIANO-26.371,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 488/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VIVIANE CRISTINA PARDIM AZARIAS-26.422,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 23.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 489/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CRISTINA ALVES DA SILVA-25.979,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 490/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARISA LOPORCHIO-2.099**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 491/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSEMEIRE BENEDITA DA SILVA-27.425,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 30.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 492/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELAINE DE CÁSSIA PRIMANI-26.007,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 493/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ADRIANA ANDRETO MATTEUZZI-26.327,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 494/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SUSELI DE PAULA-26.111,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 495/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA DO CARMO SOCORRO PEREIRA DANTAS-25.952,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.11.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 496/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SANDRA REGINA DE PAULA CENZI-25.930,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.12.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 497/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DANIELA DA SILVA PAES-26.057,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 498/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARINA GONÇALVES-23.692,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 3.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 499/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LÚCIA CHENEDEZZI LOPES-27.161,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 500/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIMARA RENO FERREIRA-25.944,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 15.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 501/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÁRCIA APARECIDA BERTELLI MACHADO-27.181,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 502/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUZINETE APARECIDA DE MOURA-26.236,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 28.2.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 503/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GISLENE RODRIGUES GONÇALVES-26.349,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 504/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MELISSA ALVES DE OLIVEIRA RAFAEL-27.389,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 4.9.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 505/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLAÚDIA PIRES MARQUES-25.986,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 506/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÔNICA PEREIRA SALU GIROTTO-26.161,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 507/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CARLA BEATRIZ DE MENDONÇA JONAITES-23.786,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 30.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 508/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA-26.648,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 11.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 509/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JOSELENE APARECIDA DE SOUZA TAVARES-26.531,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 25.6.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 510/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARGARETH JACOMINI DE SOUZA FARIA OLIVEIRA-26.031,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SE.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 23.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 511/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VIVIANE LÚCIA RODRIGUES DA SILVA-27.089,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 512/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ALEXANDRA DA SILVA-26.387,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 12.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 513/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **PATRICIA DA SILVA GOUVEIA-26.658**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 13.10.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 514/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TEREZINHA GOMES DA ROCHA-26.657,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 515/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA HELENA DE CARVALHO MARIANO-25.872,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 18.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 516/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELAINE GALLUCI-25.289,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 5.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 517/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANGELA DOS REIS PEDROSO-26.011,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 14.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 518/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SANDRA REGINA MORETTI FERREIRA-25.820,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 28.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 519/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **EDINA DA SILVA SÃO PEDRO-25.780,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 15.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 520/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **HELENA CARDOSO DOS SANTOS-26.000,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 17.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 521/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILVIA MARIA MARQUES-27.087,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 25.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 522/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **JUVENAL SANTINATO JÚNIOR-26.067,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.3.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 523/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **NATACHA CRISTINA UEMURA MARTINS MARSIGLIA-26.100,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 21.5.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 524/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GISELE ELAINE LOPES DE FREITAS-26.337,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", tabela I-QME-PP-I, fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 10.4.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 525/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARIA INÊS DOS SANTOS-13.504,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 21.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 526/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIMEIRE DE FÁTIMA EIRAS BORGES-25.886,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.4.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 527/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES-25.706,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 528/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TATIANA SIMÕES CHRISTÃO-25.700,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 21.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 529/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CÉLIA ANTONIO INÁCIO-26.355,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 530/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SUELENE DE ALVARENGA-22.574,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 30.1.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 531/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MARA POLISTCHUK PERES-23.655,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 8.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 532/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA BENEVIDES DA SILVA-25.770,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 15.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 533/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **LUCIANA CAMPOS BECHELLI-25.298,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 11.9.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 534/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TELMA REZENDE LOPES-25.756,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 26.6.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 535/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERONICE FRANCISCON RODRIGUES-11.939,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 26.11.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 536/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **IVANETE DE JESUS-25.830**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 19.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 537/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CRISTIANE DE ARAÚJO SANTOS-25.763**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 3.3.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 538/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DIANA RODRIGUES MAGALHÃES HARO-25.861,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 25.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 539/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **DULCE LAZZERI GASTALDO-25.953,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 9.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 540/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SOLANGE MARIA DE CARVALHO GOMES-25.882,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 2.2.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 541/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **TÂNIA CAINE CANASSA-23.687,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M2-A", fica enquadrada no nível de referência "M3-A", a partir de 25.8.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 542/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **CLAÚDIA PESTANA RAMOS DE ALVARENGA-25.734,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.9.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 543/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ANA PAULA VALÉRIO-27.291,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 22.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 544/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **VERA MARIA CRIVELARO FERNANDES-27.139,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 8.7.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 545/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **SILVANA CARLOS FULANETO-26.629,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 16.10.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 546/05-CRH.1

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ELAINE CRISTINA FERNANDES MAGALHÃES-26.584,** Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 7.5.2004, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR.DIRETOR:

DEMISSÕES:

Shyrley Neves da Silva-17.906, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 4.4.2005.
Maria luza Bento Cavallieiro-18.373, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 7.4.2005.
Myrian Aparecida Robles da Silva-18.421, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 7.4.2005.
Luciene Aparecida Silva-18.804, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 7.4.2005.
Viviani Teixeira Fortes-18.808, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 11.4.2005.
Valter Nazareno Farias-71.031, Estagiário de Direito - PGM, a partir de 1.4.2005.
Tatiana Fernanda de Miranda-71.429, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 11.4.2005.
Paula Crisanto Vasconcelos-71.607, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 7.4.2005.
Iara Bezerra Rodrigues-72.008, Estagiária de Administração - SF, a partir de 4.4.2005.
Ana Paula Pereira Stalberg-72.458, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 1.4.2005.
Maria Aparecida Sabino de Oliveira-72.539, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 6.4.2005.

DISPENSAS:

Cláudia Morelis de Oliveira-71.727, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 31.3.2005.
Ezequiel de Oliveira Pereira-17.388, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, sem justa causa, a partir de 15.4.2005.
Jusselino Messias Filho-17.217, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, sem justa causa, a partir de 15.4.2005.

FALECIMENTO:

Osmar Setembrino Tondi-5.223, Aposentado - F.R.T., falecido em 12.3.2005.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 97ª Sessão Ordinária, realizada em 11.4.2005, os seguintes expedientes:

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 6643/2005	PMSBC	Valerino do Nascimento	2874/2005
PA 6863/2005	PMSBC	Leandro da Cunha	2894/2005

Pagamento Retroativo de Banefício de Pensão

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 4979/2005	PMSBC	Alice Corre 2887/2005	
PA 6059/2005	PMSBC	Dalva de Moraes Ignácio	2884/2005
PA 6505/2005	PMSBC	Gertis Aparecida Rodrigues de Oliveira	2885/2005
PA 6501/2005	PMSBC	Doralice Saturnino Pereira	2886/2005

Encerramento de Benefício de Pensão

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 8278/1998	PMSBC	Maria Aparecida Alves	2888/2005

Exclusão do Benefício de Pensão

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 5295/2004	PMSBC	Veridiana Lima dos Santos	2878/2005

Restituição ao FUPREM, referente a pagamentos efetuados a maior, à título de benefício previdenciário:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2169/E	PMSBC	José Joaquim Vieira	2883/2005
PP 2540/E	PMSBC	Laerte Francsico Pinto	2881/2005

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9162/E	PMSBC	Maria de Lourdes Aronchi	2880/2005
PP 2806/H	PMSBC	Maria Elizabete Fernandes da Silva	2873/2005
PP 30159/H	PMSBC	José Torquato da Silva	2891/2005
PP 1758H	PMSBC	Maria Fortunata Teodoro	2890/2005
PP 1729/H	PMSBC	Maria de Sousa Machado	2892/2005
PP 25349/H	PMSBC	Regina Passos	2889/2005
PP 2969/H	PMSBC	Maria Rita Pereira	2895/2005
PP 8969/E	PMSBC	Telma Almansa Lopes Chiarelli	2879/2005

Pagamento Retroativo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9438/E	PMSBC	Aparecida Fátima Zanini Ferreira	2882/2005

Alteração de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4684/E	PMSBC	José Aleixo de Souza	2875/2005
PP 22078/E	PMSBC	Josefina Ortis Rodrigues	2876/2005

Indeferimento de Pedido de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 60/2005	CMSBC	Viviane Antunes de Souza Tavares	2893/2005
PA 60/2005	CMSBC	Joyce Antunes de Souza	2893/2005
PA 60/2005	CMSBC	Bruna Antunes de Souza	2893/2005

Devolução de Contribuição Previdenciária:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 012-F/1998	FDSBC	Geraldo Soares Santos	2877/2005

FUPREM, 14 de abril de 2005.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 25/2005. Processo Administrativo nº 6128/1974. Cessa os efeitos da Resolução SJ nº 01/1989, que indicou a funcionária **MIRIAN ALVARENGA TAVASSI**, **matrícula nº 9265-0**, para secretariar os trabalhos junto à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos (CCIA). GSJ., em 05 de abril de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ N° 26/2005. Processo Administrativo N° 16.242/2004. Determina a instauração de Processo disciplinar. GSJ, 13 de abril de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO** - Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ N° 27/2005. Processo Administrativo N° 6886/2004. Determina a instauração de Processo
Disciplinar. GSJ, 13 de abril de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO -** Secretário de Assuntos Jurídicos.

RESOLUÇÃO SJ N° 28/2005. Processo Administrativo N° 7090/2005. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJ, 13 de abril de 2005. **ANTONIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO -** Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2005

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-01.1	**436**
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	123
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	313
RETORNOS	1029
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1465
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	89
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1534
AÇÕES ENCERRADAS	82
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	144
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1596

Ações	28/02/05	Entrada	Encerrada	Andamento
Adjudicação Compulsória	1	0	0	1
Agravo de Instrumento	2	0	1	1
Alimentos	124	18	9	133
Alvará Judicial	47	1	1	47
Anul/Ret. De Reg Civil	5	0	0	5
Apelação	1	0	0	1
Arrolamento/Inventário	4	0	0	4
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	109	8	10	107
Contra Minuta	6	0	0	6
Contra Razões	2	0	0	2
Conversão em Divórcio	87	9	12	84
Desarq. Autos p/ Vista	7	1	0	8
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	174	34	4	204
Dissol.Soc. De Fato	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	370	16	3	383
Execução P/Q/C contra dev Solv.	5	0	0	5
Exoneração de Pensão Aliment.	3	0	0	3
Expedição de Ofício	14	1	0	15
Guarda de Filho menor	9	2	0	11
Homologação de Acordo	215	32	31	216
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	112	3	0	115
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	125	1	1	125
Invest. Pat. cc Petição de Herança	0	1	0	1
Justificativa	9	3	0	12
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	3	0	0	3
M.Caut.de Separação de Corpos	2	0	0	2
M.Caut. Inominada	3	0	0	3
Mudança Guarda Filhos	7	0	0	7
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Mat/Pat.	2	0	0	2
Reconstituição de Soc. Conjugal	0	2	0	2
Reg. De Guarda e Visitas	2	0	1	1

Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	34	1	1	34
Revisional de Alimentos	4	0	0	4
Segunda Via de Mandado	2	0	0	2
Separação Judicial Consensual	14	11	7	18
Separação Judicial Litigiosa	12	0	1	11
Suprimento Ass. Nascimento	4	0	0	4
Suprimento de Idade	2	0	0	2
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	**1534**	**144**	**82**	**1596**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	1
Segunda Vara Cível	0
Terceira Vara Cível	0
Quarta Vara Cível	0
Quinta Vara Cível	0
Sexta Vara Cível	0
Sétima Vara Cível	0
Oitava Vara Cível	0
Nona Vara Cível	1
Décima Vara Cível	1
Primeira Vara Fam. e Sucessões	74
Segunda Vara Fam. e Sucessões	67
Total de Distribuição	**144**

SJ-01.1, em 04 de abril de 2005
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2005

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS 4265

1) Consultas Atendidas:

1. Alimentação	0
2. Saúde	17
3. Habitação	11
4. Produtos	65
5. Serviços	213
6. Outros	159
Total	**465**

2) Consultas Registradas:

1. Alimentação	0
2. Saúde	33
3. Habitação	1
4. Produtos	119
5. Serviços	190
6. Outros	86
Total	**429**

3) Consultas Telefônicas:

1. Alimentação	13
2. Saúde	170
3. Habitação	209
4. Produtos	589
5. Serviços	760
6. Outros	820
Total	**2561**

4) Retornos Atendidos durante o mês: 325

5) Casos em Andamento:

1. Alimentação	0
2. Saúde	32
3. Habitação	0
4. Produtos	153
5. Serviços	199
6. Outros	101
Total	**485**

6) Arquivados:

Ref. ao mês de julho/04	1
Ref. ao mês de agosto/04	1
Ref. ao mês de setembro/04	2
Ref. ao mês de outubro/04	8
Ref. ao mês de novembro/04	14
Ref. ao mês de dezembro/04	30
Ref. ao mês de janeiro/05	57
Ref. ao mês de fevereiro/05	101
Ref. ao mês de março/05	116
Total	**330**

Número de reclamações solucionadas no mês: 316

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC – 376/00

2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza
6ª VC - 1108/99

3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

4. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda
1ªVC - 392/01

5. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência
6ª VC - 1379/01

6. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C LTDA
4ª VC - 2704/2002

7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA
6ªVC - 2704/02

8.Irene de Souza Oliveiro x Odontologia Jardim S/C LTDA
10ªVC - 477/2003

9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya
5ªVC -723/2003

10.Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA
3ª VC - 915/2004

11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A
7ª VC - 1341/04

12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A
3ª VC - 1786/04

13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A
2ª VC - 1751/04

14. José de Lima
6ª VC - 1710/04

15. Nivaldo dos Santos x AES Eletropaulo
1ª VC - 2159/04

Total 15

8) Processos Arquivados:

Não houve arquivamento de processo.

9)Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	10
Sem Acordo	10
Remarcadas:	1
Não realizadas - Reclamada não compareceu	2
Reclamante não compareceu	0
Total	**23**

SJ-01.2, em 04 de abril de 2005
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço de Defesa do Consumidor

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE MARÇO DE 2005

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	67
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	27
1.2.CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	40
2. RETORNOS	259
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	326
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	2
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 28/02/2005	454
AÇÕES ENCERRADAS	21
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	18
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/03/2005	451

AÇÕES	**28/02/05**	**Entrada**	**Encerrada**	**Andamento**
Adoção	55	3	3	55
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	0	0	0	0
Desarquivamento de Processo	5	0	0	5
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	1	0	0	1
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	318	12	12	318
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retificação de Assento de Nascimento	0	0	0	0
Revogação de Guarda	9	1	4	6
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	8	0	0	8
Tutela	45	2	2	45
Usucapião	0	0	0	0
TOTAIS	**454**	**18**	**21**	**451**

São Bernardo do Campo,01 abril de 2005.
MARCIA TEREZA LOPES
Chefe do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a CLM desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (CLM.1), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênio, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM.100.1 Nº 004/2005**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 1.759/05; **CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA**; **VALOR:** R$ 2.480,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 04/04/05; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, aferições, diligências, reuniões técnicas e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Retificação de Área – autos n.º 3.287/02, em curso perante a 4.ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, em que são partes o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e o Espólio de ANTONIO BARREIRO DE MIRANDA e outro.

II – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM.100.1 Nº 005/2005**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 1.758/05; **CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA**; **VALOR:** R$ 4.030,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 04/04/05; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, pesquisas, diligências e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Usucapião – autos n.º 2.414/00, em curso perante a 2.ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, em que são partes o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e GEDION JOSÉ DOS SANTOS e outro.

III – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CLM.100.1 Nº 010/2005**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 23.567/03; **CONTRATADA: ROCCA, PRANDINI & RABBAT FINANCIAL SERVICES S/S LTDA.**; **PROPONENTES:** 02; **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 10.015/04; **VALOR:** R$ 39.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 04/04/05; **OBJETO:** Prestar serviços de consultoria, acompanhamento e gerenciamento das carteiras de investimentos (conjunto de operações de um fundo de investimento ou o conjunto de operações consolidadas, realizado pelo MUNICÍPIO); disponibilização de relatórios específicos e consolidadas, contendo informações sobre o nível de exposição das carteiras em relação aos diversos fatores de risco do mercado; suporte funcional e treinamento de pessoal, de acordo com a instrução constante no referido Processo Adm., referida Tomada de Preço, Anexo II, em especial com a proposta juntada às fls. 623/663 e 681 do mencionado processo.

IV – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLM.100.1 Nº 011/2005**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.388/03; **CONTRATADA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.**; **PROPONENTES:** 02; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 10.003/04; **VALOR:** R$ 122.663.580,00; **VIGÊNCIA:** 60 meses; **ASSINATURA:** 31/03/05; **OBJETO:** Prestar serviços médico-ambulatoriais e hospitalares aos servidores ativos e inativos do **MUNICÍPIO**, e respectivos dependentes, bem como à prestação de serviços odontológicos a eles, incluindo, ainda, atendimento ao acidentado do trabalho que seja servidor municipal, pelo período de 60 (sessenta) meses consecutivos, contados da data da assinatura deste contrato.

V – **CONTRATO DE FORNECIMENTO CLM.100.1 Nº 015/2005**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** nº 11.741/04; **CONTRATADA: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA.**; **PROPONENTES:** 01; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 54/04; **VALOR:** R$ 165.595,53; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 28/03/05; **OBJETO:** Fornecer para o **MUNICÍPIO** kits lanche, inclusive a entrega nos locais de realização dos Programas Municipais de Iniciação à Ação ao Trabalho – PIAT, Ação Social às Famílias – PASF e Programa Municipal de Requalificação Profissional e Apoio ao Catador – PACRM.

VI – **TA CLM.100.1 Nº 014/2005 (1º)** ao Convênio nº 361/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 10.371/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM LAURA**; **VALOR:** R$ 9.169,93; **ASSINATURA:** 30/03/05; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 361/2004, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 126/127 do referido Processo Adm., com respaldo nos itens 4.1 e 4.2 do Convênio ora aditado.

VII – **TA CLM.100.1 Nº 015/2005 (3º)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** nº 30.376/01; **CONTRATADO: JORGE EDISON BUSO - ME**; **VALOR:** R$ 3.840,00; **ASSINATURA:** 11/03/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 21 de Fevereiro de 2005, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2002, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado, bem como no disposto do inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – **TA CLM.100.1 Nº 018/2005 (1º)** ao Convênio nº 318/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 2.207/04; **CONVENIADA: CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DO JARDIM LAURA**; **VALOR:** R$ 24.960,00; **ASSINATURA:** 23/03/05; **OBJETO:** Para a execução dos Planos de Trabalhos, de fls. 336/344 e 345/351, fica prorrogado o prazo do referido Convênio, de 07/02/05 até 30/04/05, com fundamento na cláusula 9.0 do ajuste e na Ata n.º 170 do CMAS.

IX – **TA CLM.100.1 Nº 019/2005 (1º)** ao Convênio nº 326/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 2.208/04; **CONVENIADA: CONGREGRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS**; **VALOR:** R$ 6.150,00; **ASSINATURA:** 23/03/05; **OBJETO:** Para a execução dos Planos de Trabalhos, de fls. 336/344 e 345/351, fica prorrogado o prazo do referido Convênio, de 07/02/05 até 30/04/05, com fundamento na cláusula 9.0 do ajuste e na Ata n.º 170 do CMAS.

X – **TA CLM.100.1 Nº 020/2005 (1º)** ao Convênio nº 322/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 2.223/04; **CONVENIADA: LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO**; **VALOR:** R$ 20.236,80; **ASSINATURA:** 23/03/05; **OBJETO:** Para a execução do Plano de Trabalho, de fls. 510/520, fica prorrogado o prazo do Convênio n.º 322/04, de 23/01/05 até 30/04/05, com fundamento na cláusula 9.0 do ajuste e na Ata n.º 170 do CMAS.

XI – **TA CLM.100.1 Nº 021/2005 (1º)** ao Convênio nº 144/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.219/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HEITOR VILLA LOBOS**; **VALOR:** R$ 34.807,53; **ASSINATURA:** 29/03/05; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 144/04, de acordo com as especificações constantes de fls. 83 do referido Processo Administrativo, com respaldo nos itens 4.1 e 4.2 do Convênio ora aditado.

XII – **TA CLM.100.1 Nº 022/2005 (1º)** ao Convênio nº 269/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.283/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DA VILA DAS PAINEIRAS**; **VALOR:** R$ 7.291,57; **ASSINATURA:** 01/04/05; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 269/2004, celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 87 do referido Processo Adm., com respaldo nos itens 4.1 e 4.2 do Convênio ora aditado.

XIII – **TA CLM.100.1 Nº 023/2005 (1º)** ao Convênio nº 256/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 3.234/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DR. JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO**; **VALOR:** R$ 49.395,14; **ASSINATURA:** 29/03/05; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 256/04, de acordo com as especificações constantes de fls. 81 do referido Processo Administrativo, com respaldo nos itens 4.1 e 4.2 do Convênio ora aditado.

XIV – **TA CLM.100.1 Nº 024/2005 (1º)** ao Convênio nº 223/2003; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 15.543/03; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ**; **VALOR:** R$ 10.060,74; **ASSINATURA:** 30/03/05; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 223/03, de acordo com as especificações constantes de fls. 282/284 do referido Processo Administrativo, com respaldo nos itens 4.1 e 4.2 do Convênio ora aditado.

XV – **TA CLM.100.1 Nº 034/2005 (1º)** ao Contrato de Empreitada nº 393/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 19.666/02; **CONTRATADA: CONSTRUTORA NIROMA LTDA.**; **VALOR:** Sem ônus; **ASSINATURA:** 06/04/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05/03/05, o prazo de execução dos serviços constantes do referido Contrato de Empreitada, com respaldo nos incisos II e III do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

XVI – **TA CLM.100.1 Nº 040/2005 (1º)** ao Contrato de Fornecimento nº 110/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** nº 11.530/03; **CONTRATADA: LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**; **VALOR:** R$ 175.874,90; **ASSINATURA:** 04/04/05; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 5 de abril de 2005, o prazo de vigência do referido Contrato de Fornecimento, com respaldo no item 1.0 do contrato ora aditado, bem como no disposto do inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XVII – **CONVÊNIO** celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENENTE: ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – BÁSICA E ESPECIAL; **PROCESSO ADM.:** nº 20.386/04; **CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; **VALOR:** R$888.124,00; **VIGÊNCIA:** 10 meses a partir de 01/03/2005 até 31/12/2005; **ASSINATURA:** 01/03/05; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO, destinados à execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial, apoiado pelo Estado de São Paulo, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser executado diretamente pelo Município ou por sua rede executora conveniada, consoante o Plano e Trabalho, composto por planilhas específicas contidos no Plano Municipal de Assistência Social, parte integrante deste ajuste, independente de transcrição, constituindo seu Anexo I, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

SBC, 7 de abril de 2005
HÉLIO MACHADO
Diretor – CLM.1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.2 – 032/2005.

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2005.

Considerando que o valor total dos custos com a iluminação apurado no período de novembro de 2003 a outubro de 2004, atualizados até o mês de dezembro de 2004 foi de R$ 13.635.464,26 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 5º e 6º da Lei Municipal 5.114/2002 e do Processo Administrativo SB-3448/2003; Considerando que o valor a ser lançado para cada uma das unidades imobiliárias não edificadas, é o resultado da multiplicação do percentual de 0,000528% pelo valor total do custo de R$ 13.635.464,26 (treze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), resultando esta multiplicação no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais); Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea b, da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de tributos sobre a propriedade imobiliária não edificadas, **NOTIFICADOS** do lançamento relativo ao **exercício de 2005**, da **CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nos termos da Lei Municipal 5.114, de 26 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis Municipais 5.182, de 04 de setembro de 2003 e 5.232, de 04 de dezembro de 2003 e 5.361, de 15 de dezembro de 2004, cujo vencimento da 1ª parcela é 23/05/2005.
Os demais vencimentos recairão no mesmo dia de cada mês subsequente, até a última parcela, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir, nos termos do artigo 113 combinado com o artigo 332 da Lei Municipal nº 1802/69.

A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÚBLICA poderá ser paga da seguinte maneira:

a) **À VISTA COM DESCONTO DE 10 % (dez por cento)** até a data do vencimento da parcela única.
b) **EM ATÉ 08 PARCELAS** mensais e consecutivas, conforme constante do carnê.
c) **COM DESCONTO A PARTIR DA 2ª PARCELA ATÉ A ÚLTIMA PARCELA**, com pagamento das parcelas em atraso, conforme desconto constante na tabela abaixo, incidindo sobre as parcelas vencidas os acréscimos legais.

Até o vencimento da segunda parcela 7,5%	Até o vencimento da sexta parcela 3,5%
Até o vencimento da terceira parcela 6,0%	Até o vencimento da sétima parcela 3,0%
Até o vencimento da quarta parcela 4,5%	Até o vencimento da oitava parcela 2,5%
Até o vencimento da quinta parcela 4,0%	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter **2ª VIA** para pagamento a partir de **15 (quinze)** dias antes do vencimento da primeira parcela, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte do Departamento do Tesouro, num dos seguintes locais:
1.1 No Posto do **POUPATEMPO** de São Bernardo do Campo – Rua Nicolau Filizola nº 100 – Centro.
1.2 Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande.
2. As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido.
3. Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
4. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou segunda via.
5. O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.
6. As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da 1ª parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.2, 07 de abril de 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-2 030/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ATENDIMENTO POUPATEMPO – SETOR PROTOCOLO
(Rua Nicolau Filizola, 100)

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTOS	SB-00.570/2005
FRANCISCO SILVA DE LACERDA	SB-01.310/2000
J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIP. LTDA	SB-04.521/1995

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)

JOSÉ CLAUDIONOR GOMES	SB-00.003/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

EDSON LUIZ PEREIRA	SB-11.842/2004
SAMI SAHADE	SB-05.711/2005

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

RICARDO NEILA	SB-10.717/2004

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- ALTERAR A ATIVIDADE

WEBCAST COMUNICAÇÃO LTDA	SB-00.090/2005

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ARINO PEREIRA DOS SANTOS	SB-20.659/2004
CARLOS ALBERTO GALLEGO PUJOL	SB-05.828/2005
CESAR BARRELLA DE ALCÂNTARA	SB-06.693/2005
EXPEDITO VIEIRA MOTA	SB-03.655/2005
FRANCISCO RODRIGUES RAMALHO	SB-03.950/2005
GILBERTO DE OLIVEIRA	SB-06.224/2005
JOAQUIM MARTINS DA LUZ	SB-04.942/2005
JORGE TAMOTU FUJIMOTO	SB-03.443/2005
JOSÉ IRINEU DO NASCIMENTO	SB-06.295/2005
LUCIANO FIDALGO	SB-04.541/2005
LUIZ CARLOS VIEIRA – ESPÓLIO	SB-08.273/2004
MARIA DE SOUZA LOPES	SB-18,793/2004
MARIA DO CARMO MANTOVANI	SB-04.858/2005
MARIA NELY MENDES SILVEIRA	SB-03.937/1997
OSVALDO CANO FILHO	SB-03.780/2005
PAULA ANDREA KAUFFER	SB-05.013/2005
PAULO ROBERTO DA SILVA	SB-15.285/2004
REGINA MARGARIDA DONEGATTI PICCIN	SB-04.545/2005
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	SB-04.406/2005
SERAPHIM REP. S/C LTDA	SB-06.125/2005
SERGIO ANTONIO SALVADOR ARMARINHOS ME	SB-05.730/2005
SHEF VIDEO	SB-06.404/2005
SINOTIC COM. VISUAL LTDA	SB-06.189/2005
SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SB-06.309/2005
TRANSPORTADORA JOTATO LTDA	SB-20.294/2004
WALDOMIRO HILARIO MUNIZ	SB-04.017/2005
WASHINGTON POTYGUARA DE ABREU PIESTCHER	SB-05.500/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

ANTONIO FERREIRA DA LUZ	SB-03.119/2005
IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM IPÊ	SB-16.847/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	SB-09.659/1997
JOSÉ MARTINS GOMES	SB-03.562/2005
LAUDELINO FENELON ACOSTA	SB-00.690/2002
MAÉRCIO PALÁCIO TEIXEIRA	SB-09.118/2003
ROGÉRIO ALEXANDRE ZACARIAS DE ALMEIDA	SB-08.125/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE TX FISC.FUNC. (DESISTÊNCIA)

MARIA LUIZA PAIXÃO TEIXEIRA	SB-04.168/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

BANCO DO BRASIL S/A	SB-16.370/2004
COE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SB-20.510/2004
CRYSROTEC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	SB-20.329/2004
FRAGA SISTEMAS DE GESTÃO	SB-15.684/2004
LANCHONETE PESQUE E PAGUE P. BRANCA LTDA	RG-00.079/2004
MESQUITA LOCAÇÕES S/A	SB-05.009/2004
MINISTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA	SB-22.190/2003
PIPPOS BUFFET LTDA ME	SB-00.596/2001
WATER LAB LABORATÓRIO IND. E COM. LTDA	SB-11.525/2000

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ALCIDIO BISPO DOS SANTOS	SB-04.054/2005
ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ	SB-15.215/1991
AUREA GOMES GARANITO PERSECHINI	SB-04.353/2005
CASA DO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS	SB-11.581/2004
EDSON PAULO LEONARDO	SB-04.098/2004
ELIZA DA PAIXÃO SILVA SANTOS	SB-04.072/2005
ELIZETE DE OLIVEIRA REIS	SB-04.149/2005
GERALDO JUSTINO DA SILVA	SB-04.105/2005
IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESB. ESP. SANTENSE	SB-05.235/2000
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MISSÃO LTDA	SB-04.413/2005
JOÃO RIBEIRO	SB-04.425/2005
JOÃO ZOMIGNAN	SB-04.109/2005
MARIA DE LOURDES LOPES BARUSSI	SB-04.523/2005
MARISA PIELLI MARTINES	SB-04.035/2005
OLIMPIO BATISTA DE SANTANA	SB-04.269/2005
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DAS ORQUÍDEAS	SB-01.640/2004
SERGIO LUIS MARIANO DE SÁ	SB-06.668/2005
VICENCIA ALBANEZ DA SILVA	SB-00.531/2005

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO C.T.M.

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ANTONIO JOSÉ BORTOLAMI	SB-12.147/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

JOSÉ CHINEM	SB-07.180/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO C.T.M.

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN E MULTA

FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK	SB-24.540/2002
FUNDAÇÃO RICHARD HUGH FISK	SB-24.541/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ANTONIO DUARTE DE SOUZA	SB-04.018/2004
INEIDE CANDIDO DE LIMA	SB-04.067/2004
MARIA DAS DORES VIGILATO	SB-03.706/2004
MIGUEL SOARES DA CONCEIÇÃO	SB-04.273/2004
ODAIR GARCIA	SB-03.815/2004
OLAVO DELECIO	SB-04.338/2004
OLINDA PACHECO DE FREITAS	SB-04.264/2004
OVIDIO RODRIGUES BORBA	SB-01.163/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

EDAG DO BRASIL LTDA	SB-13.675/2004
RUBENS SANTANA PRADO	SB-02.500/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ALDEMO DAS GRAÇAS ESPINDOLA PAIXÃO	SB-18.352/2004
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	SB-10.637/2004
APARECIDA CRUZ	SB-15,712/2004
DOMINGOS PEDRO CORREA	SB-14.594/2004
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LUCAS	SB-08.550/1998
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	SB-14.649/2004
MARIA JOSÉ SANTOS DE S. ALVES	SB-11.267/2004
MARIA VITORINO VILELA	SB-16.654/2004
MARISILDA M. FERNANDES	SB-18.265/2004
SIMONE FIRMINIANA DE SOUZA	SB-18.111/2004
WANDERLEY PERES LIGERO	SB-18.382/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

MARIA LUIZA RAMOS ARISTIDES	SB-17.786/2003
MARIA UMBELINA PILLA	SB-16.016/2004
MILTON SORELLI GUATELLI	SB-06.308/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

FLÁVIO LUIZ ROVERI	SB-20.351/2004
FRANCISCA CHAGAS CAVALCANTI	SB-03.944/2005
JAMILI CARIM HADADD KHORS	SB-05.708/2004
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA	SB-01.388/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADALBERTO FATTI	SB-04.295/2005
MARCOS ANTONIO AGUILAR	SB-05.142/2005
MAURÍLIO ANTONIO FRANCISCO	SB-05.964/2005

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

CAELI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-16.684/2004
CÍCERO SOARES DA SILVA	SB-05.322/2004
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA	SB-16.042/2004
GIUSEPPE LAVACCA	SB-00.061/2002
MARILÚ APARECIDA LEITE	SB-16.735/2003
VERGÍLIO RAPHAEL LAZZURI	SB-16.637/2004

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

DINIZ CARLOS GARCIA BOTELHO	SB-14.442/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

DENISE GONÇALVES DE ALMEIDA	SB-20.318/2004
JOÃO CARLOS CESAR	SB-04.031/2005

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

PEDRO ROMUALDO DA SILVA	SB-02.263/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

DIVA JOSÉ DIAS	SB-20.418/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

ZULMIRA MARQUES ORMEDILLA	SB-01.298/2005

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROTIVA

CATIA ASERGO CORDEIRO	SB-05.380/2005

ASSUNTO:- INFORMAÇÕES SOBRE ÁREA

JORGE LERCHE	SB-20.649/2003

ASSUNTO:- RECLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	SB-08.850/2004
JOSÉ ADALBERTO GOMES TOLENTINO	SB-02.397/2003
ROBERTO INOUE	SB-12.761/1998
SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SB-24.894/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE ÁREA

NANCI MAYAMI KCHAYASHI	SB-20.137/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ANTONIO LOPES DO CARMO	SB-02.874/2005
ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO	SB-20.285/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

ESTHER PELOSI FABRICIO	SB-04.078/2005
VALNIDE DAS GRAÇAS DE JESUS	SB-03.365/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO

HELENA DE SOUZA FERRAZA	RR-00.284/1992
PEDRO LUIZ JARDIM	SB-01.373/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN

MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	SB-11.494/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

BANCO SANTANDER BRASIL S/A	SB-01.097/2004
INST. DE INVESTIGAÇÕES CIVIS E CRIMINAIS	SB-18.736/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN

A J C VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	SB-02.785/2005
BRAULIO FERNANDES	SB-08.631/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)

EVA MARIA DE JESUS SANTOS	SB-00.217/2004
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	SB-00.384/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP

ADENIR MARTINEZ DOS SANTOS	SB-11.781/2004
DURVALINA FERREIRA GALLO	SB-02.577/2004
GRACINDA DOS SANTOS	SB-03.371/2004
MANUEL RODRIGUES ALVES	SB-02.710/2004
WALTER ALONSO	SB-09.849/2004

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU

CARLOS RENE ISSA CASTELLO	SB-18.345/2004
HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS	SB-18.195/2004
JOSÉ CARLOS CAMPOS DIAS	SB-16.756/2003
PAULO DE SOUZA LIMA	SB-11.433/1996

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ANTONIO BENEDITO DA SILVA	SB-07.526/2004
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-01.618/2004
CLAUDIA ANEIDE BENETTI EUGÊNIO	SB-04.035/2004
ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	SB-06.756/2004
EVERARDO PELLISSARI	SB-15.354/2004
FRANCISCO JOSÉ BATISTA SILVA	SB-05.954/2004
LUIZ ANTONIO MONTEIRO	SB-06.786/2004
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	SB-06.178/2004
SUELI CAVALCANTI MARQUES	SB-03.023/2004
VITOR GALLATTI SOBRINHO	SB-26.225/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP

ANTONIO BENEDITO DA SILVA	SB-07.526/2004
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-01.618/2004
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	SB-21.550/2003
CLAUDIA ANEIDE BENETTI EUGÊNIO	SB-04.035/2004
ENEAS DE CASTRO	SB-09.827/2004
FRANCISCO JOSÉ BATISTA SILVA	SB-05.954/2004
LUCIA MASTROMORO	SB-21.088/2003
LUIZ ANTONIO MONTEIRO	SB-06.786/2004
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	SB-06.178/2004
NILTON PEREIRA BARBOZA	SB-23.267/2003
SUELI CAVALCANTI MARQUES	SB-03.023/2004
VITOR GALLATTI SOBRINHO	SB-26.225/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ANA MARIA DA CRUZ SOARES	SB-01.883/2004
EDMONDO GUGLIELMI	SB-19.880/2002
JANDYRA PALMIRA CORAZZA FERREIRA	SB-00.674/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO

CASH DO BRASIL REPRES. E ENTRET. LTDA	SB-03.768/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- AVALIAÇÃO ESPECIAL

PLANALTO ADM. DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA	SB-12.833/1992
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA S/C	SB-01.515/1998

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)

EDSON BARBOSA	SB-02.594/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP

ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DE SOUZA	SB-02.523/2004
BARTOLOMEU FRANCISCO DOS SANTOS	SB-04.299/2004
CAETANO IDALINO DA SILVA	SB-21.324/2003
CARLOS VIESSI	SB-02.324/2004
CÉLIA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	SB-02.759/2004
CRISTIAN FERREIRA DE PAULA	SB-00.872/2004
EDSON GOMES PEREIRA	SB-02.600/2004
ELZA THOMÉ	SB-02.543/2004
FRANCISCO ISIDORO DA SILVA	SB-02.378/2004
JESUINO DE SOUZA NETO	SB-22.572/2003
JOAQUIM BARRETOS DA SILVA	SB-21.466/2003
JOSÉ MARQUES ESTOPA	SB-21.451/2003
JOSÉ TITO SOBREIRO	SB-25.584/2003
LEVI DOURADO ALMEIDA	SB-21.641/2003
MARIO SOARES	SB-21.049/2003
MARLENE APARECIDA LOPES	SB-21.416/2003
MARTINHO BEZERRA CAETANO	SB-04.462/2004
MIGUEL PEREIRA DE MEDEIROS	SB-21.371/2003
PAULO ROBERTO COCO	SB-21.097/2003
RITA DE CASSIA SANCHES DO CARMO	SB-02.933/2004
SORAIA ALVARES DELLANEZ	SB-03.642/2004
TÉRCIO FERREIRA FILHO	SB-02.547/2004
VALDIR GIANOTO	SB-02.133/2004
VALQUÍRIA ALVES GOULART	SB-02.196/2004
VERA LÚCIA CORREIA LIMA	RG-00.378/2003
ZENILDA DE OLIVEIRA VARGAS	SB-02.866/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP

ADEILTON BENTO BARBOSA	SB-02.118/2004
ADMIR TAIONATTO	SB-21.198/2003
CÍNTIA MACHADO	SB-11.671/2004
CLÁUDIO JOSÉ SOARES	SB-02.764/2004
JOELMA OLIVEIRA MENDES MACHADO	SB-02.548/2004
JOSIMAR HOLANDA CAVALCANTI	SB-02.790/2004
MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA	SB-21.538/2003
ORLANDO DE OLIVEIRA	SB-02.603/2004
WANDUIR ANTUNES DA SILVA	SB-21.062/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

JOSÉ JOÃO ADAMO	SB-03.476/2003
PEDRO CELESTINO IVO	SB-00.764/1998
RAIMUNDO MATIAS DO NASCIMENTO	SB-04.301/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)

JOSÉ DALMO DE SOUZA	SB-00.104/2005
MARCOS DAVID HORVATH	SB-06.465/2005
ROGÉRIO RODRIGUES	SB-00.039/2005
SALVADOR PEREIRA DE SOUZA	SB-20.560/2004
SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SB-24.894/2001
SUELI PEREIRA DA SILVA CARDOSO	SB-00.174/2005

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP

ABILIO FRANCISCO CARVALHO	SB-20.912/2003
ADIRSON PEREIRA DE SOUSA	SB-21.301/2003
ARY ALVES JUNIOR	SB-21.583/2003
BRUNO MAURICIO BARDELA	SB-02.164/2004
EVERALDO XAVIER DA SILVA	SB-02.183/2004
FÁBIO ROGÉRIO CARMIGNOLI	SB-06.658/2004
FRANCISCA BISPO DA CRUZ	SB-08.710/2004
JACKSON RODRIGUES SOUSA	SB-21.395/2003
JARBAS LUIZ MOREIRA	SB-08.165/2004
JOSÉ JOÃO BATISTA	SB-03.989/2004
JOSÉ JOSINAN SOUZA SILVA	SB-02.772/2004
LUIZ BARDELLI	SB-05.016/2004
LUIZ RAMOS	SB-21.944/2003
MARIA VANDA SOARES GUEDES	SB-21.302/2003
MAURO ANSELMO	SB-03.319/2004
NATANAEL FERREIRA BARBOSA	SB-02.146/2004
RONAIR LEITE DE ALMEIDA	SB-21.628/2003
VALDIVINO GERMANO	SB-02.902/2004
VALDMORINO OLIVEIRA DA CRUZ	SB-23.771/2003
VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	SB-21.204/2003
BENEDITA DONIZETE MARCELINO DE SOUZA	SB-02.298/2004
ARNALDO MOREIRA OLIVEIRA	SB-02.093/2004
JOÃO BELO DOS SANTOS	SB-02.083/2004
MARCOS ENOQUE PEREIRA SOARES	SB-02.127/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

AUZENI APARECIDA PIRES BUENO	SB-19.584/2004
GEUSA TEREZA DE VASCONCELOS	SB-03.316/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP

AUZENI APARECIDA PIRES BUENO	SB-19.584/2004
CORRADO RAMAGNOLO	SB-06.413/2005
DONIZETI GERTRUDES	SB-03.612/2004
EUNIR JOSÉ VIEIRA	SB-01.344/2004
FRANCISCA BISPO DA CRUZ	SB-08.710/2004
FRANCISCO GRACINO DOS SANTOS	SB-06.297/2005
JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS	SB-03.115/2004
JOSÉ BENEDITO CLÁUDIO MARINHO	SB-04.928/2005
JOSÉ CARLOS CESAR	RG-00.021/2004
JÚLIO JAKOB JUNIOR	SB-20.874/2003
KIYOSHI ENDO	SB-00.528/2005
LAFAIETE CORREA DOS SANTOS	SB-04.247/2004
LAYDE VEIGA ALVES	SB-23.772/2003
OSVALDO DA COSTA MONSANTO	SB-25.146/2003
PAULO CHAGAS	SB-21.651/2003
RONALDO MANFRENATO CALDEIRA	SB-02.276/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ADELINO DIAS DE ASSIS	SB-02.330/2005
ADRIANA OLIVEIRA SOUZA	SB-00.887/2005
ALESSANDRE GONÇALVES PEREIRA	SB-00.663/2005
ALEXANDRE ACERBI	SB-00.949/2005
ALVARO FERNANDES DE MIRANDA	SB-17.607/2003
AMAURI TADEU DARCADIA	SB-01.862/2004
ANDES GOMES DE AZEVEDO	SB-00.711/2005
ANDRÉ EDUARDO BRAZ	SB-01.038/2005
ANDRÉ LUIZ PEREIRA MORAES	SB-01.046/2005
ANDREA GUERRERO MOREIRA	SB-01.061/2004
ANGELO SANCHES	SB-06.322/2004
ANTONIO CARVALHO FILHO	SB-20.586/2004
ANTONIO GOMES SARMENTO	SB-20.421/2004
ANTONIO MUNIZ DE SOUZA	SB-01.751/2005
ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO	SB-22.151/2003
CARLOS ALBERTO DA SILVA BITENCOURT	SB-00.593/2005
CARLOS ALBERTO KERR RODRIGUES	SB-03.597/2005
CARLOS FLEMING ZANIBONI	SB-20.870/2004
CARME LUCIA BEZERRA SOARES	SB-20.691/2004
CICERO FERREIRA DE MELO	SB-07.393/2004
CÍNTIA MACHADO	SB-11.671/2004
CLEONICE E. ROCHA FARIAS	SB-03.839/2005
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	SB-20.269/2004
DARLENE DIONILA DE SOUZA	SB-01.756/2005
DELCARDE CONTRERA	SB-01.683/2005
EDMARA SANTOS RADOMILLE	SB-01.424/2003
EDUARDO BELLI NETO	SB-00.846/2005
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	SB-01.209/2005
ELAINE CRISTINA D. SEVIERO	SB-02.635/2005
ENCARNAÇÃO ALVARES ISSA	SB-13.400/2002
ENCARNAÇÃO TRENTINI	SB-05.034/2005
ERNESTO FORO DE MELO	SB-00.436/2005
ERNESTO JOSÉ DE CASTRO	SB-20.668/2004
ETEVALDO LEITE GOMES	SB-01.511/2004
FABIANO ROSSI ALVARES	SB-00.830/2005
FLÁVIO JOSÉ BARRETO	SB-00.740/2005
FLAVIO LUIS COSTA	SB-01.041/2005
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	SB-08.850/2004
FRANCISCO PAULO DINIZ	SB-04.085/1998
GERALDO ARLINDO RADIN	SB-01.449/2002
GIL CEZAR LEVY BENETTI	SB-20.660/2004
GUIOMAR PERES NATALINO	SB-00.662/2005
HELIO NOBUO NOMURA	SB-01.884/2005
ILÍDIO RAIMUNDO FILHO	SB-20.875/2004
ISSE FUGII	SB-00.349/2003
IVO SOARES DE SOUZA	SB-01.896/2005
IZABEL ANGELINA MARIZ DOS SANTOS	SB-04.822/2005
JAIR ROBERTO CAMARGO DE MORAES	SB-20.769/2004
JEOVÁ PEREIRA BARROS	SB-00.556/2005
JOANAS BARBOSA DA SILVA	SB-02.451/2005
JOEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SB-03.580/2005
JOSÉ ADALBERTO GOMES TOLENTINO	SB-02.397/2003
JOSÉ AURIMAR MENDES	SB-02.859/2005
JOSÉ CARLOS CERA	SB-02.744/2005
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MATOS	SB-20.603/2004
JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA	SB-00.571/2005
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	SB-02.060/2004
JOSÉ UBIRATAN DE SOUZA	SB-00.457/2005
JOSÉ UBIRATAN DE SOUZA	SB-00.455/2005
JOSÉ UBIRATAN DE SOUZA	SB-00.454/2005
JOSÉ WANDERLEI BENETTI	SB-20.528/2004
JULIO FERREIRA MENDES	SB-07.367/2002
KIYOMI CHINHAMA	SB-00.609/2004
LUCIANA DUARTE DA SILVA	SB-01.039/2005
LUCIANO A DOS SANTOS	SB-02.448/2005
LUIS CARLOS DE LIMA	SB-20.027/2004
MAGALI FERNANDES HIGASHI	SB-00.967/2005
MANOEL ALELUIA DE SANTANA	SB-00.980/2005
MANOEL ALVES DE CARVALHO	SB-04.132/2005
MARCELO BENEDETI PALERMO	SB-03.943/2005
MARCELO PARRA VALLONE	SB-00.849/2005
MARIA PEREIRA DE SOUZA	SB-04.037/2004
MARIANA RONCONI JOAQUIM	SB-01.051/2005
MARINETE NUNES	SB-03.668/2003
MARIO NAKANO	SB-00.627/2004
MIRIAM LUCIA LOPES GARCIA	SB-20.790/2004
NILCE CECILIA MIELE CORAZZA	SB-01.050/1998
NILSON SMANIOTO	SB-01.765/2005
NILSON SMANIOTO	SB-01.765/2005
OSMAR GEYER	SB-20.882/2004
OSMAR MOREIRA	SB-05.249/2005
OSVALDO DA COSTA MONSANTO	SB-25.146/2003
PLANALTO ADM. DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA	SB-12.833/1992
RAIMUNDO ZEFERINO GONÇALVES	SB-01.223/2005
RENATA SAVASSA BERNAL	SB-00.875/2005
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA S/C	SB-01.515/1998
RICARDO BRAGA	SB-01.023/2005
RICARDO DIAS NEGRO	SB-01.868/2004
ROBERTO INOUE	SB-12.761/1998
ROBERTO JIMENES	SB-00.676/2005
ROGER HAYATO KIZAKI	SB-07.377/1988
SANTA ZILDA PEREIRA PARANHOS	SB-04.125/2005
TOCHIYUCHI CHINHAMA	SB-01.352/2005
VALDEMI JUSTINO DA ROCHA	SB-00.709/2005
VALDIR GOMES JÚNIOR	SB-00.605/2005
VANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	SB-20.136/2004
VITOR JOSÉ DA SILVA	SB-20.840/2004
VLADEMIR BETINI	SB-03.647/2005
WALTER COUTO FILHO	SB-01.173/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO

DEISE APARECIDA TEIXEIRA	RR-00.061/2001
DIONISIO MEDEIROS	SB-23.451/2003
REGINA M. F. DA SILVA E CIA LTDA	RR-00.069/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

JOSÉ CARLOS BARBOSA DIAS	SB-00.595/2005

ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

PLANALTO ADM. DE BENS IMÓVEIS S/C LTDA	SB-12.833/1992
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA S/C	SB-01.515/1998

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (ISENÇÃO 50%)

ARTHUR VECCHI	RG-01.045/1999

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

DJALMA LEAL DE ANDRADE	SB-00.353/2005
ELIANA CURY	SB-00.567/2005
ELIO CORAZZA	SB-00.673/2004
ELIO CORAZZA	SB-01.049/1998
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS O. M. S. LTDA	SB-00.568/2005
JOSÉ COSTA ALVES	SB-26.196/2001
RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA S/C	SB-01.515/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SO.421

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

MOTO ENERGY PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	SB-14.317/1989

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SO.422

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

MARCIO JOSÉ NEGREIROS FILHO	SB-16.287/1999
PLASTOME INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA	SB-12.901/1992
SANTA PARK S/C LTDA	SB-16.179/2001

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE VISTORIA

ADRIANA NEVES DE LIMA	SB-18.439/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

BENEDITO COELHO SIEBRA	SB-03.652/2005
BENJAMIN DOS REIS	SB-02.468/2005
JULIANA ROSA FERRAIOLI	SB-02 464/2005
K. S. COM. DE PROD. NATURAIS LTDA ME	SB-03.931/2005
MARCIONILIO TORQUATO NETO	SB-20.692/2004
MARIA DE LOURDES BENEDITO FARZULA	SB-06.651/2004
MARINALVA SOARES DA MOTA	SB-01.650/2005
MARIO GONÇALVES DE MENDONÇA	SB-02.307/2005
S. G. L. M. COM. E TELEM. DE ALARMES	SB-15.263/2004
SANDRA REGINA LEAL	SB-02.638/2005
WILSON DONADIO	SB-03.435/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ACLAIR JOSÉ PEREIRA ME	136.757-9
AILSON APARECIDO DA SILVA	102.490-6
AMERICAN LAVANDERIA S/C LTDA	141.118-7
ANA LÚCIA PIRES DEL OLMO	125.270-4
ANTONIO TUCCI JUNIOR	041.821-8
CASA AMARELA CONSULTORIA E IMÓVEIS S/C LTDA	077.845-1
COOTRAPLASTE – COOP. DOS TRAB. EM PLAST. EXTRUSADOS	127.223-3
EDVALDO PAULO DO NASCIMENTO	125.177-5
FERNANDO TAVEIRA DE SOUZA	142.471-8
FRANCISCO SILVA & SILVA S/C LTDA ME	137.969-7
GERALDO DE SOUZA GONÇALVES	042.421-8
MARIA HELENA AMATE	013.880-0
NOVAES & SANTOS S/C LTDA ME	134.969-4
PARTER EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/C LTDA	073.191-9
RODRIGUES & SOUSA S/C LTDA ME	135.892-8
ROGÉRIO ROCHA DE AMORIM LIMA	135.296-2
SANDRA MARCELO DA SILVA ME	151.235-8
SANTOS & ELESBÃO S/C LTDA ME	134.973-2
SOUZA E DIAZ LTDA ME	085.376-3
ZUANETTI REPRESENTAÇÕES LTDA	075.906-6

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica a empresa abaixo, **CIENTIFICADA**, do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - O. A. F. C. nº 28/2004 –** PAF nº 19.210/2004.

RAZÃO SOCIAL: - UYRAPURUS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO:- RUA DOS UYRAPURUS, 425 – PQ. DOS PÁSSAROS/SBC
INSCRIÇÃO:- 101.717-9
PERÍODO FISCALIZADO:- NOVEMBRO/1999 A OUTUBRO/2004

SF.2, 11 DE ABRIL DE 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 031/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC CLEAN SANTO ANDRE LTDA - ME	157.305-5	406-2535540/2005	R$ 253,84	17052005	
ACLAIR JOSE PEREIRA ME	136.757-9	704-2535384/2005	R$ 830,70	17052005	90/2005/SB
ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	157.372-1	406-2535528/2005	R$ 53,84	17052005	
ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA	157.372-1	406-2535605/2005	R$ 184,60	17052005	
ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO	533.212.039.000	101-2535274/2005	R$ 283,44	18052005	16536/2000/SB
ADRIANO FERRARI DOS PASSOS	157.348-9	406-2535582/2005	R$ 80,76	17052005	
AEZ ENGENHARIA LTDA	157.411-6	406-2535644/2005	R$ 46,16	17052005	
AFONSO MARCOS DA SILVA	620.102.131.000	705-2535341/2005	R$ 286,50	17052005	401/2000/RG
AGDA ELY DE OLIVEIRA MORENA PLANA	007.027.006.000	101-2535400/2005	R$ 586,32	17052005	6468/2001/SB
AGUILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	157.307-1	406-2535541/2005	R$ 46,16	17052005	
AILSON APARECIDO DA SILVA	102.490-6	704-2535422/2005	R$ 230,75	17052005	90/2005/SB
AIRTON CAMARGO INFORMATICA - ME	157.322-5	406-2535556/2005	R$ 46,16	17052005	
ALCIONE DA SILVA SOUSA	157.299-7	406-2535534/2005	R$ 92,32	17052005	
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	157.447-7	406-2535680/2005	R$ 92,32	17052005	
ALESSANDRA VENZIANO		706-2535079/2005	R$ 4.935,00	17052005	
ALEXANDRA DOS SANTOS PAIXAO		706-2535094/2005	R$ 7.284,00	17052005	

ALEXANDRE MANZATO		706-2535075/2005	R$	3.321,60	17052005	
ALEXANDRE PAULO PEREIRA	030.002.043.000	101-2535207/2005	R$	135,12	18052005	17143/1993/SB
ALMENOR BRAZ PORTELLA	523.304.026.000	705-2535386/2005	R$	524,10	17052005	21556/2003/SB
ALOISIO GOMES DOS SANTOS	010.005.071.000	707-2534861/2005	R$	101,53	17052005	6272/2005/SB
ALZIRA PEREIRA DOS REIS	157.341-1	406-2535575/2005	R$	80,76	17052005	
AMARILDO BANDEIRA	533.223.076.000	101-2535225/2005	R$	240,00	17052005	17588/2002/SB
AMERICAN LAVANDERIA S/C LTDA ME	141.118-7	704-2534854/2005	R$	230,75	17052005	90/2005/SB
ANA LUCIA PIRES DEL OLMO	125.270-4	704-2535260/2005	R$	369,20	17052005	90/2005/SB
ANA MARIA DA CRUZ SOARES	523.103.044.000	101-2534926/2005	R$	100,85	17052005	1883/2004/SB
ANDRE FERREIRA ROCHA	157.365-9	406-2535599/2005	R$	92,32	17052005	
ANGELO SANCHES	007.066.003.002	101-2535516/2005	R$	23,38	17052005	6322/2004/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.004	101-2535517/2005	R$	31,57	17052005	6322/2004/SB
ANGELO SANCHES	007.066.003.005	101-2535518/2005	R$	29,88	17052005	6322/2004/SB
ANNA MARIA LORENCONI	025.003.012.000	707-2534863/2005	R$	72,91	17052005	6315/2005/SB
ANTENOR BARBOSA DA SILVA	157.435-3	406-2535668/2005	R$	69,21	17052005	
ANTONIO DO CARMO MARTINS MERCADINHO - ME	157.388-8	406-2535621/2005	R$	92,32	17052005	
ANTONIO DUARTE SILVA FILHO	620.102.129.000	705-2535339/2005	R$	354,18	17052005	401/2000/RG
ANTONIO FRANGIOTTI	033.008.056.000	101-2535210/2005	R$	214,40	17052005	10300/1997/SB
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA		706-2535080/2005	R$	6.987,60	17052005	
ANTONIO LOURENCO RAMOS	157.336-5	406-2535570/2005	R$	69,21	17052005	
ANTONIO MARCOS NOGUEIRA		706-2535078/2005	R$	1.423,52	17052005	
ANTONIO ROSSI	016.076.013.000	101-2535193/2005	R$	209,40	18052005	7099/1996/SB
ANTONIO SIDNEY GARCIA	011.033.079.000	707-2534885/2005	R$	38,76	17052005	4308/2005/SB
APM DO CMIEB PROFA NEUSA M.C.MORAES/G.DE ALMEIDA	157.350-0	406-2535584/2005	R$	92,32	17052005	
ARGEMIRO RAIMUNDO DA SILVA FILHO	533.212.037.000	101-2535223/2005	R$	327,12	18052005	16536/2000/SB
ARIANE HECHT	157.321-7	406-2535555/2005	R$	92,32	17052005	
ARLINDO DAMASIO DA SILVA	157.441-8	406-2535674/2005	R$	69,21	17052005	
ARLINDO SOARES	001.097.004.005	101-2535397/2005	R$	883,08	17052005	19880/2002/SB
ARLINDO SOARES	001.097.004.008	101-2535398/2005	R$	1.917,84	17052005	19880/2002/SB
ASSOCIACAO CONSTR. COMUNIT.MUTIRAO N.HORIZONTE	026.095.001.000	101-2535205/2005	R$	59.726,16	17052005	16228/1999/SB
ATLANTIS ASSESSORIA S/S	157.451-5	406-2535684/2005	R$	46,16	17052005	
AUGUSTO MACHADO		704-2535017/2005	R$	1.321,18	17052005	376/2004/SB
AUTOVISAO BRASIL LTDA - DESENV. DE NEGOCIOS	157.319-5	406-2535553/2005	R$	738,40	17052005	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535269/2005	R$	20,74	15012004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535270/2005	R$	77,45	15012004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535271/2005	R$	22,55	15072004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535272/2005	R$	168,39	15072004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535273/2005	R$	22,55	15092004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535274/2005	R$	22,55	15102004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535275/2005	R$	22,55	15112004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535276/2005	R$	22,55	15122004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535277/2005	R$	22,55	15012005	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535278/2005	R$	22,55	15022005	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535279/2005	R$	22,55	15032005	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535281/2005	R$	168,39	15092004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535282/2005	R$	168,39	15102004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535283/2005	R$	168,39	15112004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535284/2005	R$	168,39	15122004	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535285/2005	R$	168,39	15012005	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535286/2005	R$	168,39	15022005	
BAR E ESTACIONAMENTO CINCO ESTRELAS LTDA-ME	106.504-1	405-2535287/2005	R$	168,39	15032005	
BASILIO VOLCOV	157.351-9	406-2535585/2005	R$	69,21	17052005	
BEKAERT SISTEMAS DE COMBUSTAO E TECNOL BCT LTDA	157.396-9	406-2535629/2005	R$	1.384,52	17052005	
BENEDICTA PEDROSO DE BARROS	018.018.047.000	101-2535195/2005	R$	158,40	18052005	5338/1996/SB
BENEDITO CARLOS MARCUSSO	031.030.181.000	707-2534862/2005	R$	74,30	17052005	6274/2005/SB
BRASYLKO PRODUTOS LTDA	027.049.124.000	101-2535521/2005	R$	399,84	17052005	9613/1998/SB
BUISSA DVD VIDEO LOCADORA LTDA - ME	157.386-1	406-2535619/2005	R$	369,20	17052005	
CAMILA DE SOUZA SALVADOR	157.404-3	406-2535637/2005	R$	69,21	17052005	
CAMILA PAULINO MOVEIS - ME	157.409-4	406-2535642/2005	R$	184,60	17052005	
CARLOS AUGUSTO CORDEIRO	013.035.007.000	101-2535191/2005	R$	424,20	17052005	9818/1995/SB
CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	025.060.241.000	101-2535403/2005	R$	169,12	17052005	7858/1995/SB
CARLOS EDUARDO SATURNINO	157.456-6	406-2535689/2005	R$	92,32	17052005	
CARLOS VITOR CELESTINO BUENO	017.014.024.000	101-2535194/2005	R$	284,40	17052005	21326/2002/SB
CARMELINO CARDOSO DE SOUZA	018.033.052.000	101-2535196/2005	R$	232,76	18052005	7013/1996/SB
CASA AMARELA CONSULTORIA E IMOVEIS S/C LTDA	77.845-1	704-2535170/2005	R$	553,80	17052005	90/2005/SB
CELI FERREIRA DA SILVA	157.389-6	406-2535622/2005	R$	80,76	17052005	
CENTER SOLUTION NETWORK AND SYSTEMS INFORM. LTDA	157.379-9	406-2535612/2005	R$	46,16	17052005	
CHRISTIANO TADEU PITTA - ACESSORIOS - ME	157.355-1	406-2535589/2005	R$	438,44	17052005	
CIPRIANO COSMO DA SILVA	157.340-3	406-2535574/2005	R$	92,32	17052005	
CLARICE DA SILVA RELVA	025.002.104.000	101-2535804/2005	R$	36,66	17052005	5488/1995/SB
CLAUDINEI ALMEIDA GOIS	157.434-5	406-2535667/2005	R$	115,36	17052005	
CLAUDINEI SOARES DOS SANTOS	157.383-7	406-2535616/2005	R$	80,76	17052005	
CLAUDIO SPAGGARI OSTHEIMER	402.016.018.000	707-2535740/2005	R$	19,38	17052005	4555/2005/SB
CLECIO ZAMPIERI	410.035.054.000	705-2535416/2005	R$	171,18	17052005	15143/2004/SB
CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA	157.423-0	406-2535656/2005	R$	69,21	17052005	
CLEMILDE IDALINO	157.437-0	406-2535670/2005	R$	80,76	17052005	
CLIVE MARCHI	157.304-7	406-2535539/2005	R$	92,32	17052005	
COMERCIO E MONTAGEM DE MAQUINAS GILVAN LTDA ME	157.432-9	406-2535665/2005	R$	46,16	17052005	
CONCEICAO MARIA DA SILVA	030.085.068.000	101-2535208/2005	R$	130,08	18052005	15287/1997/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	007.041.038.000	707-2534844/2005	R$	19,38	17052005	18743/2004/SB
COOTRAPLASTE COOP DOS TRAB EM PLAST EXTRUSADOS	127.223-3	704-2534886/2005	R$	1.384,50	17052005	90/2005/SB
CORTEZ & ROCCO COMERCIO DE PROD.ALIMENT.LTDA-ME	157.317-9	406-2535551/2005	R$	46,16	17052005	
CRISTIANE DO CARMO LIMA COLNAGO	157.297-0	406-2535532/2005	R$	92,32	17052005	
CRISTIANE IOST	157.315-2	406-2535549/2005	R$	161,52	17052005	
DAGMAR DOS SANTOS	005.015.022.000	101-2535799/2005	R$	1.010,76	17052005	11449/1999/SB
DALVA RAIMUNDA DOS SANTOS	534.111.001.000	101-2535805/2005	R$	101,25	17052005	21624/2004/SB
DAMARIS DE LIMA - INFORMATICA	157.442-6	406-2535675/2005	R$	46,16	17052005	
DANIEL FUKUDA	157.356-0	406-2535590/2005	R$	92,32	17052005	
DIMITRI NICOLA CALLIGERIS INFORMATICA	157.373-0	406-2535606/2005	R$	46,16	17052005	
DONIZETE APARECIDA DA COSTA FERMINO	620.102.133.000	705-2535342/2005	R$	568,92	17052005	401/2000/RG
DOUGLAS DO PRADO	157.390-0	406-2535623/2005	R$	103,84	17052005	
DULCE KIMIKO SHIMODA STELMASTCHUK-ME	157.405-1	406-2535638/2005	R$	253,84	17052005	
EDERSON HELENO SANTIAGO	157.338-1	406-2535572/2005	R$	69,21	17052005	
EDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA BENTO	157.427-2	406-2535660/2005	R$	80,76	17052005	
EDIVALDO OLIVEIRA DE BARROS CONSULTORIA ME	157.462-0	406-2535695/2005	R$	46,16	17052005	
EDSON BARBOSA	003.123.002.142	101-2534905/2005	R$	122,76	17052005	2594/2005/SB
EDSON BARBOSA	003.123.002.142	101-2534906/2005	R$	123,12	17052005	2594/2005/SB
EDUARDO ALVES	157.440-0	406-2535673/2005	R$	115,36	17052005	
EDUARDO BLIKSTEIN	50.791-1	704-2535795/2005	R$	92,33	17052005	90/2005/SB
EDVALDO ABEL DE MORAIS	533.212.035.000	101-2535222/2005	R$	116,15	18052005	16536/2000/SB
EDVALDO PAULO DO NASCIMENTO	125.177-5	704-2535418/2005	R$	230,75	17052005	90/2005/SB
ELAINE CRISTINA DE A.ZANELATTO INFORMATICA-ME	157.463-9	406-2535696/2005	R$	346,12	17052005	
ELAINE CRISTINA MARTINS	157.300-4	406-2535535/2005	R$	80,76	17052005	
ELI HERBERT FREZOLONE		706-2535132/2005	R$	13.311,00	17052005	
ELIANA BRUNETTI DA ROCHA	157.455-8	406-2535688/2005	R$	80,76	17052005	
ELIDY MOREIRA DA SILVA	157.397-7	406-2535630/2005	R$	92,32	17052005	
ELZI TOZAKI	029.113.010.000	705-2535336/2005	R$	4.092,42	17052005	6145/2000/SB
EMERSON BORGHETTE CORREA	157.419-1	406-2535652/2005	R$	80,76	17052005	
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.003	101-2534911/2005	R$	347,88	17052005	18345/2004/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.004	101-2534912/2005	R$	331,56	17052005	18345/2004/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.005	101-2534913/2005	R$	341,04	17052005	18345/2004/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.006	101-2534914/2005	R$	338,40	17052005	18345/2004/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.007	101-2534915/2005	R$	397,44	17052005	18345/2004/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.008	101-2534916/2005	R$	397,44	17052005	18345/2004/SB
ENCARNACAO ALVARES ISSA	012.078.018.009	101-2534917/2005	R$	405,60	17052005	18345/2004/SB
ENEIAS DE CASTRO	533.103.013.000	101-2534941/2005	R$	73,53	17052005	9827/2004/SB
EPANINO ANTONIO RIBEIRO		707-2534869/2005	R$	19,38	17052005	5431/2005/SB
ERIBALDO DOS SANTOS	157.354-3	406-2535588/2005	R$	92,32	17052005	
ERICA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	157.420-5	406-2535653/2005	R$	80,76	17052005	
ESCARLATE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	157.326-8	406-2535560/2005	R$	92,32	17052005	
ESIO GALDINO DE FRANCA	009.020.025.000	101-2535189/2005	R$	351,24	17052005	25211/2002/SB
FABIANO DE SOUSA LEITE	157.349-7	406-2535583/2005	R$	69,21	17052005	
FABIO BIGARAN DEMITROFF	157.318-7	406-2535552/2005	R$	69,21	17052005	
FABIO KENJI UCHIDA	157.417-5	406-2535650/2005	R$	80,76	17052005	
FABIO SILVA COSTA	157.391-8	406-2535624/2005	R$	69,21	17052005	
FABIO YUDI TANAKA-ME	157.316-0	406-2535550/2005	R$	276,92	17052005	
FERNANDA FRANCISCA SOARES		706-2535129/2005	R$	5.694,60	17052005	
FERNANDO REIS MINHONHA	157.461-2	406-2535694/2005	R$	92,32	17052005	
FERNANDO TAVEIRA DE SOUZA	142.471-8	704-2535421/2005	R$	230,75	17052005	90/2005/SB
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	021.084.054.000	101-2535200/2005	R$	3.255,84	17052005	6713/1999/SB
FRANCISCO DE PAULO GOMES	003.110.015.000	707-2534858/2005	R$	53,53	17052005	61174/2005/SB
FRANCISCO ELISEU DE MOURA	157.407-8	406-2535640/2005	R$	69,21	17052005	
FRANCISCO HELIO ALVES LIBERALINO	157.314-4	406-2535548/2005	R$	46,16	17052005	
FRANCISCO SILVA DE LACERDA	524.018.043.000	101-2534933/2005	R$	115,30	17052005	1310/2000/SB
FRANCISCO SILVA DE LACERDA	524.018.043.000	101-2534934/2005	R$	204,20	17052005	1310/2000/SB
FRANCISCO SILVA E SILVA S/C LTDA ME	137.960-7	704-2535794/2005	R$	230,75	17052005	5950/2005/SB
FRANCISCO VALTER SILVA	157.367-5	406-2535601/2005	R$	92,32	17052005	
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.021.000	101-2535206/2005	R$	25.715,76	17052005	4442/1997/SB
GEFER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	157.302-0	406-2535537/2005	R$	369,20	17052005	
GENESIO ZANDONADI	025.111.002.000	707-2534865/2005	R$	101,53	17052005	6349/2005/SB
GENIVAL VIANA	533.212.034.000	101-2535221/2005	R$	334,08	18052005	16536/2000/SB
GERALDO DE SOUZA GONCALVES	42.421-8	704-2535169/2005	R$	230,75	17052005	90/2005/SB
GERMANO GOMES CRUZ	026.080.060.000	101-2535405/2005	R$	147,56	17052005	25518/2003/SB
GERMANO OLIVEIRA DE MOURA	620.102.128.000	705-2535338/2005	R$	618,48	17052005	401/2000/RG
GETULIO OSHIRO	007.071.001.000	705-2535315/2005	R$	401,04	17052005	2065/1979/SB
GILVANO FERREIRA	157.402-7	406-2535635/2005	R$	92,32	17052005	
GINO DRIUSSO	006.005.002.000	101-2535802/2005	R$	111,75	17052005	4933/2001/SB
GINO DRIUSSO	006.005.002.000	101-2535803/2005	R$	1.341,24	17052005	4933/2001/SB
GISLAINE MOURA DO NASCIMENTO	157.331-4	406-2535565/2005	R$	92,32	17052005	
HARMONIA TOMOE MOCHIKAWA IZUMI	157.431-0	406-2535664/2005	R$	103,84	17052005	
HENRIQUE SHIRATORI	157.385-3	406-2535618/2005	R$	92,32	17052005	
HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS	007.018.031.000	101-2534907/2005	R$	402,00	17052005	18195/2004/SB
HERIVELTO DE DEUS ALVES MARTINS	007.018.032.000	101-2534908/2005	R$	353,64	17052005	18195/2004/SB
HILTON PEREIRA SANTOS	533.108.053.000	101-2534942/2005	R$	121,80	17052005	217/2004/SB
HRISTOV ELETROMECANICA LTDA	523.001.005.000	707-2534842/2005	R$	19,38	17052005	16231/2004/SB
HUMBERTO CAVALCANTE DO AMPARO	157.328-4	406-2535562/2005	R$	46,16	17052005	
INDUSTRIA MECANICA SAMOT LTDA	015.087.003.000	707-2534850/2005	R$	19,38	17052005	5521/2005/SB
INTERPROM COMERCIO E IND DE EQUIP ELETRONICOS LT	157.422-1	406-2535655/2005	R$	553,80	17052005	
ISABELA SANTOS DA CUNHA		706-2535095/2005	R$	1.423,52	17052005	
ISMAEL FERREIRA DA SILVA	012.079.008.000	101-2535520/2005	R$	49,26	17052005	16921/2002/SB
IVO MARCUSSI	157.416-7	406-2535649/2005	R$	80,76	17052005	
IZOLDINA GIANOTTI	025.112.013.000	101-2535203/2005	R$	218,24	18052005	9174/1996/SB
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535149/2005	R$	198,61	15032002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535150/2005	R$	198,61	15042002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535151/2005	R$	198,61	15052002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535152/2005	R$	198,61	15062002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535153/2005	R$	198,61	15072002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535154/2005	R$	198,61	15082002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535155/2005	R$	198,61	15092002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535156/2005	R$	198,61	15102002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535157/2005	R$	219,22	15112002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535158/2005	R$	219,22	15122002	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535159/2005	R$	219,22	15012003	
J J C - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA	56.519-9	405-2535160/2005	R$	199,08	15022005	
JAIME YOKOO CONSULTORIA TECNICA AUTOMOTIVA LTDA	157.325-0	406-2535559/2005	R$	46,16	17052005	
JAMES EDUARDO SNEGE - ME	157.413-2	406-2535646/2005	R$	346,12	17052005	
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.002	101-2535387/2005	R$	365,52	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.003	101-2535388/2005	R$	319,44	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.004	101-2535389/2005	R$	342,00	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.007	101-2535390/2005	R$	450,00	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.008	101-2535391/2005	R$	424,44	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.009	101-2535392/2005	R$	325,44	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.010	101-2535393/2005	R$	348,60	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.011	101-2535394/2005	R$	518,28	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.012	101-2535395/2005	R$	425,76	17052005	674/2004/SB
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	001.014.096.013	101-2535396/2005	R$	459,36	17052005	674/2004/SB
JOANA MARIA DA SILVA	157.454-0	406-2535687/2005	R$	276,88	17052005	
JOAO AMBROZIO DOS SANTOS	016.083.117.000	101-2534919/2005	R$	1.382,16	17052005	16756/2003/SB
JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	006.005.001.000	101-2535800/2005	R$	592,92	17052005	4933/2001/SB
JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	006.005.001.000	101-2535801/2005	R$	2.555,04	17052005	4933/2001/SB
JOAO BOZO NETO ESTACIONAMENTO - ME	157.296-2	406-2535531/2005	R$	692,24	17052005	
JOAO CARLOS BERNARDO	533.311.013.000	101-2535524/2005	R$	98,55	17052005	4918/2000/SB
JOAO CARLOS MARRAM	157.449-3	406-2535682/2005	R$	92,32	17052005	
JOAO CARLOS NETO ROCHA	023.046.013.000	705-2535337/2005	R$	8.629,62	17052005	9465/1998/SB
JOAO EVANGELISTA DINIZ DE OLIVEIRA DROGARIA ME	157.424-8	406-2535657/2005	R$	276,92	17052005	
JOAO GROSSO	018.017.032.000	707-2534851/2005	R$	19,38	17052005	208/2004/RG
JOAO LUIS GOUVEIA	524.403.017.000	101-2534939/2005	R$	304,20	17052005	11433/1996/SB
JOAO LUIS GOUVEIA	524.403.017.000	101-2534940/2005	R$	464,52	17052005	11433/1996/SB
JOAO LUIZ ANDRADE SANTOS	143.935-9	704-2535231/2005	R$	279,00	17052005	18036/2003/SB
JOAO SARTORI	157.378-0	406-2535611/2005	R$	69,21	17052005	
JORGE DUARTE DOS SANTOS	031.096.058.000	705-2535382/2005	R$	2.213,22	17052005	11662/2003/SB
JORGE FRANCISCO ALVES	534.111.003.000	705-2535344/2005	R$	237,12	17052005	9656/2004/SB
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	024.069.001.071	101-2534920/2005	R$	109,05	17052005	384/2004/SB
JOSE APARECIDO DA SILVA	157.421-3	406-2535654/2005	R$	92,32	17052005	
JOSE ARLEI MACHADO DE LUCA	025.064.052.000	101-2535404/2005	R$	129,42	17052005	2010/1986/SB
JOSE AUGUSTO FRAGATA	017.005.054.000	707-2534856/2005	R$	162,44	17052005	6011/2005/SB
JOSE CARLOS DE CAMPOS DIAS	016.083.116.000	101-2534918/2005	R$	1.382,04	17052005	16756/2003/SB
JOSE CELSO MARTINS	003.026.021.000	101-2535399/2005	R$	144,13	17052005	18831/2003/SB
JOSE CICERO BARROS DA SILVA	533.109.042.000	101-2535219/2005	R$	85,80	17052005	3889/2004/SB
JOSE FERNANDES PEREIRA	020.045.031.000	101-2535198/2005	R$	1.126,44	17052005	6941/1995/SB
JOSE GILBERTO COELHO VIEIRA	157.347-0	406-2535581/2005	R$	115,36	17052005	
JOSE HUGO MIRANDA GALINDO	524.018.041.000	101-2534929/2005	R$	233,42	17052005	1310/2000/SB
JOSE HUGO MIRANDA GALINDO	524.018.041.000	101-2534930/2005	R$	402,96	17052005	1310/2000/SB
JOSE IGNACIO	010.038.088.000	101-2535519/2005	R$	556,56	17052005	1169/1997/SB
JOSE JACOMINI	029.035.005.000	707-2534841/2005	R$	19,38	17052005	16135/2004/SB
JOSE JAILTON PIAUILINO REGO - ME	157.395-0	406-2535628/2005	R$	46,16	17052005	
JOSE JAIRO BRESSAN	006.048.017.000	101-2535185/2005	R$	184,59	17052005	4214/1996/SB
JOSE JOAQUIM PIRES FILHO	524.103.006.000	101-2535217/2005	R$	796,08	17052005	2289/2004/SB
JOSE JOAQUIM PIRES FILHO	524.103.006.000	101-2535218/2005	R$	860,16	17052005	2289/2004/SB
JOSE LUIZ CORRAL	019.020.003.000	707-2534843/2005	R$	162,44	17052005	16231/2004/SB
JOSE MANOEL PINA LACERDA	157.330-6	406-2535564/2005	R$	69,21	17052005	
JOSE MATIAS DE SOUSA	522.124.071.000	705-2535383/2005	R$	1.327,08	17052005	18344/2004/SB
JOSE REGIMAR DA CRUZ	157.342-0	406-2535576/2005	R$	69,21	17052005	
JOSE VALTER GAMA SOUZA	410.010.013.000	101-2535212/2005	R$	8.726,88	17052005	19884/2003/SB
JUSTINIANO CARDOSO DE SANTANA	030.085.086.000	705-2535415/2005	R$	203,46	17052005	15251/2004/SB
KAMILA DE AZEVEDO FRANCO		706-2535096/2005	R$	5.694,60	17052005	
KARINA MAEDA	157.425-6	406-2535658/2005	R$	276,92	17052005	
KEREN DE CARVALHO SOUZA	157.361-6	406-2535595/2005	R$	80,76	17052005	
L.L. FEREZIN PRESTACAO DE SERVICOS S/S LTDA	157.323-3	406-2535557/2005	R$	46,16	17052005	
LAURA LOPES PACHECO - ME	157.428-0	406-2535661/2005	R$	438,44	17052005	
LEONARDO DE LIMA	031.144.017.000	101-2534923/2005	R$	328,08	17052005	18638/2004/SB
LEONARDO DE LIMA	031.144.017.000	101-2534924/2005	R$	566,52	17052005	18638/2004/SB
LEONILTON JOSE FERREIRA	524.018.042.000	101-2534931/2005	R$	131,22	17052005	1310/2000/SB
LEONILTON JOSE FERREIRA	524.018.042.000	101-2534932/2005	R$	256,32	17052005	1310/2000/SB
LICOSA CONSTRUTORA LTDA	009.064.058.061	101-2535190/2005	R$	94,68	17052005	2836/1993/RR
LIZ RIOS BISSESTO	534.617.077.000	707-2534846/2005	R$	19,38	17052005	20432/2004/SB
LUCIANE ALEXANDRINA PESTANA		706-2535097/2005	R$	8.773,20	17052005	
LUCIANO JOSE DE LIMA	157.403-5	406-2535636/2005	R$	80,76	17052005	
LUGARI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	157.377-2	406-2535610/2005	R$	276,92	17052005	
LUIS CLAUDIO RODRIGUES	620.102.130.000	705-2535340/2005	R$	436,92	17052005	401/2000/RG
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA	523.106.010.000	101-2535215/2005	R$	468,96	17052005	17903/2002/SB
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA	523.106.010.000	101-2535216/2005	R$	552,60	17052005	17903/2002/SB
LUIZ CARLOS COLACIQUE	610.403.015.000	101-2535806/2005	R$	103,25	17052005	113/1999/RG
LUIZ CUNHA	157.438-8	406-2535671/2005	R$	69,21	17052005	
LUIZ DA CUNHA NETO	006.061.061.000	101-2535186/2005	R$	751,80	18052005	13796/1993/SB
LUIZ DOMINGOS	157.439-6	406-2535672/2005	R$	80,76	17052005	
LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA CHAVES	005.003.036.000	101-2535797/2005	R$	181,80	17052005	12403/1994/SB
LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA CHAVES	005.003.036.000	101-2535798/2005	R$	502,68	17052005	12403/1994/SB
LUMI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LT. EPP	157.339-0	406-2535527/2005	R$	292,28	17052005	
LUMI MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LT. EPP	157.339-0	406-2535573/2005	R$	369,20	17052005	
MADALENA CORREA	157.366-7	406-2535600/2005	R$	69,21	17052005	
MANOEL BLANCO SALAS	007.066.021.000	707-2534847/2005	R$	19,38	17052005	20478/2004/SB
MANOEL DAS NEVES	157.458-2	406-2535691/2005	R$	69,21	17052005	
MARCELO DE OLIVEIRA CLARO	157.358-6	406-2535592/2005	R$	69,21	17052005	
MARCIA FELIX DA COSTA	410.035.099.000	707-2534852/2005	R$	19,38	17052005	260/2004/RG
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	610.403.012.000	101-2535525/2005	R$	32,40	17052005	2152/2004/SB
MARCIO COLLADO	157.457-4	406-2535690/2005	R$	115,36	17052005	
MARCO ANTONIO DA CONCEICAO VELOZO	157.369-1	406-2535603/2005	R$	69,21	17052005	
MARCO ANTONIO SERAPHIM BUENO	001.103.004.000	101-2535512/2005	R$	267,60	17052005	9374/1998/SB
MARCO ANTONIO SERAPHIM BUENO	001.103.004.000	101-2535513/2005	R$	1.571,16	17052005	9374/1998/SB
MARCOS COSME TASSI	025.113.003.000	101-2535204/2005	R$	2.045,52	17052005	1288/1989/SB
MARCOS ROBERTO JANUARIO	157.393-4	406-2535626/2005	R$	69,21	17052005	
MARCOS SAITO	157.362-4	406-2535596/2005	R$	69,21	17052005	
MARIA ADELAIDE BARREIRO DE MIRANDA	011.033.013.000	705-2535166/2005	R$	139,50	17052005	16416/2004/SB
MARIA ANGELICA GALLEGO	157.359-4	406-2535593/2005	R$	57,68	17052005	
MARIA ANTONIA DE ANDRADE	012.078.018.001	101-2534909/2005	R$	331,56	17052005	18345/2004/SB
MARIA APARECIDA FRANCA CHAVES BRAULIO	157.298-9	406-2535533/2005	R$	92,32	17052005	
MARIA DE LOURDES PAGANELLI	157.452-3	406-2535685/2005	R$	69,21	17052005	
MARIA FATIMA DE ANDRADE		706-2535117/2005	R$	8.603,40	17052005	
MARIA HELENA AMATE	13.880-0	704-2535019/2005	R$	230,75	17052005	90/2005/SB
MARIA JOSE SOUZA DE ASSIS		706-2535098/2005	R$	1.233,60	17052005	
MARIA LUCIA DE ALMEIDA	022.016.032.000	101-2535202/2005	R$	289,68	18052005	12933/1996/SB
MARIA REGINA ZILE-ME	157.353-5	406-2535587/2005	R$	623,04	17052005	
MARIA ROSANE DE SOUSA	533.212.019.000	101-2535523/2005	R$	115,05	17052005	921/2005/SB
MARIA TEODORA DE ARRUDA	157.408-6	406-2535641/2005	R$	57,68	17052005	
MARIA VALDIRA SILVESTRE FERREIRA VEIGA	157.382-9	406-2535615/2005	R$	69,21	17052005	
MARINHO BRAGA	033.019.078.000	101-2535522/2005	R$	352,32	17052005	8745/2003/SB
MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA	157.433-7	406-2535666/2005	R$	92,32	17052005	
MARIO SERGIO BOTOSSO	157.357-8	406-2535591/2005	R$	92,32	17052005	
MARIO SOARES DE SOUZA	015.021.020.000	101-2535192/2005	R$	179,73	18052005	6985/1996/SB
MARLENE TINONIN FONSECA	031.082.048.000	101-2534922/2005	R$	101,65	18052005	4976/2003/SB
MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	157.394-2	406-2535627/2005	R$	69,21	17052005	
MARY CORRADINO SILVA MOGNON	157.352-7	406-2535586/2005	R$	57,68	17052005	
MAURICIO CORREA OLIVETTI	157.380-2	406-2535613/2005	R$	80,76	17052005	
MAURICIO MARQUES LEITAO - ME	157.332-2	406-2535566/2005	R$	46,16	17052005	
MCM3 COMUNICACAO LTDA		701-2535313/2005	R$	230,72	17052005	31/2005/SB
MCM3 COMUNICACAO LTDA		701-2535327/2005	R$	692,24	17052005	31/2005/SB
MERCIA DE PAULO OLIVEIRA		706-2535077/2005	R$	10.606,20	17052005	
MICHELLE MENDES E TRINDADE	157.448-5	406-2535681/2005	R$	80,76	17052005	
MIGUEL KASSEM ABDUNI	001.075.001.000	707-2534857/2005	R$	101,53	17052005	6023/2005/SB
MOHAMED JAROUCHE	005.007.105.000	101-2535183/2005	R$	3.735,24	17052005	6357/1998/SB
MORSAN INFORMAT. E SOLUCOES EM TECNOLOG.LTDA ME	157.429-9	406-2535662/2005	R$	46,16	17052005	
NATALE GIAN GIOPPO	025.027.037.000	707-2534853/2005	R$	162,44	17052005	5853/2005/SB
NECIR DE OLIVEIRA ROSSI	157.327-6	406-2535561/2005	R$	92,32	17052005	
NEIDE GOMES MODICA	033.124.022.000	101-2535211/2005	R$	268,32	17052005	9592/1996/SB
NELSON ALVES CARNEIRO-TRANSPORTES-ME	157.313-6	406-2535547/2005	R$	46,16	17052005	
NEUFVILLE CONSULTORIA EM VINHOS LTDA	157.368-3	406-2535602/2005	R$	46,16	17052005	
NILZA MEDEIROS FORTUNATO		706-2535099/2005	R$	2.467,20	17052005	
NOVAES E SANTOS S/C LTDA ME	134.969-4	704-2535796/2005	R$	230,75	17052005	5950/2005/SB
ODETE DE FREITAS ANDRADE	030.110.066.000	101-2535209/2005	R$	288,60	17052005	10095/1986/SB
OMPGL - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	157.450-7	406-2535683/2005	R$	46,16	17052005	
ORESTES MARTINS DE ARAUJO	017.007.021.000	705-2535003/2005	R$	143,70	17052005	16508/2003/SB
ORLANDO SANTOS DE OLIVEIRA	521.014.023.000	101-2535214/2005	R$	184,95	17052005	6326/1996/SB
OSVALDO HORACIO GOMES JUNIOR	157.312-8	406-2535546/2005	R$	69,21	17052005	
OSWALDO SALUTE	019.028.029.000	101-2535197/2005	R$	267,96	17052005	158/1996/RG
OVERALL TRICK COM.DE ROUPAS,CALCADOS E ACES.LTDA	157.364-0	406-2535598/2005	R$	415,36	17052005	
P & E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.	157.343-8	406-2535577/2005	R$	46,16	17052005	
PAULA TOZETTI LOPES	157.414-0	406-2535647/2005	R$	161,52	17052005	
PAULO CESAR FERREIRA	157.374-8	406-2535607/2005	R$	69,21	17052005	
PAULO DE SOUZA LIMA	524.403.016.000	101-2534937/2005	R$	215,00	17052005	11433/1996/SB
PAULO DE SOUZA LIMA	524.403.016.000	101-2534938/2005	R$	339,60	17052005	11433/1996/SB
PEDRO ALVES DA SILVA	157.480-9	704-2535769/2005	R$	1.384,50	17052005	90/2005/SB
PEDRO MENEZES DE OLIVEIRA	006.081.042.000	101-2535187/2005	R$	388,92	18052005	11513/1983/SB
PLINIO JOSE DIAS	006.024.065.000	707-2534848/2005	R$	19,38	17052005	503/2005/SB
R C NOBRE JUNIOR - ME	157.406-0	406-2535639/2005	R$	484,56	17052005	
R. B. LOPES EMBALAGENS - ME	157.346-2	406-2535580/2005	R$	346,12	17052005	
R.S.MORGADO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	157.446-9	406-2535679/2005	R$	276,92	17052005	
RAIMUMNDO RIBEIRO DE SOUZA	031.137.015.000	705-2535420/2005	R$	477,72	17052005	3108/2005/SB
RAIMUNDO BARBOSA LIMA	033.032.069.000	705-2535413/2005	R$	526,50	17052005	26065/2002/SB
RAIMUNDO DA SILVA	029.054.044.000	101-2535406/2005	R$	47,12	17052005	735/1996/SB
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	157.301-2	406-2535536/2005	R$	80,76	17052005	
REAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	157.309-8	406-2535543/2005	R$	369,20	17052005	
RECOTRANS TRANSPORTE DE VICULOS E CARGAS LTDA	157.444-2	406-2535677/2005	R$	276,92	17052005	
REGINA SADER	157.333-0	406-2535567/2005	R$	276,92	17052005	
REGIS PLANAS BUIL	010.020.003.000	707-2534855/2005	R$	101,53	17052005	5896/2005/SB
REINALDO ANTONIO ASSUNCAO EVENTOS-ME	157.464-7	406-2535697/2005	R$	346,12	17052005	
REINALDO CIANCIULLI	023.002.032.000	705-2535335/2005	R$	1.020,12	17052005	5536/2000/SB
RENATO LEONARDO BAXMANN	157.387-0	406-2535620/2005	R$	69,21	17052005	
RICARDO AUGUSTO GIANNOTTI	157.430-2	406-2535663/2005	R$	92,32	17052005	
RICARDO VERDERAMI FLORES - ME	157.324-1	406-2535558/2005	R$	184,60	17052005	
RITA DE CASSIA DA SILVA	157.399-3	406-2535632/2005	R$	115,36	17052005	
ROBSON ALONSO HESPANHOL	022.005.053.000	101-2535201/2005	R$	178,65	17052005	10516/1995/SB
ROBSON PINA CUNHA	532.310.039.000	101-2535408/2005	R$	143,71	17052005	18697/2004/SB
ROBSON PINA CUNHA	532.310.039.000	101-2535409/2005	R$	439,20	17052005	18697/2004/SB
ROBSON REIS SANTOS	157.400-0	406-2535633/2005	R$	346,12	17052005	
ROBSON ZUKAUSKAS MAMBRINI		706-2535100/2005	R$	1.815,12	17052005	
ROCHELI FAILA REPRESENTACOES DE TECIDOS LTDA	157.320-9	406-2535554/2005	R$	46,16	17052005	
RODOLFO ZOBOLI	003.091.001.000	101-2535182/2005	R$	331,92	17052005	18168/1998/SB
RODRIGO CARQUEIJEIRO LOURENCO	157.371-3	406-2535604/2005	R$	69,21	17052005	
RODRIGUES E SOUSA S/C LTDA ME	135.892-8	704-2535793/2005	R$	230,75	17052005	5950/2005/SB
ROGERIO LUIZ FERNANDES ME	157.345-4	406-2535579/2005	R$	623,04	17052005	
ROMALDO BACK	533.212.033.000	101-2535220/2005	R$	241,32	18052005	16536/2000/SB
RONALDO FLAVIO DA SILVA	157.334-9	406-2535568/2005	R$	276,92	17052005	
ROSALVO AUGUSTO SILVA NETO	012.078.018.002	101-2534910/2005	R$	331,56	17052005	18345/2004/SB
ROSANGELA BORTOLLOTO TEIXEIRA	524.018.040.000	101-2534927/2005	R$	163,44	17052005	1310/2000/SB
ROSANGELA BORTOLLOTO TEIXEIRA	524.018.040.000	101-2534928/2005	R$	274,68	17052005	1310/2000/SB
ROSANIA APARECIDA COSTA	157.445-0	406-2535678/2005	R$	115,36	17052005	
ROSILENE DIOGO VALLIM DE PAULA	157.398-5	406-2535631/2005	R$	207,68	17052005	
RUBENS TADEU PEREIRA DOS SANTOS	157.460-4	406-2535693/2005	R$	69,21	17052005	
S.R. TRINDADE DOS SANTOS - ME	157.376-4	406-2535609/2005	R$	623,04	17052005	
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA	522.300.026.000	101-2535407/2005	R$	564,24	17052005	1178/1995/SB
SANDRA MARCELO DA SILVA ME	151.235-8	704-2534866/2005	R$	830,70	17052005	90/2005/SB
SANTOS E ELESBAO S/C LTDA ME	134.973-2	704-2535790/2005	R$	230,75	17052005	5950/2005/SB
SAO BERNARDO FUTEBOL CLUBE LTDA	157.426-4	406-2535659/2005	R$	276,92	17052005	
SCALEX SERVICOS EM QUAL. DE INSPECAO IND. LTDA	157.415-9	406-2535648/2005	R$	46,16	17052005	
SERAPIA GOMES DE OLIVEIRA	033.032.070.000	705-2535414/2005	R$	519,06	17052005	26065/2002/SB
SERGIO FRANCISCO	018.055.068.000	707-2534859/2005	R$	101,53	17052005	6123/2005/SB
SERGIO MARIN DE SOUZA	018.004.062.000	101-2535401/2005	R$	243,12	17052005	5544/1995/SB
SERGIO MARIN DE SOUZA	018.004.062.000	101-2535402/2005	R$	792,48	17052005	5544/1995/SB
SEVION MAT. ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME	157.459-0	406-2535692/2005	R$	253,84	17052005	
SHELL BRASIL S/A - PETROLEO	002.050.045.000	101-2535181/2005	R$	704,76	17052005	9964/1997/SB
SIDNEY PRADO	157.392-6	406-2535625/2005	R$	92,32	17052005	
SILMARA LAVECCHIA PEDRETI	112.453-6	704-2535266/2005	R$	279,00	17052005	14316/2000/SB
SILVANO JOSE DA SILVA	157.375-6	406-2535608/2005	R$	69,21	17052005	
SILVIO DI MARCO	020.049.016.006	705-2535385/2005	R$	339,72	17052005	12052/1996/SB
SIMONE LINHARES LIMA	157.410-8	406-2535643/2005	R$	92,32	17052005	
SITE BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	157.381-0	406-2535614/2005	R$	369,20	17052005	
SOCIEDADE HORBE DE PROMOCAO HUMANA	157.308-0	406-2535542/2005	R$	184,60	17052005	
SOLANGE ALVES		706-2535101/2005	R$	2.847,04	17052005	
SOLANGE APARECIDA CARNEIRO GOBBO	87.441-8	704-2535265/2005	R$	558,00	17052005	15278/1998/SB
SONIA APARECIDA GONCALVES FERREIRA	157.453-1	406-2535686/2005	R$	115,36	17052005	
SOUZA E DIAZ LTDA ME	85.376-3	704-2535171/2005	R$	738,40	17052005	90/2005/SB
SUELI APARECIDA PEDRO	157.310-1	406-2535544/2005	R$	80,76	17052005	
TAIS CAMILA CRESPO	157.335-7	406-2535569/2005	R$	80,76	17052005	
TANIA APARECIDA BELARMINO FERNANDES	157.412-4	406-2535645/2005	R$	92,32	17052005	
TANIA GIROLDO DE ARAUJO TORRES	157.311-0	406-2535545/2005	R$	161,52	17052005	
TEREZIA JULIANNA RADICS KOSZO	520.006.026.000	101-2535213/2005	R$	7.152,60	17052005	16674/1998/SB
TG3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	157.363-2	406-2535597/2005	R$	184,60	17052005	
THIAGO DA ROCHA TELES - ME	140.487-3	406-2535526/2005	R$	46,16	17052005	
THIAGO DA ROCHA TELES - ME	140.487-3	406-2535529/2005	R$	92,32	17052005	
TIAGO NAVES DE CARVALHO		706-2535076/2005	R$	2.586,00	17052005	
TIMAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	157.418-3	406-2535651/2005	R$	184,60	17052005	
TRANSPORTES TUIUIU LTDA	020.108.038.000	101-2535199/2005	R$	5.026,20	17052005	3466/1995/SB
UDETALHES BRASIL COM. DE UTIL. DOMEST. LTDA - ME	157.303-9	406-2535538/2005	R$	369,20	17052005	
UNIMED DO ABC COOP DE TRABALHO MEDICO	001.048.042.000	101-2535511/2005	R$	184,95	17052005	14906/1997/SB
UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME	101.717-9	704-2534958/2005	R$	3.989,85	17052005	19210/2004/SB
UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME	101.717-9	704-2534973/2005	R$	276,90	17052005	19210/2004/SB
UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME	101.717-9	704-2534974/2005	R$	92,30	17052005	19210/2004/SB
UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA.ME	101.717-9	405-2534867/2005	R$	125,92	15062004	19210/2004/SB
UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA.ME	101.717-9	405-2534868/2005	R$	126,00	15112004	19210/2004/SB
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535479/2005	R$	58,45	15052003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535480/2005	R$	58,45	15062003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535481/2005	R$	58,45	15072003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535482/2005	R$	58,45	15092003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535483/2005	R$	58,45	15102003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535484/2005	R$	58,45	15112003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535485/2005	R$	58,45	15122003	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535486/2005	R$	73,25	15012004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535487/2005	R$	73,25	15022004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535488/2005	R$	73,25	15032004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535489/2005	R$	73,25	15042004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535490/2005	R$	73,25	15052004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535491/2005	R$	73,25	15062004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535492/2005	R$	73,25	15072004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535493/2005	R$	73,25	15082004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535494/2005	R$	73,25	15092004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535495/2005	R$	73,25	15102004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535496/2005	R$	73,25	15112004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535497/2005	R$	73,25	15122004	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535498/2005	R$	79,63	15012005	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535499/2005	R$	79,63	15022005	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535500/2005	R$	79,63	15032005	
VALDECI TORRES DOS SANTOS	38.402-0	405-2535501/2005	R$	79,63	15042005	
VALEZIN ASSESSORIA DE CAMBIO LTDA	157.360-8	406-2535594/2005	R$	46,16	17052005	
VALTER HATO	006.027.034.000	101-2535184/2005	R$	798,12	17052005	6359/1999/SB
VANESSA CRISTIANA CASTILHO		706-2535114/2005	R$	1.233,60	17052005	
VANESSA DOS SANTOS CASTRO - ME	157.329-2	406-2535563/2005	R$	46,16	17052005	
VANESSA GHIBERTI	157.443-4	406-2535676/2005	R$	80,76	17052005	
VERA LUCIA GARAJAU BENITES SANCHES	157.337-3	406-2535571/2005	R$	69,21	17052005	
VICENTE SOUSA DA SILVA - ME	157.401-9	406-2535634/2005	R$	46,16	17052005	
VIRGILIO LOURENCO NETO VALE	007.068.041.002	101-2535188/2005	R$	220,33	17052005	6095/1994/SB
VITOLDO BARTIKEVITSCH	402.026.003.000	707-2534849/2005	R$	19,38	17052005	1235/2005/SB
WALTER ALONSO	024.071.028.000	101-2534921/2005	R$	155,68	17052005	9849/2004/SB
WELLINGTON LIMA DA SILVA	030.123.039.000	707-2534864/2005	R$	72,91	17052005	6340/2005/SB
WHEATON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	016.017.005.000	707-2534845/2005	R$	19,38	17052005	19140/2004/SB
WILSON ALBERTO GOMES	157.384-5	406-2535617/2005	R$	92,32	17052005	
WILSON BARBOSA	524.021.004.000	101-2534935/2005	R$	1.098,72	17052005	21345/2003/SB
WILSON BARBOSA	524.021.004.000	101-2534936/2005	R$	552,24	17052005	21345/2003/SB
WILSON DOS SANTOS	157.344-6	406-2535578/2005	R$	69,21	17052005	
WILSON HELIO DA SILVA	157.295-4	406-2535530/2005	R$	69,21	17052005	
WILSON OLIVEIRA	006.019.017.000	101-2535514/2005	R$	1.098,84	17052005	2528/2001/SB
WILSON OLIVEIRA	006.019.017.000	101-2535515/2005	R$	1.473,72	17052005	2528/2001/SB
WILSON PEDRINI	157.436-1	406-2535669/2005	R$	80,76	17052005	
ZENIDE DA SILVA ARGOLO	522.105.025.020	101-2534925/2005	R$	47,48	17052005	9971/2001/SB
ZILDA CARDOSO SILVEIRA		706-2535115/2005	R$	2.467,20	17052005	

SF.2, 11 DE ABRIL DE 2005

JOSE LUIZ GAVINELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.301.3 Nº 007/2.005

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados ***"cientificados"*** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB-6.136/2.004
Inscrição: 020.007.032.000
Adquirentes: Amarildo Severino Fernandes
Michel Trentin
Vagner Brajão Junior

Local: rua Itália, 96 – Vila Esther – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-12.796/2.004
Inscrição: 026.069.003.000
Adquirentes: Efigenia Alves Ferreira
José Dimas Sant'Ana

Local: rua Reg. Lima e Silva, 176 e 178 – Ferrazópolis – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-20.646/2.004
Inscrição: 024.007.111.000
Adquirentes: Alexandra Freire de Melo
Ana Claudia Pires do Nascimento
Sebastião França Apolinário
Vanessa Alves Lopes

Local: alameda das Oliveiras, 849 – Vila Jerusalém – São Bernardo do Campo - SP

Seção de Cobrança, em 11 de abril de 2.005
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO – Serviço de Cobrança - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 302.2 Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2005.

Fica a contribuinte abaixo relacionada "cientificada" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Vedurce Feltrin Vettorazzo	Devolução de Quantia	077.617-3	SB 18.990/2003

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar os comprovantes originais de pagamento, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Antonio Campos	Devolução de Quantia	029.124.013.000	SB 05.143/2005

Fica a contribuinte abaixo relacionada **NOTIFICADA A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto do lançamento remanescente nº (s) 705/99-2523847, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Elita Severina da Silva	Benefícios Fiscais – Lei 3661	402.014.039.000	SB 17.152/2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto dos valores remanescente, referentes ao IPTU do(s) exercícios de 1.999 e 2.002, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Hilton Pereira Santos	Revisão de IPTU	533.108.053.000	SB 07.087/2001

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto dos valores remanescente, referentes ao IPTU do(s) exercícios de 1.999 a 2.003, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Ovidio Rodrigues Borba	Benefícios Fiscais – Lei 3661	019.044.003.000	SB 01.163/2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimento, quanto aos débitos referente ao Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 144.321/2003-KN, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
João Tadeu de Souza	Readequação de parcelamento	Alfabetica	SB 06.735/2005

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para vistas nos seus respectivos processos, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no envio arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Edna Maria da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	521.001826/54	SB 04.944/2004
Francisco Clecio Almeida de Lima	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	534.120.042.000	SB 23.161/2003

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 302.2
ROSIZMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
ROBERTO GONÇALVES – Respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº014/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/04/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 2745/1997	SAN CHING CENTRO DE TERAPIA MANUAL S/S LTDA.	3060764	92.30
SB-25558/2002	JANILSON PINTO CORTES - ME.	3060765	92.30
SB- 6520/2005	MILTON BERNARDES	3060766	259.98
SB- 3991/2005	MARIA ARACELI GONZALEZ DOS SANTOS E OUTRA	3060767	169.64
SB-12255/1999	LOJAS RENNER S/A	3060768	276.90
SB-16648/2003	LACERDA E LUQUE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - ME.	3060769	92.30
SB- 6046/2005	PARAISO M.A. FORMATURAS LTDA. - ME	3060770	92.30
SB- 5636/2005	AUTEL AUTO ELETR. E COM. DE PECAS E ACESS. LTDA.	3060771	276.90
SB- 6161/2005	CLINICA DE CARDIOLOG. E GERIATRIA DE SBC S/C LTD	3060773	92.30
SB-20233/2004	JOSE WANDERLEY BENATI	3060774	511.91
SB- 8262/2000	RECANTO INFANTIL ARTE E MAGIA S/C LTDA. - ME	3060775	92.30
SB-23235/2003	ROBERTO BUGLIA	3060776	138.45
RR- 2096/1992	M.G. COM. DE SUCATAS EM GERAL LTDA.	3060777	92.30
RR- 719/1993	JANICE CLEMENTINO DA SILVA FERRARI	3060778	92.30
SB-11924/1998	YUJI ESQUADRIAS LTDA. - EPP	3060779	92.30
SB- 8048/1998	MICHEL GEORGES JARROUGE NETO	3060780	184.60
SB- 3238/1997	VALMIR CARDOSO DE BRITO	3060781	138.45
SB- 5085/2000	LUCIA REGINA FERNANDES TOLEDANO D'ANTONIO	3060782	184.60
SB- 3084/1989	LUIZ CARLOS JOAO	3060783	92.30
SB- 3084/1989	GYNUSON LABORATORIO ESPEC. EM OBSTETRICIA E GINE	3060784	92.30
SB- 3084/1989	CONRADO ZAMBRINI FILHO	3060785	92.30
SB- 3084/1989	LUCIA MORILHARA	3060786	92.30
RR- 2093/1991	RODOBENS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	3060787	461.50
SB- 3044/2002	SABOR MINEIRO RESTAURANTE LTDA - ME	3060788	184.60
RR- 626/1995	VICENTE VOLPATI	3060789	138.45
SB- 2248/1999	CLAUDIO APARECIDO FEITEIRO	3060790	138.45
SB-17719/2004	AGRIMAQUINAS E PECAS LTDA	3060791	276.90
SB- 1706/2000	ROBERTO CESAR VASCONCELOS	3060792	276.90
SB- 4068/2005	CESAR ANTONIO BORDA ANEIVA E OUTRA	3060793	138.45
SB-27977/2002	CLAUDIA APARECIDA SANTOS	3060794	184.60
RR- 437/1992	CASA DE SUCOS MOREIRA E MELO LTDA.	3060795	92.30
SB- 8127/1997	CABELEIREIROS ARTE E BELEZA S/C LTDA - ME.	3060796	184.60
SB-10930/2004	DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	3060797	92.30
SB- 7690/2003	DAGMAR COSTA	3060798	138.45
SB- 5935/2005	CLOVIS VENTURA DE OLIVEIRA	3060799	205.44
SB- 5666/2005	VALERIA SICCA BONELLI - ME	3060800	92.30
SB-19966/2004	MARINA BATISTA DA ROSA - ME	3060801	92.30
SB- 3625/2003	CELSO YASSUJI OSANAI	3060802	138.45
SB- 4536/2005	POLI-RESINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS LTD	3060803	276.90
SB-14585/1999	CINN CENTRO INTEGRADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRUR	3060804	92.30
SB- 8175/1994	BANCO SAFRA S/A	3060805	461.50
SB- 7444/1997	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	3060807	189.27
SB- 5793/2005	JOSE VICENTE DE ANDRADE	3060808	138.45
SB- 5573/2005	IVANIA DA CUNHA SAMPAIO ESPIGOTI	3060809	200.47
SB- 8739/1993	TOYOTA DO BRASIL LTDA	3060810	923.00
SB- 8739/1993	TOYOTA LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	3060811	92.30
SB-19849/1992	ANTONIO VIEIRA AMERICANO	3060812	138.45
SB-21652/2001	EDS ELETRONIC DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	3060813	923.00
SB- 1260/1992	MAKRO ATACADISTA S/A	3060815	1846.00
SB- 6027/2005	ANTONIA VAZ OLIVEIRA SOUZA	3060816	92.30
SB- 9567/1994	SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	3060817	923.00
SB- 4038/1989	BAR DEMARCHI LTDA - ME.	3060818	184.60
SB-11138/1999	JOSE LEONCIO	3060819	138.45
SB-20026/1998	SCHLATTER MAQUINAS DE SOLDAR LTDA.	3060820	92.30
SB-20026/1998	MULTICLIMA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA.	3060821	92.30
SB-20026/1998	SCHLATTER DO BRASIL REPRESENTACOES LTDA.	3060822	92.30
SB- 5875/2005	MERCEDES DE BRITO BOER	3060823	257.02
SB-22226/2003	JERONIMO DIMA ZANINI	3060824	138.45
SB-10030/1994	ELEVADORES DO BRASIL LTDA	3060825	92.30
SB-14569/2004	AMILCAR AUGUSTO CALCA	3060826	138.45
SB- 6839/2005	ROMEU BOLDO	3060827	151.71
SB- 4599/2005	JOSE LUIZ FENYO	3060828	138.45

SO.301.1, 11 de Abril de 2005, **UBIRATAN LOPES STIEMVACHER** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serrviços , **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 39/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 11840/1999	MARCOS PICCININ
SB 11800/2002	WAGNER MEDEIROS DA SILVA
SB 10882/2004	PAULO JOSE ROSA DE SOUZA
SB 17088/2004	JOÃO CARLOS PENAQUIO
SB 22727/2003	SEVERINO BEZERRA CAVALCANTI
SB 7107/2001	YUTAKA YOSHIDA
SB 8707/2004	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE S.PAULO S/A
SB 19577/2004	CONDOMINIO EDIFICIO OXFORD
SB 19902/2004	MARIA DE LOURDES DE SOUZA TOME
SB 15415/2004	CELIA RODRIGUES MACHADO MARTIN
SB 17675/1997	M.BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SO.31, 13 de abril de 2005, **Marcos R. V. Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº40/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/04/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-11085/1989	SONIA APARECIDA CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS	3050520	410.03
SB- 4470/2005	PAULO LIMA DE MENEZES	3050521	227.01
SB-16474/2003	RICHARD CHRISTIAN SCHWRZWALD	3050522	528.30
SB-10373/2003	AILTON BORGES LEAL	3050523	1669.61
SB-19514/2004	RUBENS MARTINS FERNANDES	3050524	916.97
SB-16234/2004	EURÍPEDES DE SOUZA GOBI	3050525	2316.93
SB- 5800/2004	ELEVADORES OTIS LTDA.	3050526	230.75
SB-20750/2004	JOSÉ AFONSO	3050527	1738.88
SB- 2730/2005	MAGDA LAURENTINO NEPOMUCENO	3050528	654.73
SB-19357/2004	A.S.P.A.S. - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBS	3050529	2223.91
SB- 3546/1995	PEDRO TEIXEIRA DE BARROS	3050530	580.08
SB- 4274/2005	DANIEL MELIM ABURJELI E SILVA E OUTRA	3050531	796.56
SB-18761/2004	EUCLIDES DUQUE DO ROSÁRIO	3050532	433.31
SB-17071/2000	JODITO ALVES PEREIRA	3050533	138.45
SB-15206/1997	ALUISIO ANTONIO DE OLIVEIRA	3050534	1532.85
SB- 5456/2005	TEODORA CIRILA DAMACENO	3050535	402.15
SB-27485/2002	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3050536	230.75
SB-18316/1998	MARCOS PAULO CARMINATO	3050537	670.67
SB- 2941/2005	SIMONE DONIZETI INÁCIO DOS SANTOS	3050538	1526.88
SB-20190/2004	ALMO - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA.	3050539	54708.58
SB-17651/2004	ENIO CARMELO DOS SANTOS	3050540	138.45
SB-16841/1999	ATTILIO ZOBOLI	3050541	1549.99
SB- 4693/2005	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATLÂNTICO II	3050543	634.22
SB- 5843/2003	FAUSTO LUIZ PINA NETO E EUCLIDES LUIZ PINA	3050544	1085.70
SB-12376/1995	ARNALDO DOMINGOS SARASÁ MARTIN E LUIS MARTIN SARASÁ	3050545	1233.84
SB-15217/2004	ALEXANDRE GIACOMINI LOSANO E CECILIA AP. RODRIGUES DE AVEIRO	3050546	1842.42
SB- 6136/2005	ADRIANO DAL COLINA	3050547	296.11
SB-14731/2004	OSWALDO CIOLA CARDOSO	3050548	1064.37
SB- 1081/2005	CARLOS LOPES DOS SANTOS	3050549	973.28

SO.31, 13 de Abril de 2005, **Marcos R. V. Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

EDITAL Nº41/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/05/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-18692/1992	ROSANA CRISTINA VAZ	3051796	87.23
RG- 23/2002	EDUARDO SANCHES SIERRA	3050589	138.45

SO.31, 13 de Abril de 2005, **Marcos R. V. Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 016 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 5.190/2005	JOAO DALBERTO TAVARES	136965
SB. 23.228/2001	SEBASTIAO FONTINI	137951
SB. 14.420/1998	ALBERTO AUGUSTO NUNES DE JESUS	137952
SB. 23.586/2002	ANTONIO PAULO	137953
SB. 4.086/2005	NELSON JOSE PERES	138364
SB. 2.556/2005	ALBERTO CARLOS FERRAREZI	138620
SB. 3.650/2005	HELIO DA COSTA	138624
SB. 807/2005	WILSON JOSE TERRON	138702
SB. 5.948/1995	IAN ERNEST VON DER HEIDE	138703
SB. 4.074/2005	EDMUNDO TADEU COPPEDE	138709
SB. 5.948/1995	JOSE ROBERTO CARDOSO	138710
SB. 2.655/1992	JOSE TADEU DA FRAGA	138711
SB. 19.098/2003	ADAO SILVERIO	138712
SB. 21.575/2002	JOAO SERT	138715
SB. 26.855/2002	ANGELO PIERONE	138716
SB. 4.209/1996	JURANDIR NASCIMENTO	138717
SB. 6.159/2005	FERNANDA GOUVEIA DOS SANTOS	138718
SB. 6.158/2005	JOSE ROSA DOS SANTOS	138719
SB. 5.868/2005	LUIZ ROBERTO DE MIRANDES	138723
SB. 19.713/1992	MARIA DO CARMO DE JESUS	138724
SB. 15.213/1991	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	138725
SB. 14.973/2004	NELSON PEDRO MARY	138843
SB. 7.957/2004	RONALDO DONIZETI DE SOUZA	138844
SB. 5.947/2005	SINDICATO DO COM. VAREJISTA DO ABC	138845
SB. 6.187/2005	ALEXANDRE HENRIQUE BATISTA	138846
SB. 693/1985	CONDOMINIO GOLDEN SHOPPING SBC	138847
SB. 10.535/1994	CARREFOUR COMERCIO E IND. LTDA	138848
SB. 3.211/1994	ROMEU STADLER	138856
SB. 5.486/2005	MELITINO DE TOLEDO	138857
SB. 5. 485/2005	SONIA MARIA BORGES	138858
SB. 753/1990	HONG CHEN HSIANG	138859
SB. 14.142/2001	KIYOMI CHINHAMA	138961
SB. 14.267/2000	MARIA DE LOS DESAMPARADOS CAMP VECHIATO	138963

SO.32, 15 de abril de2005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 017/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 3.693/1989	IND. E COM. DE PANIFICAÇAO SBC LTDA	13884
SB. 10.829/1989	CENTER CARNES LAÇO DE OURO LTDA ME	13885
SB. 25.060/2002	IGREJA EVANG. PENT. BRASIL PARA CRISTO	14117
SB. 13.023/1989	EISAM ELETRONICA LTDA	14118
SB. 11.772/1988	AUDI CONTABIL CENTRAL	14119
SB. 11.772/1988	IVATEL COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME	14120
SB. 16.201/2004	N.C.G INDUSTRIA MECANICA LTDA	14155
SB. 6.192/1997	IND. E COM. DE MAQUINAS TETO TM LTDA	14156

SB. 3.497/1999	LUCIANA MARIA FERREIRA RANGEL	14298
SB. 354/1989	CARLOS EDUARDO BROCK	14299
SB. 5.487/2005	PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	14300
SB. 13.123/2004	SANDRA MARCELO DA SILVA-ME	14302
SB. 6.112/1992	SANTA HELENA ASSIST. MEDICA S/C LTDA	14303
SB. 11.875/1988	ALMEIDA GUIDECI COM. ALIM., BEBIDAS LT	14305
SB. 11.875/1988	KARAMELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14306
SB. 11.875/1988	IRMAOS GUIMARAES LTDA	14307
SB. 11.875/1988	TELESP CELULAR S/A	14308
SB. 11.875/1988	REGINA RIOS COM.VAREJ. ART. DE COURO LT	14309
SB. 11.875/1988	SILVIO A. DUARTE CIA LTDA	14310
SB. 11.875/1988	MR. SHOES CALÇADOS LTDA	14311
SB. 11.875/1988	VIA VENETO ROUPAS LTDA	14313
SB. 11.875/1988	TRAVEL CENTER CAMBIO E TURISMO LTDA	14314
SB. 11.875/1988	JUST U CONFECÇOES LTDA-EPP	14315
SB. 11.875/1988	JJ SBC CABELEREIROS COMERCIO LTDA-EPP	14317
SB. 11.875/1988	FRAGANCE WORLD PERFUMARIA LTDA	14318
SB. 11.875/1988	FOTOPTICA LTDA ME	14319
SB. 11.875/1988	CGF CASUAL MODAS LTDA ME	14320
SB. 11.875/1988	AFINA AÇAO PRODUÇAO DE ARTE LTDA	14321
SB. 11.772/1988	MARTA MACIEL SANTOS ME	14322
SB. 11.772/1988	BENEDITA WASHINGTON DA SILVA SANTOS	14323
SB. 11.772/1988	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	13324
SB. 11.772/1988	GS ADVOGADOS ASSOCIADOS	14325
SB. 11.772/1988	CINE TEATRO PEGASUS	14326
SB. 11.772/1988	ELETRONICA MAURICIO	14327
SB. 11.772/1988	BAR E LANCHES SORRISO DE S. BERNARDO LT	14330
SB. 11.772/1988	SMIDPY SUCOS E LANCHES LTDA	14333
SB. 11.772/1988	DROGA SANDRI LTDA	14335
SB. 11.772/1988	ELETROTEL COMP. ELETRÔNICOS LTDA	14336
SB. 11.772/1988	MARLI INES M. DE SIQUEIRA ME	14337
SB. 11.772/1988	ANCHIETA CLUBE LTDA ME	14339
SB. 11.772/1988	REST. FEIJAO SÃO BERNARDO LTDA EPP	14340
SB. 11.772/1988	FREDERICO JORGE SCAFI ME	14341
SB. 11.875/1988	BIA BIJOUX COM. DE BIJ. E PRESENTES LT. ME	14343
SB. 11.875/1988	CASA DA LINGERIE LTDA	14344
SB. 11.875/1988	KECHMARRA MODAS LTDA ME	14345
SB. 11.875/1988	JC.COM. E SERV. EM TELECOMUNICAÇOES LT	14346
SB. 11.875/1988	TELLERINA COM. DE PRES. ART. DECOR. LTDA	14347
SB. 11.875/1988	ARTEC COM. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA EPP	14348
SB. 11.875/1988	MURADOR PAPELARIA LTDA EPP	14349
SB. 11.875/1988	VERA LUCIA SANTORO MORENO MODAS EPP	14350
SB. 11875/1988	AYRTON S. B. JUNIOR GAMES E ASSEMELHADA	14351
SB. 11.875/1988	TEZ CONFECÇOES LTDA	14352
SB. 11.875/1988	FABIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS EPP	14353
SB. 11.875/1988	MARA LUCIA VALVERDE FIEROTTI ME	14354
SB. 11.875/1988	PANASHOP COMERCIAL LTDA	14355
SB. 11.875/1988	MT TRAJES MASCULINOS LTDA	14356
SB. 11.875/1988	JACUI SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	14357
SB. 11.875/1988	WORLD TENIS COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	14358
SB. 11.875/1988	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	14359
SB. 11.875/1988	JET STYLE COMERCIAL LTDA	14360
SB. 11.875/1988	FRAVIRO COM. DE ROUPAS LTDA EPP	14361
SB. 11.875/1988	RED BIRO VIAGENS E TURISMO LTDA	14362
SB. 11.875/1988	OPERA ROCK MODAS LTDA	14363
SB. 11.875/1988	SEONG HO LEE ME	14364
SB. 11.875/1988	FRANCIS TABAC, BOMBONIERE E PRES. LTDA	14365
SB. 11.875/1988	PXL CALÇADOS LTDA	14366
SB. 11.875/1988	CONTATTO ACESSORIOS PESSOAIS LTDA	14367
SB. 11.875/1988	A. A KAWASAKI OTICA LTDA	14368
SB. 11.875/1988	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14369
SB. 11.875/1988	VTC COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14370
SB. 11.875/1988	OTICA LEÇA AGGIO LTDA ME	14371
SB. 11.875/1988	GLOBE MÚSIC CD LTDA	14401
SB. 11.875/1988	PLAYARTE CINEMAS LTDA	14402
SB. 11.875/1988	PLAYARTE BOMBONIERES LTDA	14403
SB. 11.875/1988	LLS FREGONEZI LTDA-EPP	14404
SB. 11.875/1988	KAPALUA RESTAURANTES LTDA	14405
SB. 11.875/1988	MC DONALD'S COM. DE ALIMENTOS LTDA	14407
SB. 11.875/1988	PRAISE RESTAURANTE LTDA	14408
SB. 11.875/1988	PALLOMA RESTAURANTES LTDA	14409
SB. 11.875/1988	CASSIANA LOPES DA SILVA-ME	14410
SB. 11.875/1988	DOMUS CHOCAFE LTDA	14411
SB. 11.875/1988	BENEDITA S. G. ROSSANEZ INFORM. LT DA ME	14412
SB. 11.875/1988	ATTELLIER COST. PONTO E ARREMATE LT ME	14413
SB. 11.875/1988	FLORICULTURA METROPOLE	14414
SB. 11.875/1988	JCM LOTERIAS LTDA-ME	14415
SB. 11.875/1988	MURADOR E MURADOR LTDA ME	14416
SB. 11.875/1988	BRUNO ARDUINI JUNIOR LANCHONETE-ME	14417
SB. 11.875/1988	CHAVEIRO E RELOJOARIA SHOPAO LTDA	14418
SB. 11.875/1988	UNI SHOPPING ADMINISTRADORA LTDA	14419
SB. 11.875/1988	MARCOS VALLIN MACHADO	14420
SB. 11.875/1988	ANSELMO HIKARI SAITO	14421
SB. 11.875/1988	BRINK CAR S/C LTDA-ME	14422
SB. 11.875/1988	ANA MANIA GLACEADOS LTDA ME	14423
SB. 11.875/1988	JOSE DENILSON MATOS MOREIRA	14424
SB. 11.875/1988	CANDY GIRL COM.DE ALIMENTOS LTDA ME	14425
SB. 11.875/1988	PAULO EDUARDO DE ANDRADE PINHEIRO EPP	14427
SB. 11.875/1988	RICARDO MOREIRA LICIO	14428
SB. 11.875/1988	JULIA VEDA DE OLIVEIRA ME	14429
SB. 11.875/1988	FRANCIS TABAC. BOMB. E PRESENTES LTDA	14430
SB. 11.875/1988	POPCORN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14431
SB. 11.875/1988	ATHLETIC WAY COM. EQUIP. GINAST.FISIO.LT	14432
SB. 11.875/1988	ELISA KEIKO ABE	14433
SB. 11.875/1988	SEM TERMO COM.ARTIGOS ARTESANAIS LTDA	14434
SB. 11.875/1988	ALEXANDRE RIBEIRO TAVARES	14435
SB. 11.875/1988	FABI & ROBI COM. COSMETICOS LTDA ME	14434
SB. 11.875/1988	VANITY JOALHERIA E RELOJOARIA LTDA EPP	14451
SB. 11.875/1988	A.WOLDSOHN COM.VAREJ.ART.SOUVENIERS	14452
SB. 11.875/1988	CAFETERIA SENSAÇAO LTDA	14453
SB. 11.875/1988	LAN HOUSE NUNES INFORNET LTDA	14454
SB. 11.875/1988	MARIA B. DA SILVA CONFECÇOES ME	14455
SB. 11.875/1988	MARIO YUN KIL CHDI MODAS ME	14456
SB. 11.875/1988	RUIZ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	14457
SB. 11.875/1988	EVIDENZA MODA ÚNICA COM. ROUPAS LT ME	14458
SB. 11.875/1988	DRYZUN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14459
SB. 11.875/1988	VITAL LAPE S. BERNARDO PROD. NATURAIS LT	14476
SB. 11.875/1988	ROGERIO ROBERTO MORASSI MELRO ME	14477
SB. 11.875/1988	JULIANO ALVIZI FLORIDO ROUPAS ME	14478
SB. 11.875/1988	LADY STYLE BOUTIQUE LTDA	14479
SB. 11.875/1988	LUCCA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	14480
SB. 11.875/1988	MR BICK COM. DE CALÇADOS E ACESS. LTDA	14481
SB. 11.875/1988	ARENA JEANS LTDA	14482
SB. 11.875/1988	ART VENDAS COMERCIO LTDA ME	14483
SB. 11.875/1988	BCP S/A	14484
SB. 11.875/1988	GARBO S/A	14485
SB. 11.875/1988	GB SBC MODAS LTDA	14486
SB. 11.875/1988	ESCARPOLETTE ART. PARA VESTUARIOS LTDA	14487
SB. 11.875/1988	METROPOLE CALÇADOS LTDA	14488
SB. 11.875/1988	EMPORIO METROPOLE CALÇADOS LTDA	14489
SB. 11.875/1988	AG. SICILIANO DE LIVROS, JORNAIS VER. LTDA	14490
SB. 11.875/1988	CPQ METROPOLE LTDA	14491
SB. 11.875/1988	BIUU VIDEO S/A	14492
SB. 11.875/1988	NEW WORK COMERCIO E PARTICIPAÇOES LTA	14493
SB. 11.875/1988	JULIAN MARCUIR IND. E COMERCIO LTDA	14494
SB. 11.875/1988	AC CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	14495
SB. 11.875/1988	SHOP MAN MODAS LTDA	14496
SB. 11.875/1988	ENXOVAIS E LINGERIE CHARMINHO LTDA	14497
SB. 11.875/1988	COMPUTER WAREHOUSE LTDA	14498
SB. 11.875/1988	MARCDAUL COM. VER. E PUBLIC. LTDA ME	14499
SB. 11.875/1988	MARCIA CAPELLI CONFECÇOES ME	14500
SB. 11.875/1988	VISUAL ÚNICO MODAS LTDA (PREFIXO)	14501
SB. 11.875/1988	CENTER MODAS MASCULINAS LTDA	14502
SB. 11.875/1988	GUTY COMEERCIAL E IMPORTADORA LTDA	14503
SB. 11.875/1988	RONALDO A. DOS SANTOS COLCHOES EPP	14504
SB. 11.875/1988	MOBILE CELLULARSERVICE LTDA	14505
SB. 11.875/1988	LIZ CAFÉ E PAO DE QUEIJO LTDA	14506
SB. 11.875/1988	BARRED´S MODAS LTDA	14507
SB. 11.875/1988	LIRIA GONZALES GOMES-ME	14508
SB. 11.875/1988	VMT TELECOMUNICAÇOES LTDA	14509
SB. 11.875/1988	AUTOMATIKA COM. SERV. FOTOGRAFICOS LT.	14510
SB. 11.875/1988	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA	14511
SB. 11.875/1988	COMERCIAL PAULISTA DE SBC LTDA	14512
SB. 11.875/1988	MORENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP	14513
SB. 11.875/1988	JULIAN MARCUIR IND. E COM. LTDA	14514
SB. 11.875/1988	MAXIMA COM. DE JOIAS LTDA	14515
SB. 11.875/1988	L.M. SHOP COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	14516
SB. 11.875/1988	MEGA BITT CONFECÇOES LTDA	14517
SB. 11.875/1988	LOJAS AMERICANAS S/A	14518
SB. 11.875/1988	KEITAI CELLULAR LTDA	14519
SB. 11.875/1988	JORGE GRIGORIAN MODAS-EPP	14520
SB. 11.875/1988	GRIND COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14521
SB. 11.875/1988	SUSANA LORISDETE CANDIDO DA SILVA EPP	14522
SB. 11.875/1988	IN SOON CHUN NA-MODAS-ME	14523
SB. 11.875/1988	DIDIER PRIMOS PRESENTES LTDA	14524
SB. 11.875/1988	MERCI DISCOS COMERCIAL LTDA-ME	14525
SB. 11.875/1988	ZXF COMERCIO DE ROUPAS LTDA	14526
SB. 11.875/1988	VIA BRASIL SOUVENIER´S	14527
SB. 11.875/1988	ABC BRA VIAGENS E TURISMO LTDA	14528
SB. 2.570/1993	VINITHY ASSES. CONS.CONT.EMPRESARIAL LT	14529
SB. 17.637/2003	VIVIANE ROSSI FLAVIO ESTOFADOS ME	14530
SB. 17.637/2003	KOLUMBOS-CARGO ASSE.COM. EXT.LTDA	14531
SB. 17.637/2003	CSF COM. IMP. E EXP.ELETRONICOS LTDA	14532
SB. 9.250/1990	LOURDES ISHI	14533
SB. 9.250/1990	SIMONE REGACINI	14534
SB. 7.330/1997	RALUAN SERV. AUX. ADM. LTDA	14535
SB. 7.330/1997	ANDRE LEAL MODOLO	14536
SB. 7.330/1997	CONSTRONICA COM.PREST.DE SERV.ENG.LTDA	14537
SB. 11.175/2003	ESCRITORIO CONTABIL BARALDI	14538
SB. 11.175/2003	QUALITY ADM. E TREINAMENTO	14539
SB. 11.175/2003	WILLIAM CESSA (ADVOGADO)	14540
SB. 11.175/2003	PINI E CESNIK CORRETORA DE SEG. LTDA EPP	14541
SB. 11.175/2003	NATURAÇO IND. E COM. DE AÇO LTDA	14542
SB. 11.175/2003	BAHNHOF ASSES DE GESTAO LTDA	14543
SB. 11.175/2003	TELEMA PESQUISA E DESENV. LTDA	14544
SB. 11.175]2003	ELIZABETH CRISIA DINI	14545
SB. 11.175/2003	SETECH ENG. DE FERRAMENTAS LTDA	14546
SB. 11.175/2003	HIDROPIG IND. COM. E PREST. SERVIÇOS LT	14547
SB. 14.274/1998	SUPER WELD EQ. DE SOLDAS LTDA	14548
SB. 18.853/2003	JOAO AMARO DA SILVA	14550
SB. 11.801/1991	MELAO BAR (ANTONIO GOMES MENEZES)	14551

SO.32, 15 de abril de 2.005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão e **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SECRETARIA DE OBRAS

COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTE DO EXTINTO DAE

EDITAL 003/2005

COMUNICAMOS, aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisão de lançamento de **AVISO RECIBO DE ÁGUA E ESGOTO** foram decididos, pela , Comissão de Análise e Deliberação de Processos e Expediente do Extinto DAE, conforme abaixo.
Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento de Tesouro ,prazo de 10(dez) dias para efetuar pagamento nos Bancos autorizados.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
WAGNER GIMENES RODRIGUES JUNIOR	SB.005142/2002	DEFERIDO
VALDECI FERREIRA DE ARAUJO	RG.000336/2002	DEFERIDO
SANDRA REGINA PINTO	SB.014390/2001	DEFERIDO
VALMIR RAHAUT DE SOUZA	SB.022639/2002	DEFERIDO
MILTON JOSE TAMARA	SB.010881/2002	DEFERIDO
NADIR ALVES DE MIRANDA	SB.018750/2004	DEFERIDO
DANIEL FERREIRA DA SILVA	SB.006198/2003	DEFERIDO
UBIRAJARA ALVES DOS SANTOS	SB.026706/2002	DEFERIDO
MARCIA EULALIA DE ASSIS MELO	SB.025654/2002	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	RG.000421/1998	DEFERIDO
VANESSA CRISTINA F. CAMARGO	SB.009983/2002	DEFERIDO
AGENOR EMIDIO DA SILVA	SB.013382/1999	DEFERIDO
MARIO GUEDES	SB.000998/2004	DEFERIDO
PEDRO TOPCIU	SB.020271/2001	DEFERIDO
JOSE ANTONIO AGUIAR	SB.019605/2003	DEFERIDO
HELIO ALVES BEZERRA	SB.019829/2003	DEFERIDO
MARIA LEDIANEIDE DE ARAUJO	SB.006163/2001	DEFERIDO
OSMANY BARBOSA DOS SANTOS	SB.026350/2002	DEFERIDO
REINALDO YOSHINAGA WATANABE	SB.020295/2001	DEFERIDO
CHANG TEH SHUNG	RG.000374/1996	DEFERIDO
IDALETE GREGORIO DA ROCHA	SB.004894/2003	DEFERIDO
JORGE COSTA OLIVEIRA	SB.001694/1999	DEFERIDO
JOSE LINEU BARBOSA LIMA JUNIOR	SB.023116/2002	DEFERIDO DEF/INDEF.
JOSE ANTONIO AGUIAR	SB.019605/2003	DEF/INDEF.
MARIO GUEDES	SB.000998/2004	DEF/INDEF. INDEFERIR
DOLORES GIL GIL	SB.011907/1997	INDEFERIDO
GERALDA MOREIRA	SB.020727/2004	INDEFERIDO
PAULO AUGUSTO DE ANDRADE	SB.007587/1998	INDEFERIDO
MANOEL ALVES CAMBUIM	SB.017274/2003	INDEFERIDO
JURANDYR DIAS	SB.007693/1997	INDEFERIDO
SECO TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SB.013481/1997	INDEFERIDO
CIBELE OLIVEIRA PELLECCHIA	RG.001242/1999	INDEFERIDO
ANTONIO ELENICE FERREIRA DE SOUZA	SB.002672/2005	INDEFERIDO
JACIR RICARDO GARCIA	SB.007142/2004	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES DE FREITAS	SB.020743/2004	INDEFERIDO
LEIDE MARIS DE JESUS FRANCA	SB.004931/2005	INDEFERIDO
ARECIO CALHEIROS DE MELO	SB.003924/2005	INDEFERIDO

POUPATEMPO - SBC- Rua Nicolau Filizola Nº 100 –Centro –São Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE- Avenida Araguaia Nº. 265, 1 andar –R. Grande

CADPEED, em 12 de Abril de 2005, **MIRIAN CARLOS DE OLIVEIRA** – Agente de Saneamento Básico, **ENGº WALLACE NASCIMENTO**- Coordenador da CADPEED

EDITAL 004/2005

Nos termos da legislação vigente, **COMUNICAMOS**, que os processos requeridos para **vistas** encontram-se à disposição do respectivo interessado na Comissão de Análise e Deliberação de Processos e Expedientes do Extinto DAE sio à rua Giácomo Versolato, 150 Bairro Nova Petrópolis SBCampo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O não comparecimento implicará em arquivamento do processo e demais consequências legais advindas do fato.

NOME	PROCESSO
EFIGENIA CANDIDA GUEDES	SB.13317/2003
SOLANGE DE JESUS LIMA	SB.07188/2004
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	SB.16950/2003
MANOEL RODRIGUES ALVES	SB.00504/2002
GERALDO BORGES DE ALMEIDA	SB.16367/2004
MARIA VERONICA FELIX SENA	SB.21640/2001
PROJ. MENINOS E MENINAS DE RUA DE DE S.B.C	SB.08683/2003
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	SB.17361/2001
LUIGI FERNANDO ANDRADE SCOTUZZI	SB.18450/2003
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	SB.15330/2004
ORLANDO DOS SANTOS	SB.16579/2004

CADPEED, em 13 de Abril de 2005, **MIRIAN CARLOS DE OLIVEIRA** – Agente de Saneamento Básico, **ENGº- WALLACE NASCIMENTO**- Coordenador da CADPEED

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2005.

LUIS CARLOS RUBIN, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo XXIII, da Lei Municipal nº 2052, de 06 de julho de 1973, e:

Considerando as disposições contidas no artigo nº 146, Subseção II, Seção I, Capítulo II, Título V, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de Maio de 2001;

RESOLVE:
1) A renovação de licença de feirante deverá ser efetuada no período compreendido de 02 de maio a 30 de junho do corrente exercício;

2) A expedição da renovação da licença fica vinculada à inexistência de débitos referente ao exercício da atividade junto ao Poder Público Municipal;

3) Os feirantes deverão comparecer ao **POUPATEMPO** localizado na Rua Nicolau Filizola nº 100, Centro, munidos da matricula e comprovante de quitação das taxas e preços relativos a permissão de uso;

4) O não cumprimento do disposto na presente resolução implicará nas penalidades previstas no artigo 170 da Subseção VIII, seção I, Cap. II da Lei Municipal nº 4974/2001;

5) A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2005.
LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 010/2005

PROCESSOS DEFERIDOS
SB-08390/87 Shizue Yamashiro
Assunto: Substituição da feira livre constante da licença matr. 755 do Jd. Borborema aos sábados para o Bairro Rudge Ramos

RR-02675/89 Alzira Kavabata Chinem
Assunto: Autorização para complemento da metragem da licença de feirante.

SB-20012/03 Helena Sato
Assunto:Pedido de inscrição de preposto

PROCESSOS INDEFERIDOS
SB-06512/05 Marizete Miguel de Lima
Assunto: Solicita mudança do box nº 57 para o box º 06 do Mercado Municipal de Rudge Ramos.

SB-08100/03 Janio Aureliano de Santana
Assunto: Aumento da metragem da barraca em feiras livres

SB-2768/03 Vicente Alfio Di Bellis
Assunto: Prorrogação de prazo para atendimento a notificação 72621 – referente a venda de produtos não previstos no licenciamento.

GSU. 13 de abril 2005
Engº. LUIS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 012/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAIL BARBOSA DE LUCENA		708-2535433/2005	R$ 136,00	17052005	694/2000/RR
AGOSTINHO TEODORO DA CORTE	027.157.022.000	704-2535007/2005	R$ 421,16	16052005	
ALEIXO MARIANO	012.070.001.000	704-2535023/2005	R$ 980,24	16052005	
ALZIRA RODRIGUES DE ARAUJO		708-2535509/2005	R$ 136,00	17052005	3982/1997/SB
ANA CELIA DA FONSECA		708-2535698/2005	R$ 136,00	17052005	2327/2002/SB
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534982/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534983/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534984/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534985/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534986/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534987/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534988/2005	R$ 169,02	16052005	
ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA	154.094-7	704-2534989/2005	R$ 169,02	16052005	
ANTONIA DE LIMA OKA		708-2535728/2005	R$ 136,00	17052005	2570/2002/SB
ASSOALHOS SAO BERNARDO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	99.640-8	704-2534981/2005	R$ 169,02	16052005	
BAR E LANCHES AFONSINA LTDA	11.656-4	704-2535004/2005	R$ 169,02	16052005	
CANTINHO TIA EDNA CENTRO RECR INFAN S/C LTDA ME	106.725-7	704-2534991/2005	R$ 169,02	16052005	
CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	26.920-4	704-2534990/2005	R$ 169,02	16052005	
DINA DE JESUSGONCALVES		708-2535429/2005	R$ 274,48	17052005	412/2000/RR
DIRCE MONTEIRO ME	142.674-5	704-2534994/2005	R$ 169,02	16052005	
EDINALDO MENEZES SANTOS	007.074.127.000	704-2535024/2005	R$ 219,71	16052005	
EDIVALDO ANDRADE SAMPAIO		708-2535709/2005	R$ 136,00	17052005	2031/2002/SB
EDMILSON VIRGILIO COMUNE		708-2535505/2005	R$ 136,00	17052005	6737/2000/SB
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA		708-2535472/2005	R$ 274,48	17052005	5415/2000/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	027.154.010.000	704-2535011/2005	R$ 405,62	16052005	
ELIZEU DA SILVA DANTAS		708-2535508/2005	R$ 136,00	17052005	7884/2000/SB
EMILIA APARECIDA MODOLO ROSSATI		708-2535428/2005	R$ 136,00	17052005	326/2000/RR
ENEAS PINTO DA SILVA	149.763-4	704-2535410/2005	R$ 338,05	16052005	
ESPETINHOS DIPLOMATA E BUFFET LTDA EPP	115.061-8	704-2535412/2005	R$ 338,05	16052005	
FIAT AUTOMOVEIS S/A	36.682-0	704-2534976/2005	R$ 169,02	16052005	
FIAT AUTOMOVEIS S/A	36.682-0	704-2534979/2005	R$ 169,02	16052005	

FRANCISCA ALVES DA SILVA		708-2535425/2005	R$	136,00	17052005	378/2000/RR
FRANZ MOLLER	012.070.002.000	704-2535022/2005	R$	743,63	16052005	
G E C BUFFET KID BERUTA E FUTEBOL SOC LTDA ME	92.619-1	704-2534999/2005	R$	169,02	16052005	
IRENE HENRIQUE DA SILVA AGUIAR		708-2535510/2005	R$	136,00	17052005	16561/2000/SB
IVAN FELIPE		708-2535435/2005	R$	274,48	17052005	698/2000/RR
J R E SANTOS ADEGA LTDA ME	68.125-3	704-2535419/2005	R$	338,05	16052005	
JOAO BATISTA SIQUEIRA		708-2535507/2005	R$	92,28	17052005	7557/2000/SB
JOAO HONORIO DE ASSIS		708-2535437/2005	R$	182,16	17052005	2627/2000/SB
JORGE LUIZ GONCALVES DE MAGALHAES	001.091.040.000	704-2535026/2005	R$	507,09	16052005	
JOSE ALVES DE MOURA		708-2535702/2005	R$	136,00	17052005	2854/2002/SB
JULDAZIA ALVES DE SOUZA		708-2535426/2005	R$	136,00	17052005	2472/2000/SB
JULIANA DOS SANTOS VERDE ME	151.284-6	704-2535027/2005	R$	507,09	16052005	
LANCHONETE SANTA ISABEL LTDA ME	18.129-3	704-2535417/2005	R$	338,05	16052005	
LEONICE DE FATIMA DEVIDES		708-2535432/2005	R$	136,00	17052005	3904/2000/SB
LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	130.267-1	704-2535000/2005	R$	169,02	16052005	
LUCIA DA SILVA REPRESENTACAO ME	156.655-5	704-2534993/2005	R$	169,02	16052005	
LUCIA DA SILVA REPRESENTACAO ME	156.655-5	704-2534995/2005	R$	169,02	16052005	
LUCIA DA SILVA REPRESENTACAO ME	156.655-5	704-2535002/2005	R$	169,02	16052005	
LUIS CARLOS DE JESUS	022.007.097.000	704-2535021/2005	R$	170,01	16052005	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2534992/2005	R$	169,02	16052005	
MANOEL JOSE BATISTA		708-2535430/2005	R$	136,00	17052005	4247/2000/SB
MARCENARIA ART E PROJETO LTDA ME	019.043.005.000	704-2535006/2005	R$	338,01	16052005	
MARCOS ANTONIO MAGALHAES		708-2535708/2005	R$	274,48	17052005	6561/2002/SB
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS		708-2535504/2005	R$	136,00	17052005	818/2000/RR
MARIA DAS MONTANHAS CAVALCANTE TEIXEIRA		708-2535706/2005	R$	136,00	17052005	1266/2002/SB
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SALES		708-2535506/2005	R$	136,00	17052005	5983/2000/SB
MARIA GORETE DA SILVA MARTINS		708-2535700/2005	R$	46,14	17052005	2377/2002/SB
MARIA JOSE SANTANA		708-2535701/2005	R$	182,16	17052005	3741/2002/SB
MARIA MARINATTO		708-2535707/2005	R$	136,00	17052005	1359/2002/SB
MATSU SHIMABUKURO	027.158.001.000	704-2535009/2005	R$	642,23	16052005	
MATSU SHIMABUKURO	027.157.017.000	704-2535010/2005	R$	405,62	16052005	
MAURI PALHARES GARCIA EPP	136.808-7	704-2535001/2005	R$	169,02	16052005	
MIGUEL BISPO DE OLIVEIRA		708-2535770/2005	R$	19,77	17052005	8708/1998/SB
MONICA CRISTINA MERLO	003.108.001.000	704-2535030/2005	R$	507,06	16052005	
NIVIA MARIA DE MORAIS XAVIER ALMEIDA	147.738-2	704-2534997/2005	R$	169,02	16052005	
OTONE PEREIRA NETO		708-2535424/2005	R$	136,00	17052005	2251/2000/SB
PATRICIA PINTO BARRETO		708-2535699/2005	R$	274,48	17052005	2835/2002/SB
PEDRO CORREIA FILHO		708-2535730/2005	R$	46,14	17052005	3163/2002/SB
PEDRO MARTINEZ PEREZ	007.016.004.000	704-2535025/2005	R$	507,02	16052005	
PRODUTOS REMATEL S A	027.015.016.000	704-2535016/2005	R$	223,09	16052005	
PRODUTOS REMATEL S/A	027.015.014.000	704-2535005/2005	R$	338,01	16052005	
PRODUTOS REMATEL S/A	027.015.015.000	704-2535014/2005	R$	381,95	16052005	
PRODUTOS REMATEL S/A	027.015.017.000	704-2535018/2005	R$	253,51	16052005	
REGIVALDO OLIVEIRA DA PAIXAO		708-2535731/2005	R$	136,00	17052005	3528/2002/SB
ROSA CORNADO MARTI	027.001.030.000	704-2535013/2005	R$	3.380,17	16052005	
SAMUEL JUVINO DA SILVA		708-2535503/2005	R$	182,16	17052005	6076/2000/SB
SERGIO GOMES VITAL ME	141.528-0	704-2534996/2005	R$	169,02	16052005	
SERGIO GOMES VITAL ME	141.528-0	704-2534998/2005	R$	169,02	16052005	
SPSCS INDUSTRIAL S/A	015.050.006.000	704-2535029/2005	R$	507,06	16052005	
TERCIO CARVALHO		708-2535732/2005	R$	92,28	17052005	4337/1997/SB
V R SOM E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME	145.447-1	704-2535031/2005	R$	338,05	16052005	
VALDEMAR TENO MUNHOZ		708-2535729/2005	R$	136,00	17052005	3092/2002/SB
VALDIR RONZANI	027.158.023.000	704-2535028/2005	R$	507,06	16052005	
WAGNER RIBEIRO	022.010.003.000	704-2535020/2005	R$	236,61	16052005	
ZUZU BEM ABC BAR E LANCHONETE LTDA ME	113.635-6	704-2535411/2005	R$	338,05	16052005	

SU.3, 12 DE ABRIL DE 2005
ENG. SERGIO AP. THOME
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 14/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
06.466/05-SB	EVALDSON DE SOUSA FEITOSA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
06.336/05-SB	ALUIZIO DAMACENO FRANÇA
06.338/05-SB	AURINEIDE LOURO DA SILVA
06.357/05-SB	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
06.606/05-SB	LUIS LUZIMAR DE QUEIROZ
06.747/05-SB	RUTE DOMINGOS DO CARMO
06.848/05-SB	LUCIENE LIMA DE SOUSA
06.864/05-SB	VANDERLEI GALVÃO DOS SANTOS
06.888/05-SB	ORIEL TAVARES DE SOUZA
07.182/05-SB	MARIA DA GLÓRIA DE AGUIAR
10.249/98-SB	MARIA JUCILEIDE DE LIMA
10.814/02-SB	HILDINAR DE MOURA E SILVA
15.788/04-SB	JOSÉ ALVES SANTANA

Assunto: Reativação da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
02.368/98-RR	GILVAM DE SOUZA RODRIGUES

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
00.077/94-RR	ALVARINA EGIDIA CERVERA
02.229/99-SB	MARIA OTÍLIA DE LIMA
05.526/03-SB	JUCELINO FERREIRA DE MELO

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
02.093/99-SB	JUAN CARLOS MATAMALA MELLA
09.296/97-SB	NAILDO CORDEIRO DE MELO

Assunto: Certidão Por Tempo de Atividade

Processo	Interessado
13.227/91-SB	MANOEL PAULINO BISPO

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
05.862/05-SB	MARIA HELENA BEO BARBOSA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
04.736/05-SB	ANTONIO MARTINS FERNANDES
06.314/05-SB	VALDIR LUZ DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
05.786/05-SB	DELPHIO LOURENÇO TOLOTTI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
04.113/05-SB	EDUARDO ANTONIO DA SILVA
16.971/02-SB	LASARO FERENCZI

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
05.731/05-SB	JOÃO BATISTA DA SILVA
06.020/05-SB	DROGA MARTE LTDA
06.262/05-SB	OSWALDO MORASSI
06.312/05-SB	JOSIANO MATIAS DOS SANTOS
06.421/05-SB	MARIA ANAILZA LIMA DOS SANTOS
18.771/03-SB	LANCHONETE BIONDI E LEME LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
06.131/05-SB	ALFA I EMPREENDIMENTOS COM. E IMOB. LTDA
06.444/05-SB	EDINALVA RODRIGUES DA COSTA
06.582/05-SB	DANILO SCHIAVON CARNEIRO
06.912/05-SB	JOSÉ RODRIGUES VALVERDE
07.565/04-SB	DIRCE MOLON MARTINELLI

Assunto: Prazo para Atendimento de Notificação

Processo	Interessado
00.808/00-RR	ROUSELER FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Cópia de Inteiro Teor

Processo	Interessado
12.770/04-SB	ASSOCI.BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DO S.U.D

Em 15 de Abril de 2.005
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 026/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

POSTURAS

Assunto: Pela distribuição de panfletos na via pública e/ou afixação de faixas/banner.

NOME	A. INFRAÇÃO
Andreotta Propaganda Ltda	88705
Café Medieval & Hotelaria Ltda EPP	88769
Andreotta Propaganda Ltda	88745
Biosfera Consultoria e Asses. Técnica S.C Ltda	88701
Finasa Promotora de Vendas Ltda	88770
Sergio Gomes Vital - ME	89311
Sergio Gomes Vital - ME	89310
Losango Promotora de Vendas Ltda	88819
Sergio Gomes Vital - ME	89307
Sergio Gomes Vital - ME	89305
Sergio Gomes Vital - ME	89309
Jailton do Nascimento Andrade - ME	88825
Jailton do Nascimento Andrade - ME	88824
Losango Promotora de Vendas Ltda	88818
Projeção Cursos S/C Ltda	88813
Alexandra Gaichi	88821
Sergio Gomes Vital - ME	88815
Adriana Benetti	88814
Sergio Gomes Vital - ME	89349
Sergio Gomes Vital - ME	89301
Quitanda da Bacalhoa Restaurantes Ltda	88863
Shk Comércio e Administração de Bens Ltda	88864
Shk Comércio e Administração de Bens Ltda	88865
Attitude Imóveis Ltda	88702
Attitude Imóveis	88738
Shk Comércio e Administração de Bens Ltda	88765
Vectra Móveis Ltda EPP	88762
Adriano Moraes de Souza	88772
Curso Profitec S/C Ltda	88729
Andreotta Propaganda Ltda	88741
Andreotta Propaganda Ltda	88742
Andreotta Propaganda Ltda	88746
Andreotta Propaganda Ltda	88747
Andreotta Propaganda Ltda	88749
Andreotta Propaganda Ltda	88750
Andreotta Propaganda Ltda	88740
Andreotta Propaganda Ltda	88739
Clube dos Bancários do Brasil	88768
Shk Comercio e Administração de Bens Ltda	88767
Clube dos Bancários do Brasil	88773
Curso Profitec S/C Ltda	88728
Bar e Mercearia Lapa Ltda	88774
Firmino José dos Santos Filho	88756

Assunto: Pelo não atendimento para a execução de limpeza (remoção de entulho) e/ou capinagem do seu imovel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S.P S/A	89353
Kate Marv Garcez	89348
Almo Administração de Imóveis e Participação Ltda	89347
Jasib - Junta de Assistência Social Islâmica Bras.	89338
Manuel Alves	89384
O Alquimista Cosméticos Ltda	89390
O Alquimista Cosméticos Ltda	89382
Marcos Maluf Jazra	89380
Cia de Desenvol. Habit. Do Est. De São Paulo	89377
Cia de Desenvol. Habit. Do Est de São Paulo	89375
Construtora Miguel Curi Ltda	89374
Lins Importação e Exportação Ltda	88896
Paulo César Dantas	88899
Osvaldo dos Santos Silva	88898
José Valero	89354
Lins Importação e Exportação Ltda	88893
Francisco Antonio Pinto	89279
Jorge Singer	89357
Peralta Investimentos e Participações S/C Ltda	89281
Peralta Investimentos e Participações S/C Ltda	89280
Carlos Akio Ori	89393
Cepar Participações S/A	89399
Empreendimentos Imobiliários Nagel Ltda	89397
Novo Mundo Planejamento e Construção Ltda	89282
Milton Martins Rocha	75536
Ozito Rodrigues	75535
Haydee Keutnedjian	75534
Construtora Sammarone Ltda	88704
Construtora Sammarone Ltda	88703
Adrizyl Resinas Sintéticas S/A	80421

Assunto: Pela Execução irregular do rebaixamento de guias.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Jair Sucigan	88006
Icuo Suehara	80420

Assunto: Pelo lançamento de detritos e/ou liquidos de qualquer especies.

NOME	A. INFRAÇÃO
Action Plastc. Ind e Com. Plásticos Ltda ME	89276

Assunto: Por ter sacrificado uma árvore.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luiz Carlesso	88241

Assunto: Por não ter removido o entulho e/ou material de construção depositado sobre via e/ou passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Antonio Singer	89321
Aparecido Chaves de Sousa	89285
Patrocinia Santander Cara de Oimos	89287

Assunto: Por não ter removido a rampa existente entre a guia e sarjeta defronte o seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Onofre Alves	89318

Assunto: Por não ter removido os pneus depositados sobre o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Fernando Garcia Corsi	89277

Assunto: Pelo preparo de argamassa,concreto ou qualquer outro material na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Artur dos Santos Tavares	88755

Assunto: Pela não desocupação do passeio público mediante a remoção de mesas e cadeiras.

NOME	A. INFRAÇÃO
Tristão e Oliveira Lnchonete Ltda - ME	88239

Comércio

Assunto: Pela emissão excessiva de ruídos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Therezinha Moreno do Nascimento	67212
Tristão e Oliveira Lanchonete Ltda - ME	88237
S.R Trindade dos Santos - ME	88236

ABASTECIMENTO

Assunto: Por ter cedido e permitido a terceiros o uso da área.

NOME	A. INFRAÇÃO
Diamantino Martins Abreu	88714

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

EDITAL Nº 029/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

POSTURAS

Assunto: Proceder o serviço de corte de mato no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Condomínio Edifício Fabiana - A/C SR Síndico	87438	60 dias
Mauro José Martinelli	87386	60 dias

Assunto: Proceder a manutenção da limpeza da via pública

Nome	Notificação	Prazo
Mazuca mão de Obra Espec. em Serralheria Ltda	86904	03 dias
Fusetecnica Administração de Bens Imóveis SA	88038	02 dias

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público defronte ao seu imóvel mediante a retirada de grades, portas e portões.

Nome	Notificação	Prazo
Raymundo Cavalcante de Albuquerque	85816	24 horas
Raymundo Cavalcante de Albuquerque	85815	24 horas

Assunto: Remoção de todo entulho e/ou material de construção depositado no passeio publico e/ ou via publica.

Nome	Notificação	Prazo
Devanir Giagio	85670	Imediato
Arlindo Dantas Izidro	85672	Imediato
Albertina Justino da Chaga	85669	Imediato
Nanci Aparecida Felix de Oliveira Silva	85599	Imediato
Hordalia faria cianciulli	88036	Imediato
Orlando Scopel	85598	Imediato
José Jair Sucugan	85774	05 dias
Maria José Alves Jerônimo	85023	Imediato
Wagner Ribeiro	87399	Imediato
José Ricardo Lotto	85600	05 dias
Luiz Nakama	87392	Imediato

Assunto: Cessar o lançamentos de detritos e/ou líquidos de qualquer espécie sobre o passeio, sarjeta e via pública.

Nome	Notificação	Prazo
José Cataldi	85775	Imediato

Assunto: Cessar a emissão de entulho no terreno baldio defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Vanderlei Ricci	85817	02 dias

Assunto: Proceder a remoção da rampa junto a boca de lobo próximo a seu imóvel. construídas irregularmente defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Beniamino Sardano	85362	05 dias

Assunto: Providenciar a extração da vegetação espinhosa .

Nome	Notificação	Prazo
Luiz Ribeiro Oliveira Nascimento Costa Junior	87389	60 dias
José Manuel Otarola Netle	87388	60 dias

Assunto: Cessar a colocação de mesas e cadeiras colocadas no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Supra Lanches Ltda ME	86764	Imediato

Assunto: Cessar a queima de materiais no interior do imóvel de sua propriedade.

Nome	Notificação	Prazo
Aparecida Ana Dal Molin Demarchi	87395	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa na via, passeio ou logradouro público.

Nome	Notificação	Prazo
Paulo Rogelio Bernardillo	87394	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de obstáculos que se encontram no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Sergio Diocon	90049	60 dias

Assunto: Reconstrução do passeio público (reparos somente onde a calçada estiver danificada).

Nome	Notificação	Prazo
AO Cond. Res. Flórida A/C SR Síndico	85950	60 dias

Assunto: Cessar o transporte de terra, sem as devidas precauções, provenientes de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Chang Kyung Jung	90050	Imediato

Assunto: Proceder os serviços de limpeza e capinação de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Ilda Yoshikawa Nagado	86905	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	85356	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	86775	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	86770	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	86774	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	86772	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade SP S/A	86771	30 dias

Assunto: Comparecer junto ao Setor de Parques e Jardins desta prefeitura, em contato com o Sr Daniel.

Nome	Notificação	Prazo
Brazil Realty S/A Emp e Participações	85853	Imediato

COMÉRCIO

Assunto: Cessar emissão de sons e ruídos excessivos, infração aos artigos 368, 375 e 376 da LM 4974/01.

Nome	Notificação	Prazo
Nestor Amorim da Silva Bar ME	88045	Imediato
Maria do Socorro Freires ME	88046	Imediato
Associação Desportiva Classista Kostal - ADCK	88044	Imediato
Luiz Carlos Dutra (sócio)	88040	Imediato
Josué Isaias Pereira (sócio)	88042	Imediato

Assunto: Adequar-se ao horário de funcionamento.

Nome	Notificação	Prazo
Luiz Carlos Dutra (sócio)	88039	15 dias
Josué Isaias Pereira (sócio)	88041	15 dias

ABASTECIMENTO

Assunto: Retomar as atividades em sua banca de jornal, que encontra-se fechada.

Nome	Notificação	Prazo
Maria da Penha Khan	86048	Imediato

Assunto: Encerrar a venda de produtos não previstos no licenciamento da banca de jornais.

Nome	Notificação	Prazo
Argeu de Souza	72622	15 dias
Celso Lombardi	85452	15 dias
Robson Alves Ribeiro	85451	15 dias
Ariovaldo Morganti	85454	15 dias

Assunto: Comparecer ao setor de fiscalização.

Nome	Notificação	Prazo
Eliana Marli dos Santos Pereira	87302	03 dias
Francisco de Assis Alves Brasil	87301	03 dias

Assunto: Reassumir suas atividades nas bancas de sua responsabilidade.

Nome	Notificação	Prazo
Pedro Alexandre Sobrinho	79539	Imediato

Assunto: Providenciar o pagamento ou parcelamento de débitos ao preço público.

Nome	Notificação	Prazo
Deise Aparecida Teixeira	85359	15 dias

Assunto: O feirante deverá estar pessoalmente ou representado por preposto, sempre junto a sua barraca.

Nome	Notificação	Prazo
Apolônio Luiz Rocha	90378	05 dias

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS

EDITAL N.00209/2005

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para execucao dos servicos de:
1 - Limpeza e capinação
[Prazo legal de 30 <trinta> dias para execução do serviço]
2 - Construção de muro de fecho
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
3 - Construção de passeio público
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
4 - Reconstrução de muro de fecho <Conserto>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
5 - Reconstrução de passeio público <Conserto>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
6 - Revestimento de passeio público com ladrilho hidráulico <MODELO SBC>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
Prazos acima contadas a partir da data da publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram enviadas notificações individuais via coreio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ADAUTO PAULINO TORRES	012.040.035.000	5
AGNELO BATISTA TORRES	029.040.001.000	5
ALEXANDRE RAFAEL DINIZ	024.051.005.000	15
ANNA BORRELLI LISI	029.021.030.000	5
ANTONIO FERNANDO SILVA	029.049.009.000	5
ANTONIO FERREIRA CARDOSO	024.055.019.000	15
ANTONIO PENHA FILHO	024.054.028.000	15
ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO	024.027.008.000	1
ARDITTO IRINEU MOSCARDO	026.005.004.000	1
ARISTEU CALDEIRA FILHO	029.029.047.000	5
ARMANDINO GOMES	012.045.018.000	145
ARNALDO GARCIA JUNIOR	024.053.016.000	15
ARNALDO MONTEIRO	029.049.066.000	5
BRAULIO COSTA NETO	024.045.004.000	15
CLAUDETE AVILEZ MENEZES	024.056.017.000	5
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	018.025.139.000	145
DAVI TAMBALO	003.021.028.000	14
DIOGENES JOSE BARONTINI	029.050.038.000	5
EDIE WILSON PAVAN	024.056.018.000	5
EDMUR NUNES DA SILVA	024.043.038.000	1
EDSON MILTON CABEZAOLIAS	033.083.001.000	15
ELCIO SERRA MORAL	030.037.049.000	5
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	018.094.002.000	1
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.052.001.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.052.002.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.052.003.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.052.004.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.052.005.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	024.052.006.000	15
ETNA - EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA.	029.009.025.000	5
ETNA EQUIPAMENTOS TECNICOS NACIONAL LTDA	029.011.017.000	5
EULINA ALMEIDA ALVES DA SILVA	029.011.012.000	5
FRANCISCO PALAZON E JOSE AP.VASQUES	012.040.007.000	5
FRANCISCO PETRONILO DE SOUZA	512.043.014.000	123
GECIO FERREIRA DIAS	521.055.022.000	5
GERRITDINA MARIA NIJENHUIS	512.059.001.000	123
GRACIETTE DA SILVA MOREIRA	012.041.016.000	5
HAMILTON GALVANI	029.051.002.000	5
HELMUTH ERICH NITZSCHE	029.050.028.000	5
IDEVAL DE ALENCAR	024.051.008.000	1
INES DE PAULA SOUZA	521.055.020.000	5
JOAO DONIZETE COLTRI	029.048.009.000	1
JOAQUIM ROMERO	024.049.001.000	5
JOSE ALEGRE CHIC NETO	024.051.002.000	1
JOSE DA SILVA	029.050.004.000	5
JOSE DINIZ GABRIEL	024.056.016.000	5
JOSE MANUEL OTAROLA NETTLE	521.033.014.000	5
JOSÉ MOISES ROMEIRO	012.038.011.000	5
JOSE PONCIANO	003.021.010.000	15
JOSE ROMERO MACHADO	521.055.004.000	5
JOSE RONALDO DE LIMA E SILVA	024.048.003.000	1
JOSE TADEU SBIZZARO	521.033.008.000	5
JUAN CARLOS MORIS DIAZ	521.033.055.000	5
KINNOSUKE MURAKAMI	012.041.006.000	5
KLAUS KNAUBER	024.051.006.000	15
LOURDES ANNA BARONE PEREIRA	029.013.045.000	5
LUIZ ANTONIO COIMBRA	024.026.026.000	1
LUIZ ANTONIO COIMBRA	029.009.011.000	5
LUIZ BARREIRO DE MIRANDA	029.056.001.000	5
LUIZ BARREIRO DE MIRANDA	029.056.002.000	1
LUIZ DE PAIVA	012.038.012.002	5
MAFALDA MIECO OKUDA	029.033.014.000	5
MANOEL PAULO DE TOLEDO	024.049.026.000	15
MANUEL RODRIGUES ALVES	024.045.021.000	15
MARCELO ANTONIO MARCHIANI	024.051.009.000	1
MARIA APARECIDA LINARES MORI	027.156.033.000	1
MARIA ROSA FERNANDES DE BENITO DE GARCIA	012.040.004.001	5
MARIA VICTORIA CASANOVA ARZUAGA	521.033.035.000	5
MASSAO MIYAKAWA	024.053.028.000	1
MAURICIO CESAR PEREIRA	024.045.014.000	1
MAURO JACOBINE	029.052.013.000	5
MAURO TSUYOSHI YONEMURA	029.019.042.000	5
NELSON ROSSETTI	024.048.013.000	15
NELSON TAKAHIRO OSHIRO	012.045.019.000	5
OILBES LEITE	029.057.011.000	1
PAULINO FARINHA PINHEIRO	024.055.017.000	15
PAULO ROBERTO DO PRADO	029.032.039.000	5
PAULO ROGERIO MOURA	033.122.014.000	1
RAUL AUGUSTO	024.046.002.000	5
ROBERTO CORTES	521.034.014.000	5
ROBERTO KOITI TAMAY	024.052.018.000	5
ROBERTO WAGNER DALLECIO	024.048.023.000	1
ROSANGELA ALVES DE SOUZA ALMEIDA	521.055.011.000	5
SILAS RODRIGUES DA SILVA	002.027.025.000	1
SILVIO DA SILVA	024.055.012.000	5
SONIA REGINA ARMELIN	024.048.006.000	1
TAKAMICHI HIGASHI	024.044.018.000	1
TAKESHI YAMASAKI	024.049.023.000	1
TEREZINHA ALVES DE SOUSA	521.055.010.000	5
TRANSPORTES CABRAL LTDA	017.050.049.000	15
VALMIR JOSE DE CASTRO	029.046.029.000	5
VIVALDO MOREIRA ALMEIDA	024.055.021.000	5
WALTER AUGUSTO	029.056.021.000	5
WALTER DARE	029.009.005.000	1
WILSON JOSE VISACHI	024.052.019.000	1

SU302.1 07 DE ABRIL DE 2005
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, ENCARREGADO
CLAUDINEI AP. MARTINS, CHEFE DE SECAO
ENG. SERGIO AP. THOME, DIRETOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 01/05

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessados
11934/02-SB	JOCIMAR SARETO
07249/03-SB	VAGNER DONIZETI PIVA
07267/03-SB	TERESINHA COSTA FELTRIN
10536/03-SB	JORGE LERCHE
16575/03-SB	AUTA APARECIDA DA CUNHA
24316/03-SB	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATOMO SC LTDA
04554/04-SB	GERALDO MAJELA DA SILVA
06346/04-SB	JOSE BRAS PINTO
06538/04-SB	MARIA ABRA
06985/04-SB	CATHARINA DOS SANTOS
07601/04-SB	JUREMA TAVARES DE MACEDO URBANO
13628/04-SB	HELOISA HELENA VERTAMATTI
15155/04-SB	VILMA CRISTINA SILVA
15719/04-SB	OSMAR CONTI
16132/04-SB	CIRILO ERNESTO SORAVASSI
16283/04-SB	PAULO VITOR DALLA COSTA
16307/04-SB	LUCILA GOSCHELER GIANELLI
16453/04-SB	MARIA CECILIA LEGORI RIBEIRO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processos	Interessados
09767/03-SB	JOSE ZACARIM
10952/03-SB	NERI MATUYAMA NISHIKAWA E OUTROS
11023/04-SB	NIVALDO SOUZA ALECRIM
16051/03-SB	CLEMENTE APARECIDO CORDEIRO DE BRITO
17478/03-SB	IVO PEREIRA
22852/03-SB	MARIA DAS DORES DA SILVA LEAL
24184/03-SB	JOSÉ BARROS LOBO
24652/03-SB	SANSÃO ARAUJO E SILVA
04974/04-SB	LINO MARIO GREGORI JUNIOR
08892/04-SB	ROBERTO SCHLINGE
11062/04-SB	MARIA APARECIDA SOARES BIANCHINI
14011/04-SB	ELIAS MARSON
15024/04-SB	DIOGO MARTINES SIMON FILHO
15030/04-SB	ADAILTON CASTRO CAMARA
16577/04-SB	METALURGICA CABOMAT SA
16649/04-SB	SABAJARDIM FLORAL
17457/04-SB	KENJI UAMASHITA
17642/04-SB	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO

SU.4, em 18 de janeiro de 2005.
VANIA STREFEZZA
Oficial Administrativo
ARQTº CARLOS CAORU DE SOUSA KUSSANO
Diretor da SMT.1

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00028/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANTONIO DO CARMO MARTINS MERCADINHO - ME	157.388-8	407-2535443/2005	R$ 263,60	17052005	
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	112.724-1	407-2535764/2005	R$ 316,36	17052005	
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	112.724-1	407-2535765/2005	R$ 316,36	17052005	
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	112.724-1	407-2535766/2005	R$ 316,36	17052005	
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	112.724-1	407-2535767/2005	R$ 316,36	17052005	
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	112.724-1	407-2535768/2005	R$ 316,36	17052005	
CELIO DE OLIVEIRA SANTOS	66.158-9	407-2534774/2005	R$ 79,08	17052005	
DAVIMED DROGARIA LTDA	80.770-2	407-2535791/2005	R$ 88,97	11042005	5622/2001/SB
DEDETIZADORA BRISA LTDA ME	61.503-0	407-2535162/2005	R$ 731,60	17052005	3451/2001/SB
FARMACIA E DROGARIA POPULAR SAO BERNARDO LTDA	290-9	407-2534839/2005	R$ 88,97	05042005	
FARMACO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	38.414-3	407-2535008/2005	R$ 49,43	06042005	
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA PET SHOP - ME	155.824-2	407-2535466/2005	R$ 257,04	17052005	
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA PET SHOP - ME	155.824-2	407-2535467/2005	R$ 177,95	08042005	
LOURIVAL DOS SANTOS NOVAES - ME	132.867-0	407-2535293/2005	R$ 316,36	17052005	
MARIA REGINA ZILE-ME	157.353-5	407-2534870/2005	R$ 263,60	17052005	
MARIO SERGIO BOTOSSO	157.357-8	407-2534889/2005	R$ 59,31	17052005	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.552-2	407-2534904/2005	R$ 49,43	05042005	3016/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535172/2005	R$ 49,43	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535173/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535174/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535175/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535176/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535177/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535178/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535179/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2535180/2005	R$ 98,86	06042005	4588/2001/SB
S.R. TRINDADE DOS SANTOS - ME	157.376-4	407-2535074/2005	R$ 290,00	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534872/2005	R$ 257,04	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534873/2005	R$ 316,36	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534874/2005	R$ 355,91	05042005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534875/2005	R$ 223,40	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534876/2005	R$ 19,78	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534877/2005	R$ 223,40	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534878/2005	R$ 19,78	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534879/2005	R$ 223,40	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534880/2005	R$ 19,78	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534881/2005	R$ 223,40	17052005	
SINDICATO EMP.EDIF.COND.R.C.SBC-DIADEMA-SA E SCS	76.021-8	407-2534882/2005	R$ 19,78	17052005	
STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA- ME	157.472-8	407-2535738/2005	R$ 263,60	17052005	
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	407-2534775/2005	R$ 290,00	17052005	

SS.3, 11 DE ABRIL DE 2005
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 0029/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05599/01	Pulmoclin Clínica de Doenças Respiratórias Ltda.
05718/01	Fundação do ABC – Hospital de Ensino – Posto de Coleta
07874/01	Droga Fort Saúde Ltda.
08282/01	Hollywood Farma Ltda. ME.
01873/03	2003 Restaurante Industrial Ltda. ME.
17154/04	Nuclemed Instituto de Medicina Nuclear do ABC S/S. Ltda.
17591/04	Murilo Mesquita Conte
02402/05	Biocenter Laboratório Clínico S/S. Ltda.
04045/05	Ricardo Quineli Sanches

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 5083/01 – Serviço Social da Indústria – SESI – Clínica Odontológica, em nome de Marise Soares Veloso Rampone– CRO.: 46.393-SP

Proc. 05792/01 – São Camilo Oral Med Assistência Odontológica S/A. – Policlínica Odontológica, em nome de Luciana Fachini Delgado – CRO.: 46.069-SP

Proc. 07213/01 – Farmácia Rede Saúde Jurubatuba Ltda. ME. – Drogaria, em nome de Mitugui Ugikawa – CRF.: 033-SP

Proc. 10901/01 – Hospital da Reabilitação do ABC S/C. Ltda. – Serviço de Nutrição e Dietética, em nome de Daniela Grossi Macedo – Técnico em Nutrição – CPF.: 303.806.928-05

Proc. 10901/01 – Hospital da Reabilitação do ABC S/C. Ltda. – Central de Esterilização sem Eto, em nome de Gisele Mimosso – COREN.: 00537/00

Proc. 22325/02 – Transvec Transportes e Armazém Geral Ltda. – Transportadora de Produtos Farmo-Químicos e Farmacêuticos, em nome de Ricardo Rodrigues Gomes da Silva – CRF.: 33.038-SP

Proc. 16732/04 – Medsan Serviços Médicos S/C. Ltda. – Clínica Médica Especializada, em nome de Tânia Iamaguchi – CRM.: 37.135-SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Rancho Ouro Branco (Elcio Cuzziol	AIF Série A/05 n.º 31
Bar e Lanches N. Cesar Ltda. ME.	AIF Série B/05 n.º 24
Minimercado Camila SBC Ltda. ME.	AIF Série B/05 n.º 30
Café Mirage	AIF Série B/05 n.º 38

Casa de Idosos Cantinho da Felicidade S/C. Ltda.	AIF Série B/05 n.º 39
Pensionato de Idosos da Geni S/C. Ltda.	AIF Série B/05 n.º 45
Lanchonete Integrada Ltda. ME.	AIF Série B/05 n.º 48
Comitiva os Caipiras	AIF Série C/05 n.º 01
Beneficiamento de Cereais	AIF Série C/05 n.º 02
Associação MOREVI – Movimento para Recuperação de Vidas	AIF Série C/05 n.º 09
Café Mirage	AIP Série B/05 n.º 33 (Interdição de Equipamento)
Casa de Idosos Cantinho da Felicidade S/C. Ltda.	AIP Série B/05 n.º 39 (Interdição de Estabelecimento)
Dia Brasil Sociedade Ltda.	AIP Série B/05 n.º 50 (Multa)
Associação MOREVI – Movimento para Recuperação de Vidas	AIP Série C/05 n.º 09 (Interdição de Equipamento)

RECURSO DEFERIDO:
Processo Interessado
16732/04 Medsan Serviços Médicos S/C. Ltda.

ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL E CNPJ.:
Proc. 09448/01
De: Cátia Cilene Bueno ME.
CNPJ.: 04.021.849/0001-00
Para: Maria Aparecida Palma da Motta Lanchonete ME.
CNPJ.: 07.267.535/0001-72

Proc. 03920/03
De: Bar e Lanches Assunção Blue Ltda. ME.
CNPJ.: 71.661.995/0001-80
Para: Eduardo Barros Bar ME.
CNPJ.: 07.221.513/0001-71

ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:
Proc. 22941/01
De: Centro Educacional Companhia do Saber S/C. Ltda.
Endereço: rua João Gross, n.º 221 – B.º Centro
Para: Colégio Companhia do Saber Ltda. EPP.
Endereço: rua Silva Jardim, n.º 80 – B.º Centro

ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL:
Proc. 05302/01
De: Clínica de Cardiologia e Medicina do Trabalho de São Bernardo do Campo S/C. Ltda.
Para: Clínica de Cardiologia e Medicina do Trabalho de São Bernardo do Campo Ltda.

Proc. 20523/01
De: Eliseu da Silva Nascimento
Para: Jurandir Almeida de Abreu
Atividade: Salão de cabeleireiro

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO
Proc. 05161/01 – Drogaria J.J.L.V. Ltda. ME. – Licença n.º 0417/03
Atividade: Drogaria
Motivo: Encerramento de atividades

SS.3, de 12 de Abril de 2005.
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 001, DE 11 DE ABRIL DE 2005

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA, Secretário de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente, e considerando o contido na Circular CCO nº 002/89, resolve delegar competência ao funcionário **WIILIAM FERNANDES**, Assistente de Diretoria do Departamento de Educação e Fomento às Técnicas Esportivas, SESP.1, para exercer a função de Ordenador Secundário de Despesas junto à Unidade Orçamentária G.SESP.

G.SESP, 11 de abril de 2005
José Fiorizi Piovesana
SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 113/2005

Dispõe sobre concessão, renovação e prorrogação de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder registro à entidade **Organização Promovida IBRLago**

Artigo 2º - Conceder a renovação de registro às seguintes entidades:

1. Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão;
2. Criança Vida Nova

Artigo 4º - Considerar o registro e renovação de registro, citados nos artigos 1º e 2º, válidos por 2 (dois) anos, a partir de 13 de abril de 2005.
Artigo 5º - Conceder a prorrogação de registro até **30 de maio de 2005**, às seguintes entidades:

1. Fundação Salvador Arena;
2. Lar Maria Amélia;
3. Nosso Lar – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança;
4. APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais;
5. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo;
6. Casa Transitória dos Servidores de Maria.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de abril de 2005.
ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES
Coordenadora do CMDCA/ SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 70/2005

Dispõe sobre e prorrogação de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º - Conceder a prorrogação de inscrição por **90 (noventa) dias** à entidade **Fundação Salvador Arena.**
Artigo 2º - Considerar a prorrogação válida a partir de **06 de março de 2005.**
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de abril de 2005.
NEUSA FELIPPE SILVA SOUTO
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, comunica o deferimento das seguintes inscrições:

Candidatos	Entidades	Segmento
Dalva Firmino Rampasso Regiane Silva de Sousa	Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade	Movimento e Organizações Populares
Josiane Pereira de Oliveira	Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade de São Bernardo do Campo	Defesa dos Direitos

Comunica, também, o indeferimento das seguintes candidaturas abaixo, em razão de não ter sido especificado o Segmento a que concorrem:

Candidatos	Entidades	Segmento
Maria Aparecida de Souza Maria Tamburrelli	Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania	-

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2005.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/SBC

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONHECIMENTO

O Secretário de Habitação e Meio Ambiente do Município de São Bernardo do Campo, considerando o teor do Decreto Municipal nº 14.886, de 22 de outubro de 2004, que "declara de utilidade pública e de interesse social, conforme previsto nos incisos IV e V do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 4.771/65, alterado pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001, as áreas, no Município, necessárias às intervenções de saneamento ambiental e drenagem urbana dos córregos Jardim Silvina, Chrysler, Jardim Itatiba, Juscelino Kubitschek e Alvarenga, e dá outras providências", vem dar conhecimento a todos os proprietários das áreas lindeiras desses córregos e a quem interessar possa, de que se utilizará da faixa de 10 (dez) metros das margens desses córregos, com base no artigo 12 do Decreto nº 12.643, de 10 de julho de 1934 – Código de Águas, aí estabelecida como servidão de trânsito, por seus agentes ou por funcionários de possível empresa contratada, para a execução das intervenções indicadas no Decreto nº 14.886, de 2004.

São Bernardo do Campo,em 30 de Março de 2005.
OSMAR MENDONÇA
Secretário de Habitação e Meio Ambiente

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO avisa aos interessados que fará realizar a carta-convite nº 007/2005, cujo objeto é a contratação de Serviços Técnicos de Manutenção de Equipamentos de Informática, conforme as especificações contidas no edital.

O edital está disponível à Av. Francisco Prestes Maia, 275 – 8º andar - Centro, São Bernardo do Campo, no horário comercial.
Os envelopes A e B deverão ser entregues no endereço acima, até às 14:30 horas do dia 28/04/2005.

MARLENE BUENO ZOLA
Diretora Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2005-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **MARIA APARECIDA SANCHES**, RG n.º 9.956.945-0, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 11 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 030/2005-SA
Designa o servidor **REGINALDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 45, Feitor, referência C-16, para exercer, em comissão, a função de Encarregado de Manutenção Predial, SFD-103.2, referência "H", da tabela de 40 horas semanais, constante do Anexo 3, Tabela II (QPT-PP-I), do art. 23 da Lei Municipal n.º 5286, de 16 de abril de 2004, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais, a partir de 01 de abril de 2005.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, **COMUNICA** a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que o funcionamento da farmácia durante o feriado de **TIRADENTES** será **:**

Dia 21/04/05 (quinta-feira) fechada.
Dia 22/04/05 (sexta-feira) das 8:00 às 17:00 horas.
Dia 23/04/05 (sábado) das 8:00 às 17:00 horas.
Dia 24/04/05 (domingo) fechada.

São Bernardo do Campo,12 de abril 2005
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO APARECIDO PARIS CABRERA - Vice-Presidente; JUAREZ TADEU GINEZ - 1º Secretário; SÉRGIO DEMARCHI - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.293, DE 7 DE ABRIL DE 2005
(Projeto de Resolução nº 17/2005, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 26 de abril de 2005, das 9h às 21h, para a realização de palestra sobre: "Crianças, Adolescentes e a FEBEM".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2005
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 125/2004, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Luiz Augusto Lourenço.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.263, DE 5 DE ABRIL DE 2005
Exonera ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 4 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 5.264, DE 5 DE ABRIL DE 2005
Nomeia ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria, Referência "33-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 5 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.265, DE 6 DE ABRIL DE 2005
Exonera ROBERTO MORASSI FERREIRA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador SÉRGIO DEMARCHI, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 1º de abril de 2005.

PORTARIA Nº 5.266, DE 6 DE ABRIL DE 2005
Exonera OSVALDO FONSECA ANDRADE, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador SÉRGIO DEMARCHI, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 4 de abril de 2005.

PORTARIA Nº 5.267, DE 6 DE ABRIL DE 2005
Nomeia OSVALDO FONSECA ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 5 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador SÉRGIO DEMARCHI.

PORTARIA Nº 5.268, DE 6 DE ABRIL DE 2005
Nomeia ROSELI DE FATIMA BENETTE SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.269, DE 6 DE ABRIL DE 2005
Nomeia JOSE CARLOS DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 5 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA.

PORTARIA Nº 5.270, DE 7 DE ABRIL DE 2005
Nomeia ADRIANO FERREIRA COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 6 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador MARTINS GONÇALES MARTINS.

PORTARIA Nº 5.271, DE 7 DE ABRIL DE 2005
Nomeia ORIVAL TRINDADE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador SÉRGIO DEMARCHI.

PORTARIA Nº 5.272, DE 7 DE ABRIL DE 2005
Nomeia MARCOS JUNIOR DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 7 de abril de 2005, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 5.273, DE 7 DE ABRIL DE 2005
Concede à funcionária MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, Supervisor de Serviço de Biblioteca, Referência "27-B", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 4/12/1999 a 5/4/2005, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.953, DE 8 DE ABRIL DE 2005
Designa para integrar a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 1.949, de 17 de março de 2005, como suplente, o Vereador José Ferreira de Souza.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite nº 7/2005.
Processo: 73/2005
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática.

Classificação das empresas participantes, com os respectivos preços unitários propostos:

ITEM 1: Primeiro lugar: Micro San Suprimentos e Acessórios para Informática Ltda. – ME – R$ 175,00; Segundo lugar: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda. – R$ 193,72; Terceiro lugar: Added Computer & Telephony Comércio e Serviços Ltda. – R$ 200,00 e Quarto lugar: AACT Comércio e Serviços Ltda. – R$ 211,00.

ITEM 2: Primeiro lugar: Micro San Suprimentos e Acessórios para Informática Ltda. – ME – R$ 191,00; Segundo lugar: Added Computer & Telephony Comércio e Serviços Ltda. – R$ 210,00; Terceiro lugar: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda. – R$ 217,81 e Quarto lugar: AACT Comércio e Serviços Ltda. – R$ 226,00.

ITEM 3: Primeiro lugar: Micro San Suprimentos e Acessórios para Informática Ltda. – ME – R$ 178,90; Segundo lugar: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda. – R$ 185,48; Terceiro lugar: Added Computer & Telephony Comércio e Serviços Ltda. – R$ 196,00 e Quarto lugar: AACT Comércio e Serviços Ltda. – R$ 202,50.

ITEM 4: Primeiro lugar: Micro San Suprimentos e Acessórios para Informática Ltda. – ME – R$ 194,90; Segundo lugar: Added Computer & Telephony Comércio e Serviços Ltda. – R$ 203,00; Terceiro lugar: Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda. – R$ 204,10 e Quarto lugar: AACT Comércio e Serviços Ltda. – R$ 221,00.

Carlos Alberto Zulli - Diretor Financeiro

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

CURSOS GRATUITOS

Inscrições: 28 e 29 de abril de 2005
Horário: das 9h às 18h.

EMIP Jd. Nossa Sra. de Fátima
Rua Valdomiro Luiz, 65 - B. Demarchi – Tel.: 4396-4444

EMIP Taboão – Av. do Taboão, 4281 – Taboão – Tel.: 4363-3048

Requisitos para inscrição:
· Residir em São Bernardo do Campo
· Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
· No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com as atividades desenvolvidas no curso.
· Comprovar situação sócio-econômica.

Documentos obrigatórios para inscrição:
· Documentos de identidade original com foto;
· Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2004;
· Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
· Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

RELAÇÃO DOS CURSOS e LOCAIS

DE 17 à 21 ANOS

CURSO	PERÍODO	LOCAL DO CURSO	ESCOLARIDADE
Recepcionista Adm. Hosp.	Noite	EMIP Ferrazópolis	Ens. Fund. Completo
Auxiliar Administrativo	Manhã	EMIP Taboão	Ens. Fund. Completo

Classificação:
- A classificação se dará considerando-se a situação sócio-econômica (renda familiar e per capita) do candidato por ordem decrescente de idade.

ACIMA DE 16 ANOS

CURSO	PERÍODO	LOCAL DO CURSO	ESCOLARIDADE
Auxiliar Administrativo	Noite	EMIP Jardim Fátima	Ens. Fund. Completo
Operador de Telemarketing	Noite	EMIP Jardim Fátima	Ens. Fund. Completo
Recepc. Adm. Hospitalar	Tarde	EMIP Jardim Fátima	Ens. Fund. Completo
Auxiliar Administrativo	Noite	EMIP Taboão	Ens. Fund. Completo

Classificação:
- 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato
- 50% das vagas por sorteio

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço. Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.
O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa
O candidato só poderá se inscrever em um curso.
Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados .

CURSOS GRATUITOS

CURSOS GRATUITOS PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS

Formação Pessoal e Profissional (com informática)

Inscrições dias 28 e 29 de abril

Das 9h às 18h

Início dos cursos dia 02/05/05

Períodos: manhã e tarde

Nas **EMIP's** do Taboão, Nossa Senhora de Fátima e Ferrazópolis.

EMIP Taboão – Av. do Taboão, 4281 – 4363-3048

EMIP Nossa Senhora de Fátima – Rua Valdomiro Luiz, 65

B. Demarchi – 4396-4444

EMIP do Ferrazópolis – Rua Fernando Ferrari, 449 – 4127-4187

CURSOS GRATUITOS

Inscrições: 28 e 29 de abril de 2005
Horário: das 9h às 18h.
Local das inscrições: SEDESC - Av. Redenção, 271 – Jd. do Mar – Tel. 4332-9111 ramal 249

Requisitos para inscrição:
· Residir em São Bernardo do Campo
· Escolaridade: compatível ao estabelecido para o curso desejado.
· No caso de portador de deficiência, a mesma deverá ser compatível com as atividades desenvolvidas no curso.
· Comprovar situação sócio-econômica.

Documentos obrigatórios para inscrição:
· Documentos de identidade original com foto;
· Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2004;
· Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
· Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG. escolar ou certificado de conclusão).

RELAÇÃO DOS CURSOS e LOCAIS

ACIMA DE 16 ANOS

CURSO	PERÍODO	LOCAL DO CURSO	ESCOLARIDADE
Assentador de Blocos e Tijolos	M / T / N	CTP	Ens. Fund. Incompleto
Assentador de Pisos e Azulejos	M / T / N	CTP	Ens. Fund. Incompleto
Corte Industrial	Manhã	EMIP Regina Mª Dusi Cameron	Ens. Fund.Incompleto
Costura Ind. para Iniciantes	Manhã	EMIP Regina Mª Dusi Cameron	Ens. Fund. Incompleto
Costura Ind. para Iniciantes	Tarde	EMIP Regina Mª Dusi Cameron	Ens. Fund. Incompleto
Costura Industrial Módulo II	Noite	EMIP Regina Mª Dusi Cameron	Ens. Fund. Incompleto
Bonecas Country	Manhã	EMIP Vila Dayse	Ens. Fund. Incompleto
Tear Manual	Manhã	EMIP Vila Dayse	Ens. Fund. Incompleto
Patchwork Básico	Tarde	EMIP Vila Dayse	Ens. Fund. Incompleto
Costura Módulo II	Noite	EMIP Jardim Farina	Ens. Fund. Incompleto
Costura Módulo II	Manhã	EMIP Vila do Tanque	Ens. Fund. Incompleto
Patchwork para Iniciantes	Tarde	EMIP Vila do Tanque	Ens. Fund. Incompleto
Costura Módulo II	Tarde	EMIP Mitsuo Kagawa	Ens. Fund. Incompleto
Costura Módulo II	Manhã	EMIP Profª Nilda R. dos Santos	Ens. Fund. Incompleto
Artesanato em Madeira	Tarde	EMIP Jornalista Onofre Leite	Ens. Fund. Incompleto
Pintura Country	Noite	EMIP Jornalista Onofre Leite	Ens. Fund. Incompleto
Embalagens	Noite	EMIP Jornalista Onofre Leite	Ens. Fund. Incompleto
Modelagem	Manhã	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Moda em Vestido	Manhã	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Costura para Iniciantes	Tarde	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Moda em Camisaria	Tarde	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Costura para Iniciantes	Noite	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Moda em Saias	Noite	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Moda em Jaquetas	Noite	EMIP Pastor Delfino	Ens. Fund. Incompleto
Costura para Iniciantes	Noite	EMIP Pedro Chiavegatto	Ens. Fund. Incompleto
Costura para Iniciantes	Tarde	EMIP Jardim Santo Ignácio	Ens. Fund. Incompleto
Pintura em Tecido	Manhã	EMIP Jardim Santo Ignácio	Ens. Fund. Incompleto
Pintura em Tecido	Manhã	EMIP Maria José França	Ens. Fund. Incompleto
Porteiro (a)	Noite	SEDESC	Ens. Fund. Incompleto
Recep. Adm. Hospitalar	Noite	SEDESC	Ens. Fund. Completo
Auxiliar Administrativo	Noite	SEDESC	Ens. Fund. Completo
Operador de Telemarketing	Noite	SEDESC	Ens. Fund. Completo
Informática	Noite	SEDESC	Ens. Fund. Completo
Decoração de Festas Infantis	Tarde	EMIP Nair da Silva Prata	Ens. Fund. Completo
Organização de Eventos	Tarde	EMIP Nair da Silva Prata	Ens. Fund. Completo
Auxiliar de Cozinha	Noite	EMIP Nair da Silva Prata	Ens. Fund. Incompleto

Classificação:
· 50% das vagas avaliação sócio – econômica do candidato · 50% das vagas por sorteio

DE 17 à 21 ANOS

CURSO	PERÍODO	LOCAL DO CURSO	ESCOLARIDADE
Garçom / Garçonete	Manhã	EMIP Nair da Silva Prata	Ens. Fund. Completo
Animação e Rec. de Festas e Eventos	Tarde	EMIP Nair da Silva Prata	Ens. Fund. Completo
Mecânica	Noite	SEDESC	Ens. Fund. Completo

Classificação:
· A classificação se dará considerando-se a situação sócio-econômica (renda familiar e per capita) do candidato por ordem decrescente de idade.
OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço. Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.
O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovada falsidade será desligado do Programa
O candidato só poderá se inscrever em um curso.
Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados .

Endereço dos cursos:
· EMIP Jardim Farina – Rua M ª Josefa Mendes, 15 – Tel.: 4125-1300
· EMIP Regina Mª Dusi Cameron – Rua Anunciata Gobbi, 181
Tel.: 4125-9485
· EMIP Vila do Tanque – Rua Tiradentes, 1555 – Tel.: 4127-8312
· EMIP Mª José F. de Carvalho – Rua Oswaldo Cruz, 110 – Jordanópolis
Tel.: 4178-97
· EMIP Nilda R. dos Santos – Rua Lázaro Zamenhof, 110 – AlvesDias
Tel.: 4109-0783
· EMIP Mitsuo Kagawa – Rua primo Bechelli, 157 – Pq. Selecta
Tel.: 4345-4506
· EMIP Vila Marchi – Rua Nestor Moreira, 480 – Tel.: 4351-3599
· EMIP Pastor Delfino – Av.Getúlio Vargas, 1473 – Baeta Neves
el.: 4330-2622
· EMIP Onofre Leite – Rua Aura, 79 – Vila Mussolini – Tel.: 4362-2741
· EMIP Pedro Chiavegatto – Rua Miragaia, 834 – Paulicéia – Tel.: 4178-4329
· EMIP Riacho Grande – Rua Santa Maria, 20 – Tel.: 4354-0464
· CTP – (Núcleo de Construção Civil) – Rua Barretos, 217 – Baeta Neves
Tel.: 4122-1605
· EMIP Vila Dayse – Rua Vicente de Carvalho, 255 – Tel.: 4125 – 9896
· EMIP Jd. Santo Ignácio – Rua Austrália, 88 – Tel.: 4343-4338